



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2 - Edição Suplementar

Atos do Prefeito

LEI N.º 1940, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Queimados para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 123 e no §6º do art. 124 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Para fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

- I. **Diretrizes/Macroações Governamentais:** orientações que direcionam os objetivos estratégicos e os programas que compõem o PPA 2026-2029;
- II. **Objetivos estratégicos:** declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças estratégicas a serem realizadas na sociedade no período compreendido pelo PPA 2026-2029;
- III. **Programa finalístico:** conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários com vistas à concretização do objetivo;
- IV. **Objetivo:** mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema público;
- V. **Público-alvo:** população que deverá ser atendida e priorizada;
- VI. **Órgão responsável:** órgão ou entidade municipal responsável pelo alcance do objetivo do programa, do objetivo específico ou da entrega;
- VII. **Objetivos específicos:** detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal do PPA 2026-2029;
- VIII. **Indicador:** instrumento que permite mensurar objetivamente o alcance da meta declarada;
- IX. **Meta:** valor esperado para o indicador no período a que se refere;
- X. **Valor global do programa:** estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários, sendo os orçamentários segregados nas esferas fiscal, da seguridade social e de investimento, e os não orçamentários divididos em subsídios tributários e creditícios, créditos de instituições financeiras públicas e outras fontes de financiamento;
- XI. **Programa de gestão:** conjunto de ações governamentais relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais, financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos;
- XII. **Investimentos plurianuais:** investimentos que possuem data de início e de término e impactam o programa em mais de um exercício financeiro;
- XIII. **Entrega:** atributo infralegal do PPA 2026-2029 que declara produtos (bens ou serviços) relevantes que contribuem para o alcance de objetivo específico do programa;
- XIV. **Subsídios de natureza financeira, tributária e creditícia:** benefícios de que trata o §4º do art. 123 da Lei Orgânica Municipal;
- XV. **Gastos diretos:** recursos utilizados na consecução de políticas públicas, executadas de forma direta ou descentralizada, que não se caracterizam como subsídios, nos termos do disposto no inciso XVI; e
- XVI. **Governança:** conjunto de mecanismos de estratégia, liderança e procedimentos utilizados para monitorar, avaliar e direcionar a gestão pública, com vistas à consecução de objetivos de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3 - Edição Suplementar

Art. 3º - O PPA 2026-2029 é o instrumento normativo de planejamento de médio prazo que organiza e viabiliza, de forma regionalizada, as ações do Poder Executivo com vistas à consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º - O PPA 2026-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 5º - Integram o PPA 2026-2029:

ANEXO I: Um breve resumo da História de Queimados, o perfil socioeconômico do Município, o estágio atual de desenvolvimento social, o processo participativo de elaboração do PPA, a orientação estratégica de Governo, o financiamento e gestão do Plano;

ANEXO II: Integram os seguintes relatórios e tabelas:

- I. Memória de Cálculo Receita Estimada e Metodologia Receita e Despesas;
- II. Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo;
- III. Ações por Unidades Executoras;
- IV. Programas por Macro Ações Governamentais;
- V. Programa por Diretriz;
- VI. ProgramaporUnidade;
- VII. Relação deAções consolidado;
- VIII. Relação de Ações por Programa e Programas Finalísticos Setoriais;
- IX. ResumodoPPApor ÓrgãoseUnidades;
- X. SíntesedasMacroaçõesGovernamentais
- XI. ResumodoProgramapor Órgão - MetaFinanceira;
- XII. ResumodoProgramaporÓrgão - MetaFísica;
- XIII. ListagemdeProgramas;
- XIV. ResumodeAçãooporSecretaria – MetaFinanceira;
- XV. Síntese dos Programas Governamentais;
- XVI. Síntese das Subfunções por Funções;
- XVII. Síntese das Unidades Executoras;
 - I. **Tabela:** Receitas realizadas 2022/2024 e estimadas 2025/2029;
 - II. **Tabela:**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2022/2029;
 - III. **Tabela:** Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2024/2029;
 - IV. **Tabela:** Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo 2025-2029; e
 - V. **Tabela:**Aplicação na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - 2026/2029.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 6º - As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029, observado o disposto no Anexo II.

Art. 7º - As metas dependentes de despesas discricionárias estabelecidas para cada exercício do PPA 2026-2029 serão compatíveis com os limites estabelecidos na lei.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4 - Edição Suplementar

Parágrafo único - As metas poderão ser revisadas, nos termos do disposto na alínea “c” do inciso I do caput do art. 18, de modo a garantir a sua adequação à disponibilidade orçamentária vigente.

Art. 8º - Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§1º - Cada ação orçamentária estará vinculada a um programa, exceto as ações padronizadas.

§2º - As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 9º - O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 10 - Os investimentos plurianuais definidos entre as ações orçamentárias do tipo projeto que possuem data de início e de término, custo total estimado, previsão de execução no período do PPA 2026-2029 e que impactam o programa em mais de um exercício financeiro.

Art. 11 - Para fins do disposto no inciso VIII do art. 165 da Lei Orgânica Municipal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único - As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

CAPÍTULO IV
DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO

Seção I
Dos aspectos gerais

Art. 12 - A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:

- I. mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II. critérios de regionalização de políticas públicas, com vistas à redução das desigualdades regionais;
- III. mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e
- IV. processos de participação social no PPA 2026-2029.

Art. 13 - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026-2029.

Seção II
Do monitoramento e da avaliação

Art. 14 - O monitoramento do PPA 2026-2029 abrangerá seus programas e os respectivos atributos legais e gerenciais, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo municipal.

§1º - O Poder Executivo municipal publicará, em sítio eletrônico oficial, dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2026-2029.

§2º - As prioridades previstas no art. 3º estarão sob sistemática de monitoramento intensivo, a ser regulamentada em ato do Poder Executivo municipal.

Art. 15 - O Poder Executivo municipal enviará à Câmara Municipal de Queimados, até o dia 30 de junho de 2028 e 30 de junho de 2030, relatório de avaliação do Plano Plurianual, respectivamente aos biênios 2026–2027 e 2028–2029:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5 - Edição Suplementar

- I. comportamento das variáveis macroeconômicas e do cenário fiscal que embasaram a elaboração do PPA 2026-2029, explicitando as eventuais discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- II. acompanhamento da evolução das metas e dos indicadores, previstos na dimensão estratégica;
- III. desempenho, por programa finalístico, dos indicadores dos objetivos específicos e das entregas, indicando os pontos de atenção para o cumprimento do objetivo do programa;
- IV. demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos investimentos plurianuais; e
- V. medidas institucionais e normativas implementadas no período.

Parágrafo único - O relatório bienal previsto no caput e o painel com os indicadores-chave nacionais devem ficar disponíveis para a população em página específica do sítio eletrônico oficial.

Art. 16 - A avaliação do PPA 2026-2029 constitui processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise dos programas finalísticos e seus atributos, e das prioridades do Governo municipal, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e a qualidade do gasto público.

Parágrafo único - A avaliação a que se refere o caput será realizada pelo órgão central de planejamento e orçamento e pelos órgãos setoriais, em articulação, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo municipal.

Seção III
Da revisão e das alterações

Art. 17 - Durante o processo de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o horizonte de planejamento de quatro anos.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029:

- I. por ato próprio, exclusivamente para conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:
 - a) adequar o valor global do programa;
 - b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
 - c) revisar ou atualizar as metas; e
 - d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais; e
- II. mediante prévia autorização legislativa, por lei específica para incluir, excluir ou alterar:
 - a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
 - b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
 - c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
 - d) valor dos recursos não orçamentários; e
 - e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários.

Parágrafo único –As modificações realizadas nos termos deste artigo, inclusive as decorrentes do inciso II após a autorização legislativa, serão informadas à Câmara Municipal e publicadas no sítio eletrônico oficial, acompanhadas da respectiva justificativa.

Seção IV
Da adequação dos demais instrumentos de planejamento

Art. 19 - Os planos elaborados por órgãos municipais da administração direta ou indireta, durante a vigência do PPA 2026-2029, devem observar as seguintes orientações:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6 - Edição Suplementar

- I. os planos e orçamentos elaborados pelos órgãos e pelas entidades do Município devem estar compatíveis com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para aquelas relativas aos programas de duração continuada estipulados no PPA 2026-2029;
- II. os planos e programas municipais e setoriais previstos na Lei Orgânica Municipal serão elaborados em consonância com o PPA 2026-2029; e
- III. os planejamentos estratégicos dos órgãos do Município devem se alinhar à dimensão estratégica do PPA 2026-2029 e viabilizar o alcance das metas dos objetivos específicos e das entregas declaradas.

Seção V

Da transparência e da participação

Art. 20 - O Poder Executivo municipal promoverá, em conjunto com representantes da sociedade civil, o desenvolvimento de mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2026-2029.

Art. 21 - O Poder Executivo municipal promoverá o desenvolvimento e a manutenção de mecanismos de transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2026-2029, por meio de sistemas de informações periodicamente atualizados, definidos em regulamento.

§1º - Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização a que se referem o art. 76 e o inciso II do art. 124 da Lei Orgânica Municipal, serão assegurados aos membros e ao órgão competente municipal, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e à Controladoria-Geral do Município, o acesso irrestrito, para consulta, aos sistemas de informações referidos no caput e o recebimento de seus dados em meio digital.

§2º - Poderão ser habilitados para consulta os cidadãos e as entidades sem fins lucrativos credenciados conforme requisitos estabelecidos pelos órgãos gestores dos sistemas de informações de que trata este artigo.

§3º - Ato do Poder Executivo municipal poderá estabelecer e regulamentar observatório com o fim de acompanhar os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas, composto por entidades da sociedade civil, setor produtivo, institutos de pesquisa e universidades.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 22 - O Poder Executivo municipal regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PPA 2026-2029.

Art. 23 - As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas em sítio eletrônico oficial, incluídos os respectivos valores anuais, na forma a ser estabelecida pelo Poder Executivo municipal.

Art. 24 - A política de aplicação dos recursos dos fundos municipais e a aplicação de recursos relacionados às operações de crédito externo com garantia devem ser compatíveis com a dimensão estratégica do PPA 2026-2029, contribuindo para o alcance das metas estipuladas para os indicadores dos objetivos estratégicos.

Art. 25 - Os programas do PPA 2026-2029 devem contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PLANO PLURIANUAL





ANEXO I



INTRODUÇÃO

A concepção do Plano Plurianual-PPA 2026-2029 de Queimados foi conduzida com o propósito de assegurar o permanente aprimoramento dos processos de planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas, assim como a efetiva participação social em todas suas etapas, contribuindo para transformá-la em uma cidade com mais oportunidades, abordando os seguintes aspectos:

- a) as ações empreendidas pela gestão municipal, visando ao aperfeiçoamento dos instrumentos anteriormente construídos e os relevantes benefícios delas advindos;
- b) as bases legais que determinam a sua elaboração;
- c) os princípios que o nortearam e o contexto em que se desenvolveu a idealização estratégica e se selecionou a metodologia aplicada; e
- d) a estrutura geral desse documento.

O presente PPA orienta a condução articulada de políticas públicas intersetoriais, com a finalidade precípua de enfrentar os desafios sociais e econômicos que incidem sobre o Município. Em 2025, o Plano reafirma o compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida da população queimadense, considerando restrições fiscais e a necessidade de eficiência no gasto público. Sustenta-se em governança cooperativa, inovação na gestão, uso de evidências e monitoramento por indicadores, assegurando planejamento, execução e avaliação capazes de elevar a efetividade das ações implementadas no âmbito municipal.

Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988-CF estabelece o PPA como instrumento normativo para materializar o planejamento de programas e ações governamentais, fortalecendo a integração entre as funções de planejamento e orçamento (Lei Orçamentária Anual-LOA) por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Reforçam a ação planejada e a compatibilização dos orçamentos com a LDO e o PPA tanto o art. 166 da CF, que prevê a compatibilidade de emendas com a LOA, quanto às determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), que instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para despesas das atividades e projetos, exigindo-se sua periodicidade mensal e a indicação das fontes de financiamentos. Essa última é condição prévia à aprovação de possíveis emendas ao orçamento anual nos períodos de tramitação do projeto (PLOA) e de sua vigência. A Lei Complementar nº 131/2009, conhecida como Lei da Transparência, alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal para obrigar União, Estados, Distrito Federal e Municípios a divulgarem, em tempo real e por meios eletrônicos, informações detalhadas sobre a execução





**PPA
2026-2029**



orçamentária e financeira. Seu objetivo central é ampliar a transparência da gestão pública, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos.

O elenco de princípios que norteiam o Plano abrange: integração de políticas e programas para otimizar os resultados da focalização do público-alvo e de temáticas específicas; monitoramento e avaliação dos programas visando à melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos; estabelecimento de parcerias para ampliar os recursos de financiamento dos investimentos; gestão estratégica dos programas com o fim de gerenciar intensivamente os programas indutores do crescimento com foco em resultado; transparência tendo em vista ampliar a divulgação do processo; e participação social como instrumento de interação Estado-cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas.

Ademais, impõe-se a necessidade de a Administração Pública Municipal aprimorar os mecanismos de cooperação federativa, a exemplo da manutenção da compatibilidade entre as concepções estratégicas do PPA 2026-2029 e os planos plurianuais vigentes nas esferas federal e estadual.

A abordagem metodológica presente na elaboração desse Plano Plurianual contempla o aperfeiçoamento das estratégias e ações bem-sucedidas em gestões anteriores e a adoção de propostas inovadoras, que se destinam a: dinamizar parcerias com os diversos agentes sociais; ampliar a base atual de fontes de financiamento dos projetos; e promover o desenvolvimento integrado local, garantindo o uso responsável dos recursos públicos e a prestação de contas com resultados efetivos e de qualidade.

Justifica-se a convicção no êxito da implementação das ações contempladas no PPA 2026-2029, porquanto o seu desenvolvimento considerou fatores essenciais, tais como: a abrangência do contexto considerado; a concepção das estratégias sustentadas em uma larga base de informações e conhecimentos agregados; o nível de representação social envolvendo os principais interessados em todas as etapas de formulação; e o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento e avaliação propostos.

O conjunto de orientações metodológicas e estratégicas seguidas nas etapas de concepção e acompanhamento da execução, monitoramento e avaliação das ações, constitui a propriedade essencial do presente Plano Plurianual: sustentar o compromisso firmado pela Administração Pública Municipal de ofertar, do modo mais adequado e viável, o elenco de bens e serviços públicos a serem entregues ao povo de Queimados no período de 2026 a 2029.

O Plano possui a seguinte estrutura detalhada *a posteriori*:

- I) análise situacional do estágio de desenvolvimento socioeconômico da cidade, abrangendo fatores históricos determinantes, estrutura etária da população, posições relativas de Queimados no contexto nacional e







regional, evolução dos principais indicadores, considerando os recentes avanços resultantes das ações implementadas;

II) especificação das ações que garantam o envolvimento e a participação social;

III) descrição e seleção dos Indicadores e Metas Prioritárias de Governo por resultado pretendido;

IV) previsão das despesas e projeção da receita, objetivando cumprir as metas e prazos de entrega dos produtos durante a vigência do Plano; e

V) exposição dos mecanismos apropriados para a Avaliação e Revisão do PPA 2026-2029, em vista da proposta de gestão responsável e compartilhada do PPA.

Pretendendo facilitar a compreensão do Plano por parte da população, incluímos um sumário, com o objetivo de equalizar a forma de consulta dos interessados.





Nossa História, Nosso Presente e o Planejamento para o Futuro



Somos um município jovem. Criado através de plebiscito que a população disse sim por seguir seu próprio caminho independentemente do município-mãe, Nova Iguaçu, realizado em 2 de novembro de 1990, transformado na Lei nº 1.773, de 21 de dezembro de 1990.

Queimados é cidade de vocação industrial, iniciamos a elaboração deste Plano Plurianual buscando resposta à seguinte questão: *Quo autem vis ire?* Nossa resposta foi, obviamente, buscar a excelência no setor secundário da economia sem obstar esquecer as necessidades de desenvolvimento dos demais setores. Ir para o futuro sem jamais esquecer o passado que nos formou.

Apresentamos à guisa de introdução essa lembrança viva de nossa formação pois sabemos ter muitas histórias a contar, muito pouco foi registrado o que apresenta um horizonte amplo de possibilidades não exploradas. O povo de Queimados precisa sempre ter consciência dos movimentos realizados por seus representantes no fascinante tabuleiro de xadrez que é a história.

Os nossos vizinhos compartilham conosco a origem comum do que hoje repousa na porção Oeste do Estado do Rio de Janeiro – a região conhecida como Baixada Fluminense – ou seja, somos todos oriundos da antiga Vila de Iguaçu, criada durante o Período Regencial (1833). Foi no início do período republicano que a sede do município-mãe foi transferida para as proximidades da estação de trem de Maxambomba (cuja provável origem do nome seja uma corruptela do inglês *Machine Bomb*). Temos aqui o marco inicial do Município de Nova Iguaçu.

A partir dos anos 40, em virtude de sua grande área administrativa, iniciou-se o processo de fragmentação e emancipação dos municípios da Baixada Fluminense, começando por Caxias (1943), Nilópolis e São João do Meriti (1947). Com o advento do Regime Militar a partir de 1964, iniciou-se um hiato do processo descrito acima que só foi retomado com o retorno à norma democrática quinqüa anos após a



eleição indireta do Presidente Tancredo Neves, vista como marco no processo, o governo José Sarney e a eleição do presidente Fernando Collor de Melo em 1989.

Já nos encontrávamos nos anos noventa e o espírito de emancipação e liberdade que animou os anos quarenta ressurgiu com grande fôlego. Aqui, vemos a surgir a Nova Queimados.

Um Olhar Para o Passado:

Foi nos tempos do Governador Mem de Sá que verificamos o quão importante seria o rio Iguaçu para formação daquela que veio a ser hoje a Baixada Fluminense. Água e navegabilidade eram o seu maior tesouro. Para além da tradicional cana-de-açúcar, a mandioca, a criação de bovinos e a olaria seriam os principais produtos da região. Agregou-se a esses elementos a descoberta de riquezas minerais ao Norte, naquela região que hoje é o Estado de Minas Gerais que transformaram a Baixada num importante elo entre as regiões exploradas e o Porto do Rio de Janeiro.

A região viu-se transfigurada em importante porto fluvial a partir do século XVIII. No século XIX, no auge da produção fluminense de café, o Iguaçu pode florescer ainda mais.

A quase extinção:

Em 1833 foi criado o Município (Vila) de Iguaçu. Ocorre que, dois anos depois, um novo decreto extinguiu a Vila e dividiu seus espólios entre Vassouras e Magé. Iguaçu ainda passou por uma integração, em 1836, à jurisdição de Niterói. Neste mesmo ano, em fase o descontentamento dos políticos locais, Iguaçu voltou a ser um município independente. Curiosamente, foi aqui que se iniciou a longa história de fragmentação do território iguaçuano, com a freguesia de Inhomirim ficando sob a influência do Município de Magé.

Nos tempos áureos de Luzias e Saquaremas, a chegada dos trilhos a região foi determinante para um vislumbre do progresso sonhado pelo ambicioso Imperador, que buscava incluir o Brasil no campo das grandes nações da 2ª Revolução Industrial. A Estrada de Ferro D. Pedro II foi determinante para o estabelecimento de uma nova realidade que culmina com a emancipação.

A história é movimento e a mudança do eixo produtivo da maior fonte de riqueza do país do Vale do Paraíba para as terras férteis dos bandeirantes ocasionou um período de decadência para a Baixada Fluminense. Soma-se a isso os maus tratos com o ambiente, em que o desmatamento e assoreamento de rios, queimadas e outros males ainda hoje comuns, transformaram a região que abastecia a capital em um manancial de doenças tropicais.



PPA
2026-2029



Tudo muda a partir de 1858, as regiões ribeirinhas onde habitavam os moradores, aos poucos foram sendo esvaziadas. A Estrada de Ferro D. Pedro II é o Nilo de Ferro, assim como o rio africano responsável pelo florescimento da civilização egípcia, guardada as devidas proporções, a linha férrea é responsável pelo florescimento da região de Iguaçu. Como o grande rio africano, as pessoas buscavam a proximidade, assentando nas proximidades da linha férrea. Em 1862 foi feita a transferência definitiva da sede administrativa da Vila de Iguaçu de Cava para o que viria a ser a futura Nova Iguaçu onde se encontra até os dias de hoje, nas proximidades da Estação de trens de Maxambomba. Da velha Iguaçu pouco restou além do nome da "nova" cidade herdado como homenagem à "antiga" Vila cujos rios viram passar grande parte da riqueza do Brasil.

Citricultura:

Já mencionamos o fim do ciclo do Café no Vale do Paraíba como fator de decadência da região da Baixada Fluminense. Foi a citricultura a responsável pela reinvenção da região, principalmente para Nova Iguaçu que ostentou por muito tempo o título de "Capital das laranjas".

Faz parte da herança cultural do queimadense e do iguaçuano o desejo pela posse da terra. Muito disso se deve ao fato de que era a posse da terra até meados do século XX era o paradigma de status social. Ter terra significava, no imaginário, ter a oportunidade de negociar com as grandes exportadoras. Esse modelo de negócios agrário-exportador não condiz com o espírito do liberalismo que perpassava pelo Ocidente.

E foi graças ao cultivo da laranja que se foi construindo a infraestrutura de Nova Iguaçu, chegaram a Queimados os postes de energia elétrica o que elevou a localidade ao status de Distrito, o segundo de Nova Iguaçu (anteriormente, sediado em Marapicu). Mas Queimados era uma localidade de baixo povoamento, razão pela qual só muito tardiamente pode obter sua emancipação. O crescimento populacional entre os anos 20 e 40 foi de cerca de 230,75%. Algo como o fomento de 14 mil almas a mais em 20 anos.

A fatura acabou às vésperas da Segunda Guerra Mundial, com a chegada da mosca do mediterrâneo, uma praga que, conjuntamente com a interrupção do fluxo para o mercado externo da produção e pelo fato da demanda interna ser incapaz de absorver essa oferta.

Esse cenário foi fundamental para o florescimento do sentimento emancipacionista nas várias localidades que compunham a cidade de Nova Iguaçu. grosso modo, foi o transbordo de noristas e nordestinos da Capital que impulsionou o movimento emancipador dos municípios da Baixada.



Construindo uma Identidade

Uma cidade não é apenas um território e uma população, ela é um organismo vivo, que tem como *anima* sua cultura, que nasce de uma identidade construída através do tempo e consolidada na história que passa de uma para outra geração do local. Trata-se do sentimento de pertencimento. E esse sentimento surge em Queimados a partir dos anos 50, com a instauração dos loteamentos oriundos dos antigos laranjais que vieram a se tornar os bairros "históricos" de Queimados. Filha do ferro, Queimados recebeu sua aorta de asfalto com a abertura da Rodovia Presidente Dutra em 1951. Se a ferrovia trouxe os laranjais, a estrada de asfalto trouxe a possibilidade de desenvolvimento de um novo setor econômico, o qual mostrou-se como nossa vocação, o setor secundário.

Foi em 1978 que surgiu o Distrito Industrial de Queimados, isso alavancou o orçamento de Nova Iguaçu com a chegada de grandes agentes do setor secundário. Era o combustível que faltava para inflamar de vez o movimento emancipacionista. Em agosto de 1984 foi recepcionado pelo então presidente da ALERJ, Paulo Ribeiro, o ofício do Deputado José Augusto Guimarães no qual constavam dados sobre as pretensões para a formação do futuro município de Queimados que seria formado pelas localidades de Cabuçu, Marapicu, Algesur e Km32 da antiga Rio-São Paulo. Constam ainda deste documento os seguintes dados estatísticos da época:

- 1) População estimada em 120.000 habitantes, dos quais, 23.000 são eleitores;
- 2) Centro urbano contando com cerca de 15.000 casas; e
- 3) Arrecadação tributária de cerca de 30 milésimos da receita estadual.

Menciona, ainda, o documento a necessidade de suprir para estas populações as necessidades mais básicas, tendo em vista a ineficiência da administração do Município mãe.

Mas a primeira tentativa não logrou êxito uma vez que foram anexadas ao bojo das localidades as de Engenheiro Pedreira e Japeri, locais que não possuíam o mesmo sentimento de pertencimento à comunidade queimadense e que por isso mesmo não motivou os eleitores a saírem de suas casas para votar em prol de um local pelo qual não nutriam a suficiente empatia.

Esse balde de água fria, pode ter arrefecido o sentimento emancipacionista, que só retornou com a fundação da A.A.P.Q.: Associação dos Amigos para o Progresso de Queimados. Foi essa associação que conduziu o processo que levou a emancipação. A partir de uma definição geográfica mais minuciosa em que se excluiu as localidades de Engenheiro Pedreira, Japeri, Marapicu e Cabuçu. Dessa forma, em novembro de 1990, Queimados passou a figurar no rol dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.



PPA 2026-2029



Levaram dois anos para a eleição do primeiro Prefeito do Município, tempo necessário para os procedimentos de transição.

Hoje, Queimados é uma cidade de estimada de 149.135 pessoas [2025]¹, e área de 75,927 Km²[2024]², segundo dados do IBGE. A cidade é formada por Distrito Único, limita-se com as cidades de Japeri, Nova Iguaçu e Seropédica. A economia se baseia no comércio e na indústria, tendo o parque Industrial como polo desta última.

No intuito de estender a emancipação para além do espectro político, nasce esse Plano Plurianual em que buscamos dar ênfase aos anseios maiores do povo de Queimados, herdeiro de um passado de grandes feitos, com olhos em um futuro de outros ainda maiores.

¹ População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1ª de julho de 2024 <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/queimados.html>

² Área Territorial: Área territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/queimados.html>



ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

O presente estudo foi observado o material desenvolvido pelo TCE/RJ e está disponível no sítio eletrônico³ do mesmo.

Cabe ao poder público assegurar serviços essenciais à população. Desde 2021, o País transitou do regime de emergência sanitária para a gestão de longo prazo do pós-Covid, com o encerramento da ESPIN pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022⁴ e a posterior decisão da OMS, em 5 de maio de 2023⁵, de encerrar a classificação de emergência de saúde pública de importância internacional. Nesse cenário, apresentamos esta prévia do Plano Plurianual do Município de Queimados, composta por indicadores socioeconômicos e orientada à redução de vulnerabilidades, à proteção social e à retomada sustentável do desenvolvimento local. Do ponto de vista fiscal, registra-se que, desde 2020, há um apoio extraordinário da União a estados e municípios, com impactos positivos de curto prazo; atualmente, a gestão municipal prioriza eficiência do gasto e equilíbrio orçamentário diante de oscilações de receita, mantendo governança por resultados, transparência e monitoramento por indicadores.

Nossa vulnerabilidade diante da crise, do ponto de vista financeiro, é avaliada a partir do grau de dependência que possuímos em relação às transferências federais e estaduais, além de royalties, combinado com a avaliação da receita per capita, influenciada pelo tamanho da população. É nosso desafio diminuir essa dependência nos próximos anos.

O estudo da Firjan sobre o Índice de Desenvolvimento Municipal (IFDM)⁶ revela que a Baixada Fluminense enfrenta graves desafios socioeconômicos. Dos 13 municípios analisados, 12 registram níveis de desenvolvimento baixo ou crítico, com destaque negativo para Belford Roxo, único município do estado classificado com desenvolvimento crítico. Duque de Caxias apresentou a maior queda no ranking estadual na última década, refletindo perdas significativas em emprego e renda. Por outro lado, Itaguaí é o único da região que alcança nível moderado de desenvolvimento, sustentado por melhores resultados em emprego, renda e saúde, embora ainda apresente fragilidades na educação.

No caso de Queimados, o índice apresentou avanços importantes. Considerando o período de 2020 a 2023, a variação foi de +0,0588 ponto (de 0,4391

³ https://www.tce-rj.br/portal/convencional/planos-e-projetos/estudos_socioeconomicos

⁴ <https://www.gov.br/saude/pt-br/servicos/historias/2022/04/ministerio-da-saude-declara-fim-de-emergencia-em-saude-publica-de-importancia-nacional-pelo-covid-19>

⁵ <https://www.who.int/news/2023-05-05-oms-declares-fim-de-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-covid-19>

⁶ <https://www.firjan.com.br/firjan/destaques/estados/ifdm-i-municipios-da-baixada-fluminense-registram-baixo-desenvolvimento-socioeconomico-na-rl.htm>



para 0,4979), representando um crescimento relativo de +13,39%. Apesar desse avanço, o município permaneceu na faixa de "desenvolvimento baixo", necessitando ainda de +0,1021 ponto para atingir o patamar de "desenvolvimento moderado" ($\geq 0,6$).

O levantamento evidencia grandes desigualdades internas no estado do Rio de Janeiro e a necessidade de políticas públicas consistentes para superar os atrasos da região, sobretudo nas áreas de educação e geração de emprego, ao mesmo tempo em que destaca a trajetória positiva de Queimados como exemplo de evolução gradual no desenvolvimento socioeconômico.

O Município de Queimados pertence à **Região Metropolitana**⁷, que também abrange os municípios de Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, **Queimados**, Rio Bonito, Seropédica, São Gonçalo, São João de Meriti e Tanguá.



O município tem um único distrito-sede, ocupando uma área total de 75,927 quilômetros quadrados, correspondentes a 1,16% da área da Região Metropolitana. Os limites municipais, no sentido horário, são: **Seropédica, Japeri e Nova Iguaçu.**

Queimados está integrado ao sistema viário e ferroviário da capital do estado, dada sua proximidade à cidade do Rio de Janeiro, sendo a Via Dutra seu principal acesso. A RJ-093 sai da mesma BR-116, passando por território municipal em direção à localidade de Engenheiro Pedreira, em Japeri.

^T <http://www.modelagematematica.com.br/mu3/>

² <https://www.rugby.kitabcafe.org/wordpress/wp-content/uploads/2024/05/2024-2025%20Rugby%20B5es%20fe%20Pocun%20A7%20C3%A3c%202024.pdf>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 20 - Edição Suplementar



As imagens a seguir, capturadas em março de 2025, apresentam o mapa do município e uma perspectiva de satélite.



Fonte: Google Maps, 2025.



Fonte: Google Earth. Queimados, a 10 km de altitude, em 03/2025.



Aspectos demográficos

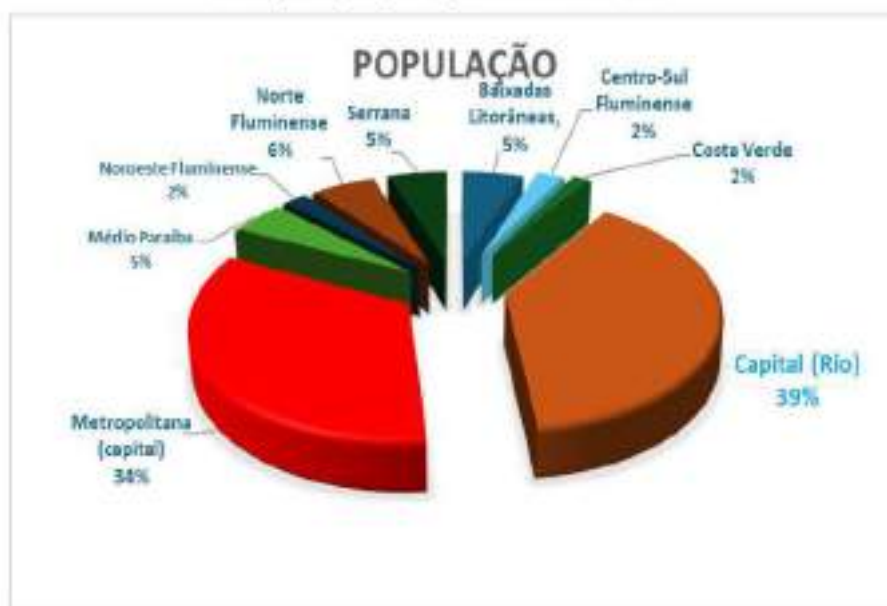
Em 2022, Queimados tinha uma população de 140.523 pessoas com base no último censo, hoje é estimado em 149.135⁹ pessoas correspondentes a 1,16 % do contingente da Região Metropolitana¹⁰.

Em 2022, a população era de 140.523 pessoas e a densidade demográfica era de 1.850,76 pessoas por quilômetro quadrado.

Na comparação com outros municípios do estado, estamos nas posições 23º de 92º. Já na comparação com municípios de todo o país, estamos nas posições 213º de 5571º.¹¹

A distribuição da população fluminense dava-se conforme o gráfico a seguir:

Distribuição da população – Regiões Administrativas – 2025



Fonte: Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: IBGE.

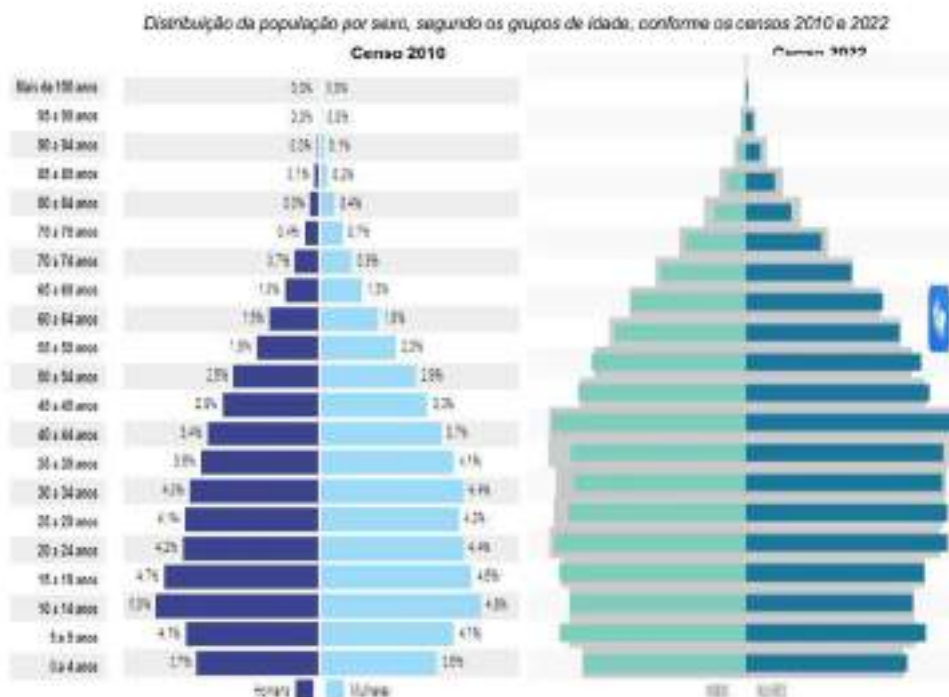
⁹ População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2024 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/queimados/panorama>

¹⁰ <https://www.cnpq.br/brasil/noticias/2025/08/queimados-brasil-algumas-mais-de-213-4-milhoes-de-habitantes-divulga-ibge/> – <https://www.cnpq.br/brasil/noticias/2025/08/queimados-brasil-algumas-mais-de-213-4-milhoes-de-habitantes-divulga-ibge/>

¹¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/queimados/panorama>



A comparação entre as pirâmides etárias construídas pelos censos 2010 e 2022¹² revela mudanças no perfil demográfico municipal, com alargamento na base e no meio da figura:



A população de Queimados, em 2025, foi estimada em 149.135 pessoas.

O município tem um contingente de 101.495 eleitores [08/2025]¹³, correspondente a 68,1% do total da população. Há 1 (uma) Agência dos Correios¹⁴ e 6 (seis) Instituições financeiras [2024]¹⁵.

¹² <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/queimados/populacao>

¹³ <https://www.tre-rj.br/eleicoes/2025/eleitores-de-queimados-br-rj>

¹⁴ <https://www.agencia.correios.com.br/ps/index.php>

¹⁵ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/queimados/populacao/2025/2025>



Queimados

PPA
2026-2029

Administração municipal

Tendo como base a MUNIC do IBGE, que efetua, periodicamente, um levantamento pormenorizado de informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, em especial a prefeitura, compreendendo, também, diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal e a municipalidade, temos a seguinte evolução do quadro de pessoal de Queimados:

Evolução do número de funcionários do município – 2012-2023



Ano retratado na pesquisa do IBGE

Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais

O vínculo empregatício dos funcionários, subdividido entre administração direta e administração indireta, apresentou o seguinte comportamento:

Total de funcionários da administração direta por vínculo empregatício – 2012-2023



Ano retratado na pesquisa do IBGE

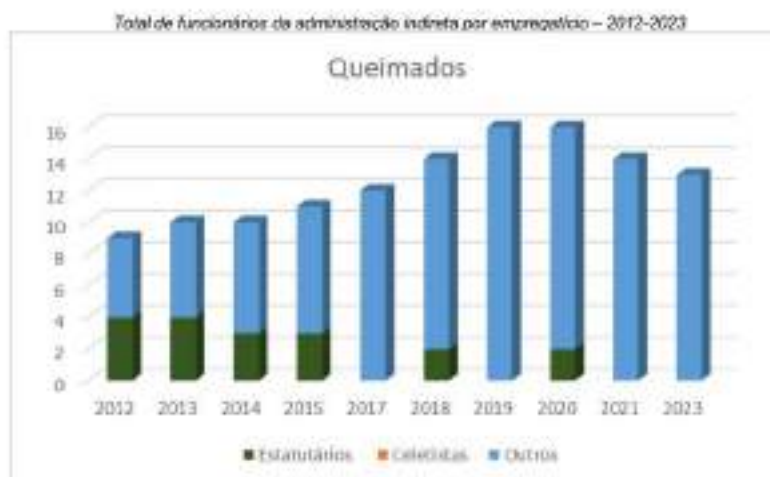


Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais

Síntese técnica da Administração Direta por vínculo, 2012–2023

O efetivo total variou de 2.987 (2012) para 3.131 (2023), crescimento marginal (CAGR* $\approx$ 0,43% a.a.), com pico em 2015 (3.518). A força estatutária é predominante em toda a série (máximo em 2017: 2.377), mas recua levemente ao final (2.086 em 2023). Celetistas são residuais, surgindo apenas em 2018 (55) — indicativo de excepcionalidade que merece registro formal. O bloco “Outros” é o principal vetor de oscilação: 1.356 (2012) $\rightarrow$ 652 (2017) $\rightarrow$ 1.045 (2023), sinalizando uso para absorção de demanda e possível exposição a riscos de conformidade/continuidade.

*CAGR = Compound Annual Growth Rate (taxa média de crescimento anual composta)



Ano retratado na pesquisa do IBGE

Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais

Síntese técnica da Administração Indireta por vínculo, 2012–2023

Total sobe de 9 (2012) para 13 (2023), com pico em 2019–2020 (16) e leve arrefecimento no fim da série. Celetistas: 0 em todos os anos. Estatutários caem de 4 (2012–2013) para 0 a partir de 2017, com ocorrências pontuais em 2018 (2) e 2020 (2). A categoria “Outros” torna-se dominante: 5 (2012) $\rightarrow$ 16 (2019) $\rightarrow$ 13 (2023), explicando quase toda a variação do total. Implica maior flexibilidade, porém demanda governança contratual.



PPA
2026-2029



GOVERNO ELETRÔNICO

Nos dias atuais, a internet ocupa posição central em qualquer atividade social. Em consonância com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024–2027¹⁶ — que organiza a transformação digital em princípios, objetivos e iniciativas sob o Decreto nº 12.198/2024 — e com a Estratégia de Governo Digital do Estado do Rio de Janeiro 2024–2027¹⁷, Queimados estruturou sua agenda de transformação com foco em serviços simples, acessíveis, seguros e centrados no cidadão, promovendo integração entre órgãos e redução de custos e etapas presenciais.

Desde janeiro de 2024, 100% dos processos administrativos tramitam eletronicamente, eliminando formalidades e exigências burocráticas e ampliando a transparência, a eficiência e a rastreabilidade. Em paralelo, o município implantou o e-CAC¹⁸ digital e o Domicílio Eletrônico para modernizar a relação fazendária com a população, permitindo comunicações oficiais e serviços tributários por canais digitais¹⁹.

A jornada digital do cidadão queimadense evoluiu dos portais informativos para a interação e, hoje, alcança estágios transacionais e integrativos. Queimados opera o Colab²⁰ como ponto único para solicitar serviços e participar de consultas públicas — “todos os serviços da prefeitura em um só lugar” — ampliando participação social e autosserviço.

No atendimento digital direto, o município adotou a plataforma Gove, com WhatsApp oficial verificado e chatbot especializado para demandas, além de comunicação ativa e cadastro central verificado. Isso permite oferecer carta de serviços, emissão de documentos, consultas e agendamentos pelo WhatsApp, com monitoramento de indicadores e integração ao fluxo humano quando necessário.

Inclui-se, ainda, a implantação do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal no município, com atendimento orientado à pessoa física (regularização cadastral, CPF, comprovantes, certidões e orientações tributárias). Em paralelo, a Sala do Empreendedor — versão virtual disponibiliza, em um único ambiente, informações de formalização (MEI e demais naturezas jurídicas), orientações sobre benefícios e incentivos fiscais, tira-dúvidas regulatórios e um programa de capacitação continuada para empreendedores, com trilhas de conteúdo, oficinas e atendimentos remotos.

Para o público, foi implementada diversas ações, no âmbito do projeto de modernização pública, reorganizando fluxos de trabalho, reduzindo tempos de resposta e integrando sistemas — alinhado às diretrizes estaduais de

¹⁶ <https://www.gov.br/transformadigital/pt-br/estrategia-e-governo-digital/EFGR>

¹⁷ <https://www.rj.gov.br/sites/default/files/2024/05/20240520%20Estrategia%20de%20Governo%20do%20RJ%202024-2027.pdf>

¹⁸ <https://domicilio.queimados.rj.gov.br/domicilioonline.co?action=opendados&id=3&idAss=ecac>

¹⁹ <https://gope.queimados.rj.gov.br/>

²⁰ <https://dados.rj.gov.br/queimados/2024/01/16/777771-estrutura-da-queimados-onra-criar-ativacao-da-participacao-cidadã-no-colab-colegado.html>



desburocratização, dados abertos, interoperabilidade e segurança da informação conduzidas por SETD/PRODERJ.

Com esse ecossistema (Processo eletrônico + Colab + Gove + e-CAC/Domicílio Eletrônico + Servidor Digital), Queimados consolida um governo digital integrado, colaborativo, confiável e sustentável — em linha com os princípios da EFGD — entregando serviços com menos etapas, menor custo, maior conveniência e participação social, e mantendo a proteção de dados e a transparência como pilares.





**PPA
2026-2029**



ASPECTOS TURÍSTICOS

O Plano Municipal de Turismo - PMT deverá alinhar-se ao PNT 2024–2027²¹, que orientará a ação governamental, o uso de recursos públicos e a governança do setor sob as agendas de sustentabilidade, inclusão e dados para decisão. No âmbito local, isso implica planejamento integrado, metas mensuráveis e coordenação com a regionalização do turismo.

O PMT observa a Lei nº 11.771/2008 (Lei Geral do Turismo), que estabelece a Política Nacional de Turismo e atribuições dos entes federativos, com ênfase na ordenação, no fomento e na qualificação da oferta. No nível municipal, a adesão/regularidade no Mapa do Turismo Brasileiro e na Categorização de Municípios é condição para priorização de investimentos e acesso a programas federais.

Citado no plano, apresenta o seguinte destaque:

"Apesar de não estar na posição de liderança na América do Sul (no que diz respeito ao número de chegadas internacionais), o Brasil ostenta posições superiores em rankings econômicos, pois, de acordo com informações do Fórum Econômico Mundial (2021), no cenário global (117 países) o Brasil salu do 52º lugar, em 2019, para 49º, em 2021, enquanto a Argentina figura em 59º lugar atualmente. O Brasil é o terceiro no mundo em recursos naturais e o décimo em recursos culturais, ao passo que a Argentina ocupa o 18º lugar em recursos naturais e a 20ª posição em recursos culturais. O Barômetro da ONU Turismo, referente às receitas de turismo, colocou o Brasil na 41ª posição em 2021 e em 46ª posição em 2022, enquanto o mercado argentino concorrente não aparece entre as 50 primeiras posições."²²

O Brasil é considerado o número 1 no quesito diversidade de recursos naturais, que incluem a Amazônia, o Pantanal, a Mata Atlântica e uma vasta rede hidrográfica. Essa riqueza o torna um dos principais destinos para ecoturismo e turismo de aventura. Nos recursos culturais, o país também possui um forte posicionamento em recursos culturais, refletindo a sua rica herança de sítios históricos, tradições, artes e entretenimento. Uma análise de 2021, por exemplo, o colocou na 8ª posição global neste quesito.

Reconhecimento no setor de turismo: Mais recentemente, o Brasil tem mostrado avanços em seu potencial turístico. Em 2024, o WEF incluiu o país entre os 30 com maior potencial em turismo, e em 2025, o Brasil alcançou a 5ª posição nas Américas em recepção de turistas internacionais.

A partir da definição das metas a serem alcançadas até o ano de 2027, foram estabelecidas as estratégias e iniciativas do Plano Nacional de Turismo, cujo êxito depende da coordenação de esforços no âmbito do governo federal, das esferas estaduais e municipais e do trade turístico.

²¹ <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/PNT/plano-nacional-do-turismo>

²² <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/relatorio-nacional-do-turismo/PLANO NACIONAL DE TURISMO V431.10/PORTAL.pdf>



PPA
2026-2029



Metas globais para o turismo no Brasil – 2014/2027

Aumentar para 400 o número de municípios turísticos no Mapa do Turismo Brasileiro, até 2027.
Aumentar para 3 milhões o número de postos de trabalho formais no turismo, até 2027.
Aumentar para 150 milhões por ano o número de viagens de brasileiros no Brasil, até 2027.
Aumentar para US\$ 8,1 bilhões a receita anual gerada pelos visitantes internacionais no Brasil, até 2027.

A Política Nacional de Turismo, estabelecida pela Lei 11.771/2008, tem dentre os seus princípios a regionalização do turismo. A regionalização trabalha sob a perspectiva de que mesmo um município que não possui uma clara vocação para o turismo – ou seja, que não recebe o turista em seu território – pode dele se beneficiar, se esse município desempenhar um papel de provedor ou fornecedor de mão-de-obra ou de produtos destinados a atender o turista. O trabalho regionalizado permite, assim, ganhos não só para o município que recebe o visitante, mas para toda a região.

Mapa do Turismo



O Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que define a área - recorte territorial - a ser trabalhada, prioritariamente, pelo Ministério do Turismo no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas. Além disso, os municípios são categorizados no intuito de identificar o desempenho da economia do setor nos municípios a partir de cinco variáveis. Esse mapeamento permite uma visão ampla do potencial turístico brasileiro, facilitando a gestão e a distribuição de recursos de forma mais eficaz.

O Ministério do Turismo, pela Portaria nº 9/2025, atualizou o Mapa do Turismo



W in Macrographa	W in J	W in Macrospora	W in Spores Union
1	1	1	1

³⁸ <http://www.mars.jhuapl.gov/brimco/air.htm#home>



**PPA
2026-2029**



ASPECTOS CULTURAIS

Patrimônio material

*Igreja Nossa Senhora da Conceição de Queimados*²⁵ – A igreja para a padroeira de Queimados começou a ser construída em 1879, logo após a inauguração da estação ferroviária, que fica ao lado. Parte da fachada desabou em 1949 e foi reconstruída depois, com a torre central mais alta, onde foi embutido um oratório. Na ocasião também foram refeitos os altares. No dia 8 de dezembro, é celebrada missa em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, que também dá nome à praça onde está localizada.

Patrimônio imaterial

TRADICIONAL FEIRA LIVRE QUE FUNCIONA NA AVENIDA PROFESSOR AVELINO XANXÃO (ANTIGA AVENIDA TINGUÁ): que tem a sua existência a um período anterior a emancipação da cidade, representando um marco histórico para a população, tomando-se um ponto cultural e turístico, e historicamente a sua existência corroboraram para o desenvolvimento da daquela região, que hoje se tornou um dos maiores centro comercial da cidade de Queimados.

EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DA BÍBLIA: realizado de forma anual no segundo domingo do mês de dezembro na Praça da Bíblia, localizada no Bairro do Inconfidência.

DIA MUNICIPAL DOS CLÓVIS (BATEBOLA): a ser celebrado anualmente no dia 28 de fevereiro, em razão de sua relevância histórica e artística no contexto das festividades camavalescas.

FESTA DO JUCA GADO: tradicional celebração popular do município de Queimados, que reúne elementos culturais, artísticos e gastronômicos em homenagem às raízes e à história da cidade.

BELMONT FUTEBOL CLUBE (Belmont F.C.): é uma das mais tradicionais instituições esportivas e socioculturais do município de Queimados, com forte vínculo à memória, identidade e vida comunitária da cidade.

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO SÃO ROQUE (SABSR): é uma das mais antigas e representativas entidades comunitárias de Queimados, exercendo papel fundamental na organização social, na promoção da cidadania e na preservação da memória coletiva do bairro e de seus moradores.

INSTITUTO SOCIAL ESPORTE CLUBE DOM BOSCO: é uma instituição esportiva e social de grande relevância histórica, esportiva e cultural para Queimados, cuja atuação ultrapassa os limites do campo esportivo, tomando-se

²⁵ http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/222



PPA
2026-2029



um verdadeiro centro de formação cidadã e inclusão social. Fundado a partir da tradição do futebol de várzea, o clube se transformou em um símbolo de resistência, educação e pertencimento comunitário, especialmente entre jovens e famílias da região.

QUEIMADOS FUTEBOL CLUBE: fundado em 1915, é uma das instituições esportivas mais antigas e emblemáticas da Baixada Fluminense, sendo reconhecido como um símbolo da identidade, da memória coletiva e do orgulho queimadense. Popularmente conhecido como o "Alvinegro da Baixada", o clube representa mais do que uma agremiação esportiva: é um patrimônio vivo da história e da cultura local, que atravessa gerações.

PALESTRA FUTEBOL CLUBE: é uma das mais tradicionais e respeitadas instituições esportivas e comunitárias de Queimados, representando um importante marco da história social, esportiva e cultural do município. Fundado por moradores locais apaixonados pelo futebol, o Palestra se consolidou ao longo dos anos como símbolo de união, identidade e pertencimento popular de diversas gerações.

INSTITUTO PARQUE IPANEMA: é uma instituição esportiva e social de grande relevância histórica, esportiva e cultural para Queimados, reconhecido por seu papel na preservação da memória coletiva e da vida comunitária local. Criado a partir do engajamento de moradores, lideranças e educadores, o Instituto se tornou um símbolo de pertencimento, educação, esporte e cidadania, consolidando-se como espaço de convivência e expressão sociocultural.

Espaços culturais

Cabana Espirita de Pai Fabrício: fundada no início do século XX por Custódio de Souza (Pai Fabrício), a Cabana consolidou-se como uma das casas de Umbanda mais tradicionais do RJ, mantendo rito com forte influência da Umbanda Omolocô e continuidade familiar — hoje conduzida por descendentes diretos, preservando liturgia e memória do fundador. Em 2018 já era reconhecida como centenária, marco reafirmado em 2025 (111 anos), o que situa suas origens por volta de 1914. Instalada atualmente na Rua Capitão Custódio Caravana, 27, Centro, Queimados, a Casa mantém atividades regulares (giras públicas, atendimentos espirituais, calendarização de festas e ações culturais). Em sua trajetória, a Cabana reafirma o lema comunitário de "fazer o bem", articula projetos culturais (inclusive com apoio de políticas públicas recentes, como a Lei Paulo Gustavo), e atua como referência local de matriz afro-brasileira no município, conjugando tradição, acolhimento e ações de preservação da memória religiosa.

Teatro Marlice Margarida Ferreira da Cunha: equipamento público dedicado às artes cênicas, música, dança e literatura, criado por lei municipal (Lei nº 315/1998) para promover espetáculos, formar plateias e valorizar artistas locais. O espaço abriga mostras, formaturas e eventos cívicos e culturais, inclusive parte da programação do Festival de Teatro de Queimados, além de ações comunitárias da Prefeitura. A referência de acesso mais usada é a Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, s/n – São Cristóvão;



PPA
2026-2029



Biblioteca "Pe. José Fernandes de Sá"- (CEU): Instagram: (@bibliotecapadresa): equipamento público dedicado à promoção da leitura e da cultura no município. No contexto da pandemia, ganhou destaque com o projeto "Zé DeLivros", um serviço inédito de delivery gratuito de livros que levou o acervo até a casa dos leitores e ampliou o acesso à leitura quando os espaços físicos estavam com restrições de uso. Desde então, mantém programação de empréstimos e ações de mediação de leitura, com atendimento presencial em sua sede na Rua Macaé, 430, São Roque, e divulgação de catálogo e atividades pelas redes sociais oficiais. O equipamento funciona em dias úteis em horário estendido, consolidando-se como ponto de referência da política municipal do livro, leitura e bibliotecas, com acervo em expansão (incluindo gibis, best-sellers e clássicos) e ações de incentivo à leitura para diferentes públicos.

Telecentro "Eliane Horta Silva (Eliane do Cacau)" - (CEU): foi criado com o objetivo de democratizar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, oferecendo à população cursos, oficinas e serviços voltados à educação digital, capacitação profissional e participação social, sua sede na Rua Macaé, 430, São Roque.

Cine Teatro "Delcy de Souza Pereira Filho" - (CEU): foi criado com o objetivo de democratizar o acesso à produção cultural e às manifestações artísticas, funcionando como palco de apresentações teatrais, sessões de cinema, musicais, mostras culturais, palestras e eventos comunitários, sua sede na Rua Macaé, 430, São Roque.

Espaço Cultural Kunta Kinte, o Kunta Kinte, Instagram: (@kuntakinte_espacocultural) é um espaço de resistência, acolhimento e fortalecimento da cultura afro-brasileira, fundado com o objetivo de resgatar nossas raízes étnico-sociais e promover a inclusão social por meio da arte, educação e direitos humanos, o instituto se tornou referência na região, sua sede na R. Nilton, 125 - Vila do Tinguá.

Casa da Utopia: nova sede em Queimados e atua como ponto de cultura que promove formação, produção e memória: oficinas, saraus, mostras, mediação cultural e registro de saberes locais. Em parceria com o Projeto Social Professor Fábio Castelano, integra arte e proteção social com reforço escolar, oficinas de economia criativa, esportes e ações de cidadania. Com programação gratuita, acessível e diversa, articula escolas e serviços públicos, fortalece vínculos comunitários e impulsiona talentos da Baixada — tomando-se um farol cultural de pertencimento e oportunidades.

Companhia Teatral Queimados Encena: é um coletivo artístico do município dedicado à criação, produção e circulação de obras cênicas que dialogam com a realidade da Baixada Fluminense. Seu trabalho combina pesquisa dramática, experimentação de linguagem e ações de formação de plateia, por meio de oficinas, leituras encenadas, debates pós-espetáculo e projetos pedagógicos em escolas, equipamentos culturais e espaços públicos.



PPA
2026-2029



SUSTENTABILIDADE

Política Municipal de Uso do Solo e Mobilidade Urbana

Compromisso: Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU)

O Município de Queimados adota, como diretriz de Estado, a integração entre política de uso e ocupação do solo e política de mobilidade urbana, em consonância com a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e com as orientações do Plano Diretor e do Plano de Governo 2025–2028. O objetivo é consolidar um modelo de cidade compacta, conectada e socialmente inclusiva, reduzindo vazios urbanos e dependência do transporte motorizado individual, com prioridade aos modos ativos (a pé e bicicleta) e ao transporte coletivo.

Diretrizes integradas (Plano Diretor + Plano de Governo)

1. Cidade compacta e adensamento qualificado
 - Incentivar o adensamento ao longo de eixos de transporte e centralidades, coibindo parcelamentos dispersos e ocupações irregulares; e
 - Articular zoneamento, habitação de interesse social e instrumentos de gestão do solo (outorga, IPTU progressivo, ZEIS, direito de preempção) para prevenir vazios urbanos e aproximar moradia, trabalho e serviços.
2. Mobilidade como política social e econômica
 - Prioridade à circulação de pessoas sobre veículos: qualificar calçadas, ampliar malha cicloviária, reordenar o sistema viário e melhorar a eficiência do transporte coletivo; e
 - Integrar mobilidade a saneamento, drenagem, habitação e meio ambiente, garantindo que a infraestrutura urbana funcione como um sistema único e interligado.
3. Governança e participação social permanentes
 - Fortalecer conselhos setoriais e intersetoriais, realizar audiências e consultas públicas em todas as fases e operar canais como ouvidoria e plataformas digitais para recebimento de contribuições; e
 - Transparência ativa: publicar diagnósticos, cenários, mapas e relatórios de desempenho do sistema de mobilidade e do uso do solo.
4. Segurança viária e inclusão
 - Incorporar metas de Visão Zero (redução de mortes e lesões no trânsito) com intervenções de baixo custo e alto impacto (acalmamento de tráfego, travessias seguras, rotas escolares); e
 - Garantir acessibilidade universal nos espaços e serviços de transporte.



PPA
2026-2029



Compromisso político-institucional (2026)

Elaboração e aprovação do PMMU em 2026, condição para acesso a recursos federais, com plena aderência às diretrizes do Plano Diretor e metas do Plano de Governo.

Passos e produtos:

- Diagnóstico integrado (uso do solo, mobilidade, habitação, saneamento, riscos) e inventário da infraestrutura existente;
- Projeções de demanda e rede estrutural de transporte coletivo, com hierarquização viária e rede ciclável conectada a equipamentos públicos;
- Plano de investimentos 2026–2035 (curto, médio e longo prazos), com fontes de financiamento e critérios de priorização;
- Programa de gestão da demanda (estacionamento, logística urbana, horários escalonados) e Plano de Segurança Viária;
- Matriz de indicadores (acessibilidade, tempo de viagem, emissões, sinistros, cobertura de calçadas/ciclovias) e sistema de monitoramento anual; e
- Estrutura de governança: comitê gestor intersetorial e calendário de participação social.

Medidas imediatas (curto prazo) para alinhamento:

- Revisar e compatibilizar o macrozoneamento e os corredores de transporte previstos no Plano Diretor com a rede proposta no PMMU;
- Implantar projetos-piloto de mobilidade ativa (rotas escolares, ligações bairro–centro, acessos a unidades de saúde e educação);
- Reordenar paradas, faixas e terminais para reduzir tempos de viagem e melhorar a confiabilidade do transporte coletivo;
- Criar o Painel Público de Mobilidade (dados abertos, obras, metas e indicadores); e
- Iniciar o Programa de Calçadas Acessíveis em eixos prioritários e entorno de equipamentos públicos.

Resultado esperado

Uma Queimados mais densa nos lugares certos, com menores tempos de deslocamento, mais segurança viária, menos emissões, serviços públicos mais próximos das pessoas e capacidade ampliada de captar recursos por cumprir exigências legais e apresentar carteira de projetos madura. Tudo isso com controle social permanente e coerência entre Plano Diretor, PMMU e Plano de Governo.





PPA
2026-2029



PROTEÇÃO DAS CIDADES

A política municipal de Proteção das Cidades tem por finalidade elevar a resiliência urbana, preservar vidas e patrimônio, e assegurar a continuidade dos serviços essenciais diante de riscos naturais, tecnológicos e socioambientais. Em consonância com o Plano Diretor, estrutura-se a gestão territorial orientada ao ordenamento do uso e ocupação do solo, à mitigação de riscos e à adaptação climática, integrando instrumentos de planejamento (zoneamento, macrozoneamento, EIV, EIA/RIMA, PEU) com ações operacionais do Plano de Governo (obras estruturais, manutenção de drenagem, defesa civil, segurança urbana e política de dados).

Diretrizes

- Cidade Segura e Resiliente: incorporar o mapeamento de áreas de risco (inundação, escorregamento, ilhas de calor) à legislação urbanística, condicionando licenciamentos e adensamentos a critérios de segurança e infraestrutura prévia;
- Prevenção e Adaptação Climática: ampliar áreas permeáveis e soluções baseadas na natureza (parques lineares, jardins de chuva, telhados verdes), modernizar o sistema de drenagem urbana sustentável e proteger APPs e cursos d'água;
- Infraestrutura Crítica Confiável: planos de integridade e redundância para água, energia, mobilidade, telecom e saneamento, com protocolos de contingência e restabelecimento rápido;
- Habitação Segura e Regular: priorizar urbanização de assentamentos precários, regularização fundiária com obras de contenção e relocação assistida quando necessário, evitando novas ocupações em áreas não edificáveis;
- Defesa Civil 24/7 e Cultura de Risco: monitoramento meteorológico e geotécnico, sirenes e rotas de fuga sinalizadas, simulados periódicos em escolas e bairros, plano de comunicação de emergência multicanal;
- Segurança Urbana e Proteção Social: iluminação pública inteligente, videomonitoramento em eixos críticos, mobiliário urbano seguro, redes de proteção a grupos vulneráveis em eventos extremos; e
- Governança de Dados: cadastro técnico multifinalitário, geoprocessamento e Indicadores de Risco integrados ao PPA/LOA para priorização de investimentos, com portal de transparência ativa.

Objetivos Estratégicos

- a) Reduzir a exposição a riscos por meio do controle do uso do solo e da requalificação de infraestruturas;
- b) Mitigar impactos de desastres com sistemas de alerta, protocolos de resposta e recuperação acelerada;
- c) Adaptar a cidade às mudanças climáticas, ampliando permeabilidade,





PPA
2026-2029



sombreamento e resiliência hídrica;

d) Garantir moradia segura, eliminando gradualmente ocupações em risco alto e médio; e

e) Fortalecer a segurança cidadã, a iluminação pública e o desenho urbano preventivo.

Instrumentos e Ações Prioritárias:

- 1) Revisão dos perímetros de adensamento com condicionantes de infraestrutura e coeficiente de permeabilidade;
- 2) Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e Plano de Contingência integrados ao Plano Diretor;
- 3) Obras de drenagem sustentável (bacias de retenção, piscinões verdes, galerias com caixas de retenção), reflorestamento de encostas e contenções;
- 4) Programa de Habitação Segura: reassentamento assistido, regularização e urbanização de Áreas de Especial Interesse Social;
- 5) Iluminação LED, expansão de câmeras em áreas de risco e rotas escolares;
- 6) Sala de Situação com dados em tempo real (chuva, rios, solo), integração com Defesa Civil, Saúde, Educação e Assistência Social; e
- 7) Capacitação de servidores e campanhas comunitárias de autoproteção e primeiros socorros.

Governança e Participação

- Comitê Intersetorial de Proteção das Cidades, com reuniões trimestrais, para alinhar Plano Diretor, Plano de Governo e PPA;
- Conselho da Cidade para controle social, audiências públicas e pactuação de prioridades por território; e
- Parcerias com universidades, órgãos estaduais/federais e setor privado para inovação e financiamento.

A **proteção das cidades** é condição para o desenvolvimento urbano sustentável, a segurança da população e a continuidade econômica. Ao integrar ordenamento territorial, obras estruturantes, defesa civil, segurança urbana e participação social, o Município converte planejamento em resultados mensuráveis, prioriza investimentos onde o risco é maior e garante que o crescimento ocorra com segurança, resiliência e inclusão, em estrita coerência entre o Plano Diretor e o Plano de Governo.





PPA
2026-2029



Saneamento básico

A Política Nacional de Saneamento Básico – PNSB (Lei Federal nº 11.445/2007) trata do conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Em 2020, foi sancionada a Lei nº 14.026/2020 é o “Novo Marco Legal do Saneamento Básico” no Brasil, que atualiza as regras do setor para universalizar o acesso à água e ao esgoto até 2033. A lei estabelece a obrigatoriedade de metas de universalização, incentiva a prestação regionalizada dos serviços, veda novos “contratos de programa” sem licitação e atribui à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para editar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento.

Principais pontos da Lei nº 14.026/2020:

- **Universalização:** A lei estabelece o objetivo de alcançar 99% da população com água potável e 90% com esgoto tratado até o fim de 2033;
- **Regionalização:** Fomenta a organização dos serviços em blocos regionais, por meio de microrregiões ou regiões metropolitanas, para garantir escala e efetividade;
- **Concorrência e Privatização:** Estimula a concorrência no setor e as privatizações, tomando a licitação um requisito obrigatório para a prestação dos serviços;
- **Normas de Referência:** A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passa a ser responsável por editar normas de referência para a regulação dos serviços de saneamento;
- **Obrigação do Usuário:** Prevê o pagamento de taxas ou tarifas pelo uso do esgotamento sanitário, mesmo que o imóvel não esteja conectado à rede, o que também pode gerar multa; e
- **Fim dos Lixões:** Estipula prazos para o fim dos lixões a céu aberto

O Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) foi definido no art. 53 da Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, atualizada pela Lei nº 14.026, em 2020. A definição em lei do SINISA como Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico institucionaliza o SNIS, o atual Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, que tem coletado e disponibilizado informações acerca da prestação desses serviços no Brasil desde 1995 para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, desde 2002 para o manejo de resíduos sólidos urbanos e desde 2015 para a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas.

O novo SINISA surge dando continuidade ao legado do SNIS e trazendo uma série de novas informações sobre o saneamento no país.



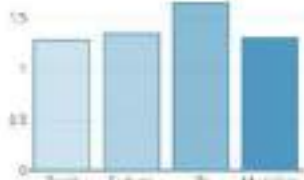
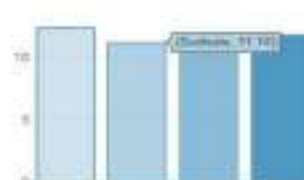


Abastecimento de água e Esgotamento sanitário

O IBGE divulgou, em março de 2024, os resultados de sua pesquisa nacional censitária sobre o tema, com foco no abastecimento de água e no esgotamento sanitário, referente ao ano-base 2022.

A tabela a seguir demonstra a situação de Queimados em relação ao **Abastecimento de Água**³⁶:

Mapa de Indicadores - Serviços de água - Município Queimados/RJ - 2022

Indicador	Quantidade										
POPULAÇÃO TOTAL	140.523										
OPERACIONAIS											
Economias/ligação Mapa de Indicadores de Água - Economias/Ligação (IN001)  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Localidade</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>1,31 econ./lig.</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>1,65 econ./lig.</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>1,35 econ./lig.</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>1,28 econ./lig.</td> </tr> </tbody> </table>	Localidade	Valor	Município	1,31 econ./lig.	Estado	1,65 econ./lig.	Região	1,35 econ./lig.	Brasil	1,28 econ./lig.	1,31 econ./lig.
Localidade	Valor										
Município	1,31 econ./lig.										
Estado	1,65 econ./lig.										
Região	1,35 econ./lig.										
Brasil	1,28 econ./lig.										
Extensão rede Mapa de Indicadores de Água - Extensão rede (IN020)  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Localidade</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>11,74 m/lig.</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>11,75 m/lig.</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>11,48 m/lig.</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>12,39 m/lig.</td> </tr> </tbody> </table>	Localidade	Valor	Município	11,74 m/lig.	Estado	11,75 m/lig.	Região	11,48 m/lig.	Brasil	12,39 m/lig.	11,74 m/lig.
Localidade	Valor										
Município	11,74 m/lig.										
Estado	11,75 m/lig.										
Região	11,48 m/lig.										
Brasil	12,39 m/lig.										

³⁶ <https://cidades.ibge.gov.br/tabela.php?lang=&source=1&tid=3104184>



PPA 2026-2029

Hidrometração Mapa de Indicadores de Água - Hidrometração (IN009) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>39,77 percentual</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>55,79 percentual</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>61,71 percentual</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>60,68 percentual</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Valor	Município	39,77 percentual	Estado	55,79 percentual	Região	61,71 percentual	Brasil	60,68 percentual	39,77 %
Indicador	Valor										
Município	39,77 percentual										
Estado	55,79 percentual										
Região	61,71 percentual										
Brasil	60,68 percentual										
Macromedicação Mapa de Indicadores de Água - Macromedicação (IN011) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>0,00 percentual</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>23,81 percentual</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>73,56 percentual</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>72,33 percentual</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Valor	Município	0,00 percentual	Estado	23,81 percentual	Região	73,56 percentual	Brasil	72,33 percentual	0%
Indicador	Valor										
Município	0,00 percentual										
Estado	23,81 percentual										
Região	73,56 percentual										
Brasil	72,33 percentual										
Consumo energia Mapa de Indicadores de Água - Consumo energia (IN058) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>0,11 kWh/m³</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>0,32 kWh/m³</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>0,61 kWh/m³</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>0,67 kWh/m³</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Valor	Município	0,11 kWh/m³	Estado	0,32 kWh/m³	Região	0,61 kWh/m³	Brasil	0,67 kWh/m³	0,11 kWh/m³
Indicador	Valor										
Município	0,11 kWh/m³										
Estado	0,32 kWh/m³										
Região	0,61 kWh/m³										
Brasil	0,67 kWh/m³										



PPA 2026-2029

PERDAS DE ÁGUA											
Perdas distribuição Mapa de Indicadores de Água - Perdas distribuição (IN049) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Localidade</th> <th>Perdas (percentual)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil</td> <td>37,78</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>33,88</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>35,87</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>68,97</td> </tr> </tbody> </table>	Localidade	Perdas (percentual)	Brasil	37,78	Sudeste	33,88	RJ	35,87	Município	68,97	68,97 %
Localidade	Perdas (percentual)										
Brasil	37,78										
Sudeste	33,88										
RJ	35,87										
Município	68,97										
Perdas lineares Mapa de Indicadores de Água - Perdas lineares (IN050) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Localidade</th> <th>Perdas (m³/dia/km)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil</td> <td>33,97</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>28,17</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>52,17</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>58,22</td> </tr> </tbody> </table>	Localidade	Perdas (m³/dia/km)	Brasil	33,97	Sudeste	28,17	RJ	52,17	Município	58,22	58,22 m³/dia/km
Localidade	Perdas (m³/dia/km)										
Brasil	33,97										
Sudeste	28,17										
RJ	52,17										
Município	58,22										
Perdas ligação Mapa de Indicadores de Água - Perdas ligação (IN051) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Localidade</th> <th>Perdas (l/lig./dia)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil</td> <td>337,71</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>343,67</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>667,04</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>741,66</td> </tr> </tbody> </table>	Localidade	Perdas (l/lig./dia)	Brasil	337,71	Sudeste	343,67	RJ	667,04	Município	741,66	741,66 l/lig./dia
Localidade	Perdas (l/lig./dia)										
Brasil	337,71										
Sudeste	343,67										
RJ	667,04										
Município	741,66										



CONSUMO											
Consumo per capita	81,77 l/hab./dia										
Mapa de Indicadores de Água - Consumo per capita (IN022)											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Região</th> <th>Consumo per capita (l/hab./dia)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil</td> <td>148,19</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>151,49</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>109,05</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>81,77</td> </tr> </tbody> </table>	Região	Consumo per capita (l/hab./dia)	Brasil	148,19	Sudeste	151,49	RJ	109,05	Município	81,77	
Região	Consumo per capita (l/hab./dia)										
Brasil	148,19										
Sudeste	151,49										
RJ	109,05										
Município	81,77										
Consumo economia	7,76 m³/mês/econ.										
Mapa de Indicadores de Água - Consumo economia (IN053)											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Região</th> <th>Consumo economia (m³/mês/econ.)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil</td> <td>11,32</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>11,32</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>8,87</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>7,76</td> </tr> </tbody> </table>	Região	Consumo economia (m³/mês/econ.)	Brasil	11,32	Sudeste	11,32	RJ	8,87	Município	7,76	
Região	Consumo economia (m³/mês/econ.)										
Brasil	11,32										
Sudeste	11,32										
RJ	8,87										
Município	7,76										
ATENDIMENTO											
Atendimento total	80,91 %										
Mapa de Indicadores de Água - Atendimento total (IN055)											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Região</th> <th>Atendimento total (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil</td> <td>84,52</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>89,69</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>90,85</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>80,91</td> </tr> </tbody> </table>	Região	Atendimento total (%)	Brasil	84,52	Sudeste	89,69	RJ	90,85	Município	80,91	
Região	Atendimento total (%)										
Brasil	84,52										
Sudeste	89,69										
RJ	90,85										
Município	80,91										
Atendimento urbano	Indisponível (*)										

Fonte: Ministério das Cidades – Painel de Indicadores - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA)

(*) Indisponível: A população urbana residente não foi publicada pelo IBGE no censo de 2022

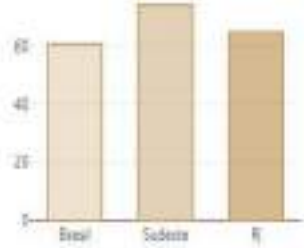
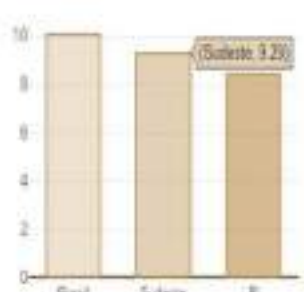


PPA
2026-2029



A próxima tabela traz as informações sobre o **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**²⁷:

Mapa de Indicadores – Serviços de esgoto – Município Queimados/RJ – 2022

Indicador	Quantidade								
POPULAÇÃO TOTAL	140.523								
OPERACIONAIS									
Coleta esgoto	0%								
Mapa de Indicadores de Esgoto - Coleta esgoto (IN015)									
 <table> <tr> <td>Município</td> <td>indicador não calculado</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>64,72 percentual</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>74,34 percentual</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>60,73 percentual</td> </tr> </table>	Município	indicador não calculado	Estado	64,72 percentual	Região	74,34 percentual	Brasil	60,73 percentual	
Município	indicador não calculado								
Estado	64,72 percentual								
Região	74,34 percentual								
Brasil	60,73 percentual								
Extensão rede	- m/lq.								
Mapa de Indicadores de Esgoto - Extensão rede (IN021)									
 <table> <tr> <td>Município</td> <td>indicador não calculado</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>1,41 m/lq.</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>1,29 m/lq.</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>10,08 m/lq.</td> </tr> </table>	Município	indicador não calculado	Estado	1,41 m/lq.	Região	1,29 m/lq.	Brasil	10,08 m/lq.	
Município	indicador não calculado								
Estado	1,41 m/lq.								
Região	1,29 m/lq.								
Brasil	10,08 m/lq.								

²⁷ <https://transparencia.mec.gov.br/indicadores-sociais/indicador-esgoto/mapa-esgoto?indicador=3304144>



PPA
2026-2029

Consumo energia	- kWh/m ²
Mapa de Indicadores de Esgoto - Consumo energia (IN059)	
	
TRATAMENTO DE ESGOTO	
Coletado tratado	0%
Mapa de Indicadores de Esgoto - Coletado tratado (IN016)	
	



PPA
2026-2029



Tratamento/consumo (%)	0%								
Mapa de Indicadores de Esgoto - Tratamento / consumo (IN046)									
<table><tr><td>Município</td><td>Indicador não calculado</td></tr><tr><td>Estado</td><td>54,84 percentual</td></tr><tr><td>Região</td><td>63,86 percentual</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>52,13 percentual</td></tr></table>	Município	Indicador não calculado	Estado	54,84 percentual	Região	63,86 percentual	Brasil	52,13 percentual	
Município	Indicador não calculado								
Estado	54,84 percentual								
Região	63,86 percentual								
Brasil	52,13 percentual								
ATENDIMENTO									
Atendimento total	0%								
Mapa de Indicadores de Esgoto - Atendimento total (IN056)									
<table><tr><td>Município</td><td>Indicador não calculado</td></tr><tr><td>Estado</td><td>54,95 percentual</td></tr><tr><td>Região</td><td>90,89 percentual</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>56,08 percentual</td></tr></table>	Município	Indicador não calculado	Estado	54,95 percentual	Região	90,89 percentual	Brasil	56,08 percentual	
Município	Indicador não calculado								
Estado	54,95 percentual								
Região	90,89 percentual								
Brasil	56,08 percentual								
Atendimento urbano	Indisponível (*)								

Fonte: Ministério das Cidades – Painel de Indicadores - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISAB)
(*) Indisponível - A população urbana residente não foi publicada pelo IBGE no censo de 2022





PPA
2026-2029



Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em relação aos resíduos sólidos, os municípios fluminenses, em sua maior parte, fazem parte de arranjos regionais ou consórcios públicos, consoante a Política Nacional de Saneamento Básico – PNSB (Lei Federal nº 11.445/2007) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010). Esses modelos preveem o compartilhamento de serviços ou atividades de interesse comum, permitindo maximizar os recursos humanos, infraestrutura e recursos financeiros existentes em cada um deles, de modo a gerar economia de escala.

Assim como faz com os indicadores do serviço de água e esgoto, o SNISA divulga anualmente o Diagnóstico de Resíduos Sólidos²⁸. Já o Instituto Estadual do Ambiente – INEA traça um cenário para disposição final dos resíduos. Queimados faz parte de consórcio público e dispõe seus resíduos sólidos urbanos em aterro situado em Paracambi, conforme o quadro a seguir:

Mapa de Indicadores – Serviços de esgoto – Município Queimados/RJ – 2022

ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos								
Compartilhamento	Centro Sul Fluminense I								
UNIDADE DE PROCESSAMENTO	Consórcio Regional Centro Sul I								
Tipo de unidade	Aterro sanitário								
COBERTURA									
Cobertura total	98,80 %								
Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Cobertura total (IIR615)									
<table><tr><td>Município</td><td>98,80 %</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>96,39 %</td></tr><tr><td>Sudeste</td><td>95,85 %</td></tr><tr><td>RJ</td><td>97,73 %</td></tr></table>		Município	98,80 %	Brasil	96,39 %	Sudeste	95,85 %	RJ	97,73 %
Município	98,80 %								
Brasil	96,39 %								
Sudeste	95,85 %								
RJ	97,73 %								

²⁸ <https://app-hmg.cidades.gov.br/indicadores-sinisa/web/residuos-solidos/mapa-indicadores?codigo=3304144>



PPA
2026-2029

Cobertura urbana Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Cobertura urbana (IN016) <table><thead><tr><th>Indicador</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Município</td><td>Indisponível %</td></tr><tr><td>Estado</td><td>Indicador não calculado</td></tr><tr><td>Região</td><td>Indicador não calculado</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>Indicador não calculado</td></tr></tbody></table>	Indicador	Valor	Município	Indisponível %	Estado	Indicador não calculado	Região	Indicador não calculado	Brasil	Indicador não calculado	Indisponível (%)
Indicador	Valor										
Município	Indisponível %										
Estado	Indicador não calculado										
Região	Indicador não calculado										
Brasil	Indicador não calculado										
Cobertura porta a porta Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Cobertura porta a porta (IN014) <table><thead><tr><th>Indicador</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Município</td><td>Indisponível %</td></tr><tr><td>Estado</td><td>Indicador não calculado</td></tr><tr><td>Região</td><td>Indicador não calculado</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>Indicador não calculado</td></tr></tbody></table>	Indicador	Valor	Município	Indisponível %	Estado	Indicador não calculado	Região	Indicador não calculado	Brasil	Indicador não calculado	Indisponível (%)
Indicador	Valor										
Município	Indisponível %										
Estado	Indicador não calculado										
Região	Indicador não calculado										
Brasil	Indicador não calculado										



OPERACIONAIS											
Massa coletada total Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Massa coletada total (IW028) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>0,70 kg/habitante/dia</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>1,33 kg/habitante/dia</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>0,95 kg/habitante/dia</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>0,95 kg/habitante/dia</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Valor	Município	0,70 kg/habitante/dia	Estado	1,33 kg/habitante/dia	Região	0,95 kg/habitante/dia	Brasil	0,95 kg/habitante/dia	0,70 kg/hab./dia
Indicador	Valor										
Município	0,70 kg/habitante/dia										
Estado	1,33 kg/habitante/dia										
Região	0,95 kg/habitante/dia										
Brasil	0,95 kg/habitante/dia										
Massa coletada urbana Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Massa coletada urbana (IW021) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>Indisponível kg/hab/dia</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>Indicador não calculado</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>Indicador não calculado</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>Indicador não calculado</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Valor	Município	Indisponível kg/hab/dia	Estado	Indicador não calculado	Região	Indicador não calculado	Brasil	Indicador não calculado	Indisponível (*)
Indicador	Valor										
Município	Indisponível kg/hab/dia										
Estado	Indicador não calculado										
Região	Indicador não calculado										
Brasil	Indicador não calculado										
Massa RDO coletada Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Massa RDO coletada (IW022) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município</td> <td>Indicador não calculado</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>0,08 kg/hab/dia</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>0,11 kg/hab/dia</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>0,11 kg/hab/dia</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Valor	Município	Indicador não calculado	Estado	0,08 kg/hab/dia	Região	0,11 kg/hab/dia	Brasil	0,11 kg/hab/dia	- kg/hab./dia
Indicador	Valor										
Município	Indicador não calculado										
Estado	0,08 kg/hab/dia										
Região	0,11 kg/hab/dia										
Brasil	0,11 kg/hab/dia										

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 48 - Edição Suplementar



PPA
2026-2029

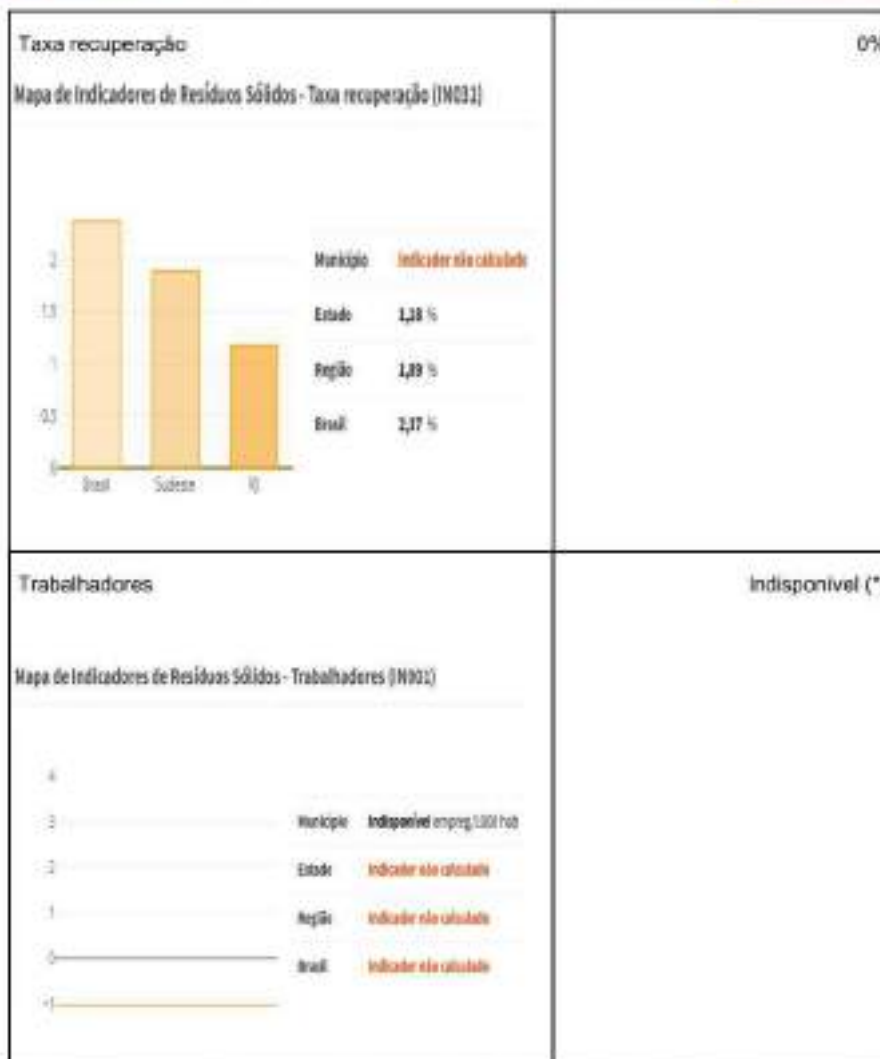


Massa coletada reciclável Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Massa coletada reciclável (IM054) 4 3 2 1 0 -1 Município Estado Região Brasil Indisponível kg/habitante Indicador não calculado	Indisponível (*)
Massa recuperada Mapa de Indicadores de Resíduos Sólidos - Massa recuperada (IM032) 4 3 2 1 0 -1 Município Estado Região Brasil Indisponível kg/habitante Indicador não calculado	Indisponível (*)





PPA 2026-2029



Fonte: Ministério das Cidades – Painel de Indicadores - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA)
(*) Indisponível - A população urbana residente não foi publicada pelo IBGE no censo de 2022



PPA
2026-2029

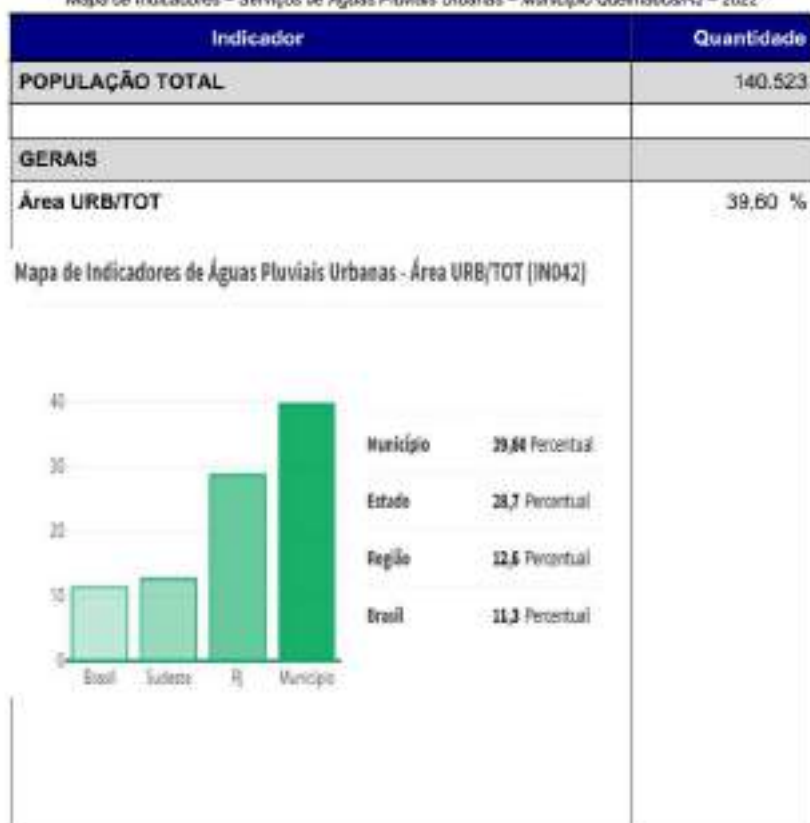


Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

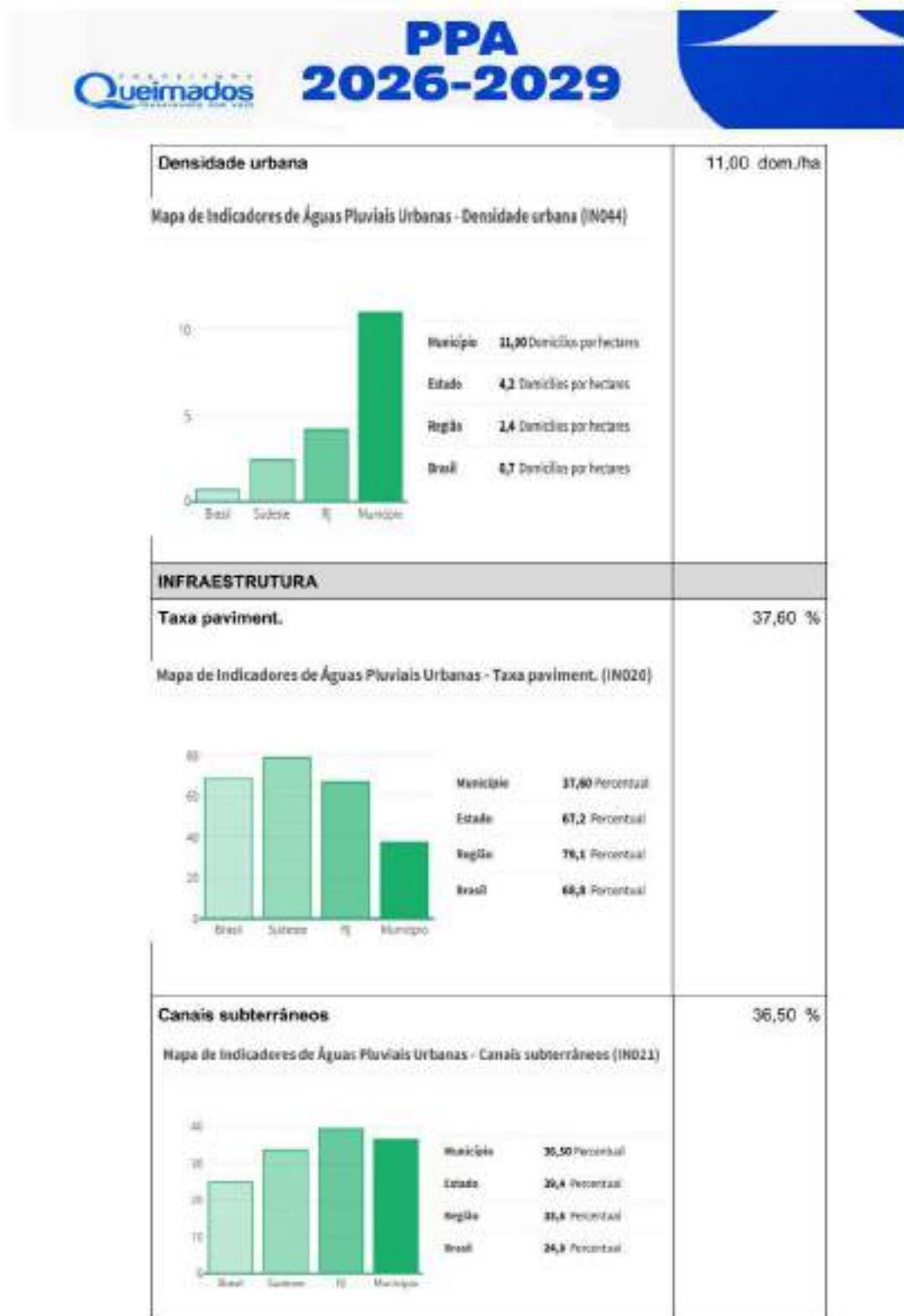
Por fim, os indicadores Águas Pluviais Urbanas²⁹, conforme painel de indicadores, na área urbana de Queimados há um percentual de 37,60% de pavimentação e meio-fio na área urbana e 36,50% vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana. Quanto ao modelo de drenagem urbana adotado, opera sistema como "unitário e/ou misto".

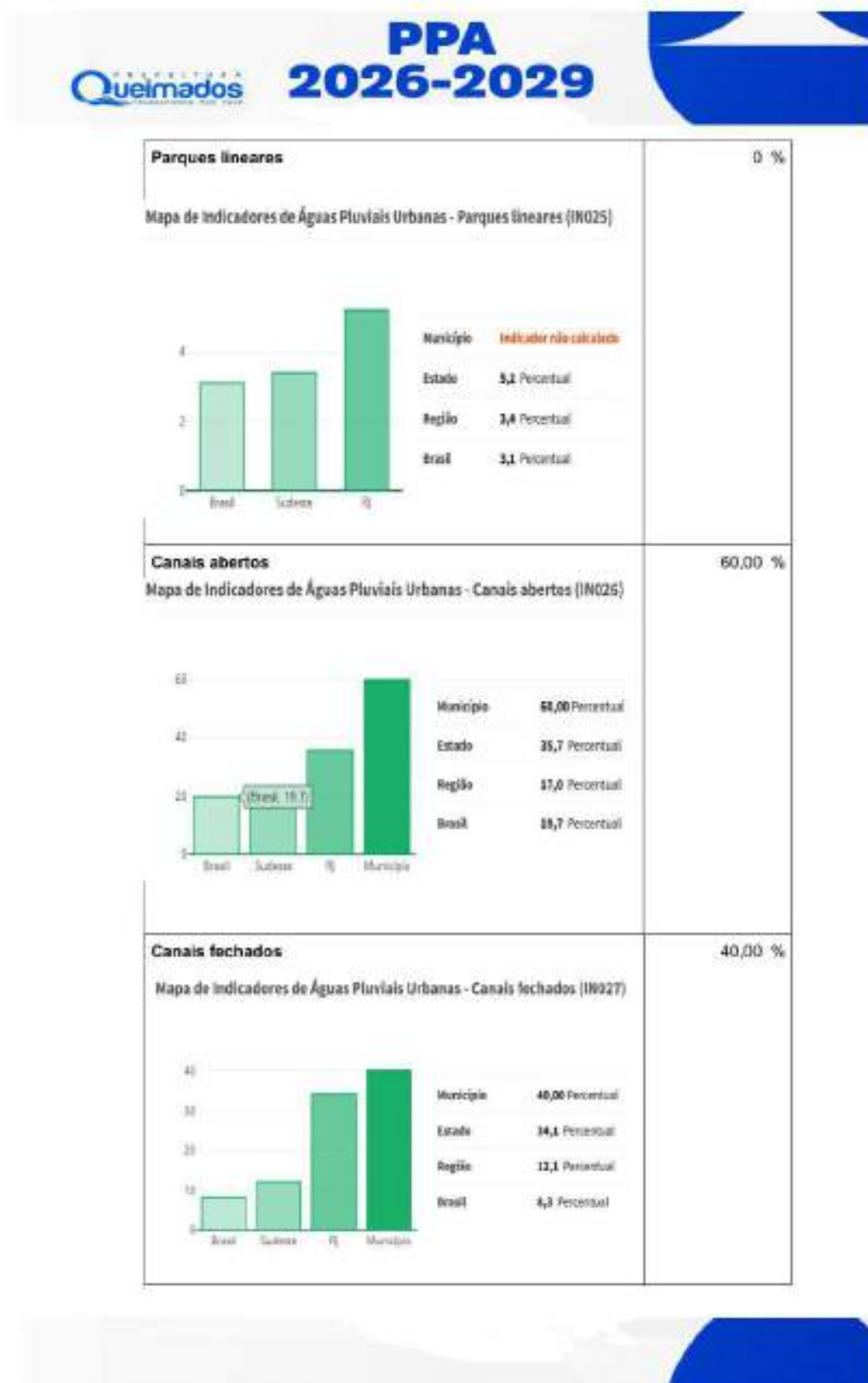
O diagnóstico indica que o município dispõe de Sistema de Alerta de Riscos Hidrológicos (alagamentos, enxurradas e inundações) e mapeamento de áreas de risco de inundações dos cursos d'água.

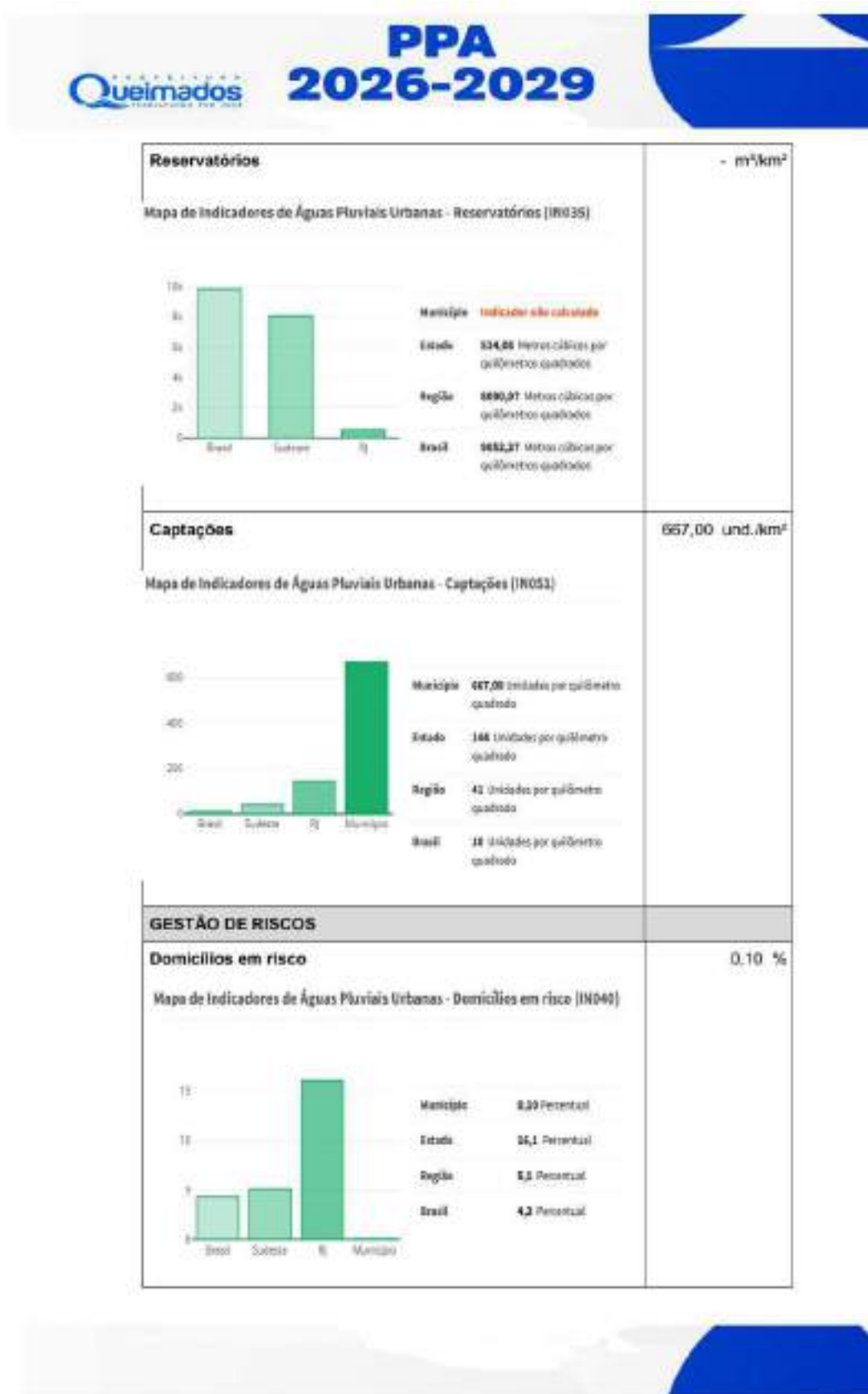
Mapa de Indicadores – Serviços de Águas Pluviais Urbanas – Município Queimados/RJ – 2022

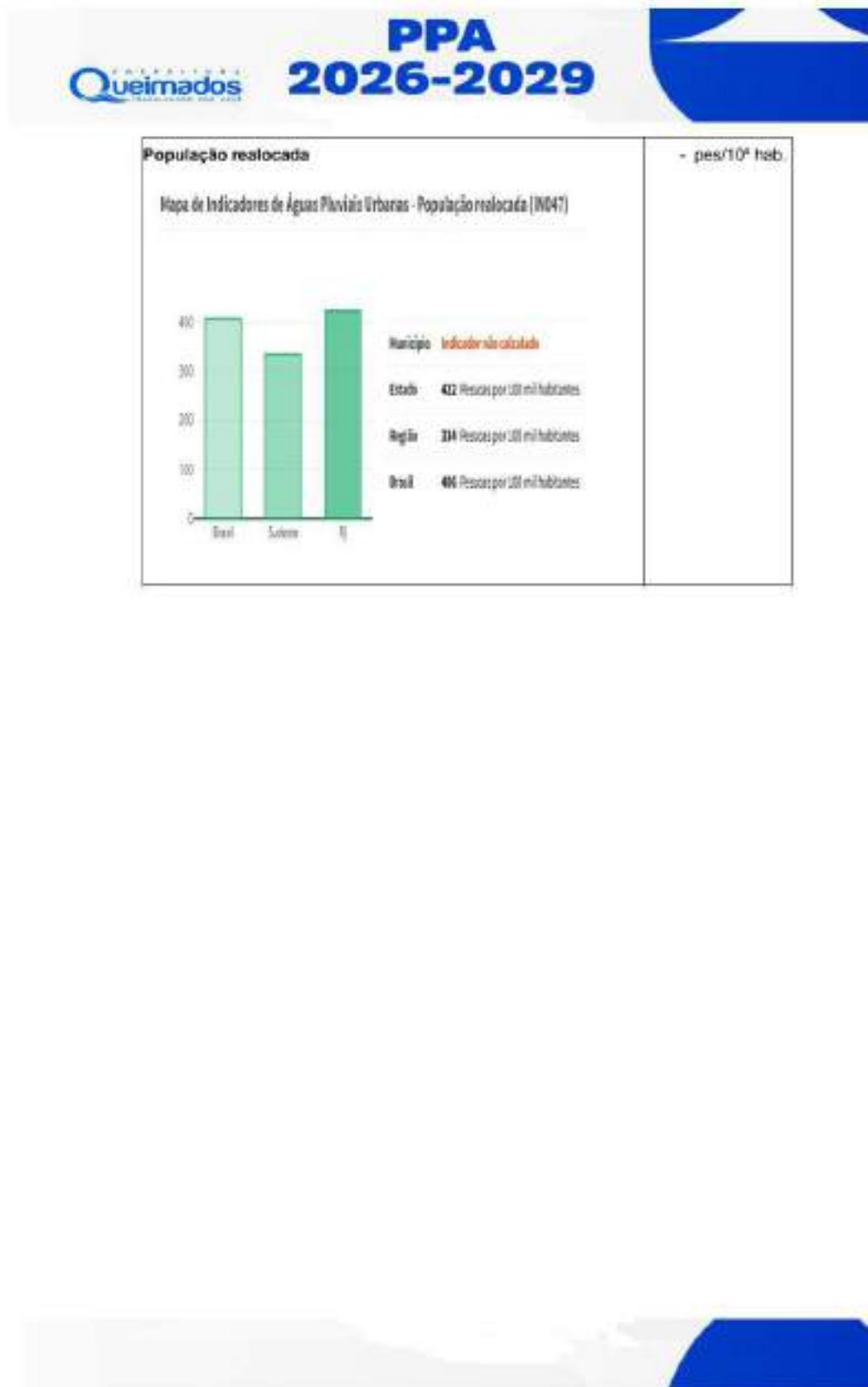


²⁹ <https://app-hmr.cidades.gov.br/indicadores-sinisa/web/aguas-pluviais/mapa-aguas-pluviais?codigo=3304144>











PPA
2026-2029



Cobertura florestal



Fonte: Aqui tem Mata? ISOS Mata Atlântica <https://www.aquitemmata.com.br/busca/mata/20de%20Uniao/Queimados>

A floresta desempenha um papel essencial para o equilíbrio ambiental e para a qualidade de vida humana. Além de abrigar uma rica biodiversidade, exerce funções ecológicas vitais, como a proteção e regulação dos mananciais hídricos, assegurando o abastecimento e a pureza da água utilizada por comunidades e ecossistemas. Atua também na regulação do clima, contribuindo para a manutenção da umidade do ar, a redução das temperaturas extremas e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Outro aspecto fundamental é sua capacidade de atenuar desastres naturais, como enchentes, secas e tempestades, ao controlar o escoamento superficial e favorecer a infiltração da água no solo. A floresta mantém ainda o ciclo hidrológico em equilíbrio, funcionando como um sistema natural de absorção, filtragem e distribuição da água, o que garante sua qualidade e disponibilidade.

Por fim, a cobertura vegetal exerce papel decisivo na prevenção da erosão e na conservação do solo, evitando o empobrecimento de suas camadas férteis e assegurando sua estabilidade física e química. Dessa forma, a floresta não é apenas um componente da paisagem natural, mas um sistema estratégico para a sustentabilidade ambiental, a segurança hídrica e a resiliência climática.



PPA 2026-2029



No período 2012/2024, o percentual de cobertura florestal em Queimados existente é de 146 hectares de Mata Atlântica em Queimados. Essa área equivale a 189x o tamanho de um campo de futebol. Isso representa 1,92% da mata atlântica original no município³⁰,

FORMAÇÕES NATURAIS

MATA (Atlas do SOS Mata Atlântica/INPE): 158 ha *

Vegetação de Várzea (Atlas do SOS Mata Atlântica/INPE): 5 ha **

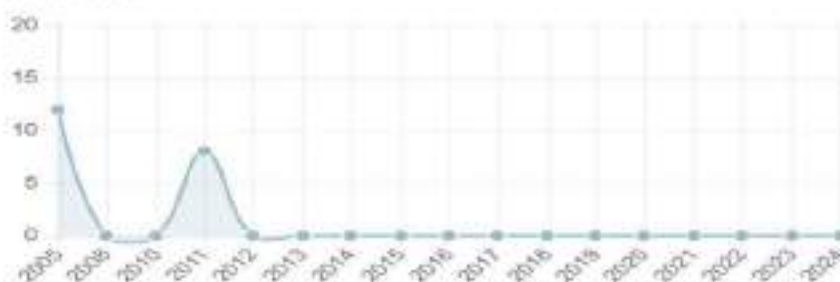
Floresta (Maplemap): 205 ha **

* O Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica é produzido pelo SOS Mata Atlântica e INPE e medeia os 10,4% dos remanescentes florestais bem conservados com mais de 5ha.

** O Maplemap tem um conceito de floresta mais inclusivo, e monitora áreas com mais de 1ha e não diversos estágios de regeneração, com 24,7% da cobertura da floresta na Mata Atlântica.

Fonte: Aqui tem Mata? /SOS Mata Atlântica <https://www.aquitemmata.org.br/busca/Rio%20de%20Janeiro/Queimados>

TAXA DE DESMATAMENTO - EVOLUÇÃO ANUAL



Os valores acima se referem ao desmatamento em há entre os anos de 2005 até 2024.

Fonte: Aqui tem Mata? /SOS Mata Atlântica <https://www.aquitemmata.org.br/busca/Rio%20de%20Janeiro/Queimados>

MAPEAMENTO SERIAL DESESMATAMENTOS: FUSIL ELIMINATÓRIO ENTRE 2005 A 2024



- 1º: SANTA RITA DO CÁDIA - 254 2.35 ha
- 2º: MANOEL, EMERSON - 15 1.625 ha
- 3º: ALVORADA DO GUARUJÁ - 19 204 ha
- 4º: PORTO MARTINS - 895 632 ha
- 5º: BRIOCHOURAN - 105 148 ha

1515-3 QUEIMADOS - 821 8 ha

ha - 1 hectare

Fonte: Aqui tem Mata? /SOS Mata Atlântica <https://www.aquitemmata.org.br/busca/Rio%20de%20Janeiro/Queimados>

³⁰ <https://www.aquitemmata.org.br/busca/Rio%20de%20Janeiro/Queimados>



PPA
2026-2029



Evolution dos repasses (em reais) do ICMS ecológico ao município de Queimados - 2018-2024



PPA
2026-2029



INDICADORES SOCIAIS

Índice de Desenvolvimento Humano³²

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador sintético concebido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com o objetivo de mensurar o grau de desenvolvimento socioeconômico dos países, considerando uma abordagem multidimensional. O índice é composto por três dimensões fundamentais: educação, longevidade e renda.

A dimensão educacional resulta da combinação de dois subindicadores: a média de anos de estudo da população adulta (indicando o nível educacional efetivamente alcançado) e os anos esperados de escolaridade da população jovem (refletindo o potencial de formação futura). A dimensão de longevidade é aferida pela expectativa de vida ao nascer, representando as condições de saúde, qualidade de vida e acesso a serviços públicos essenciais. Por fim, a dimensão de renda é expressa pela renda nacional bruta per capita, ajustada pela Paridade do Poder de Compra (PPC), o que permite comparações internacionais mais precisas, ao neutralizar diferenças de preços entre os países.

O IDH é um valor adimensional que varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o nível de desenvolvimento humano observado. Para fins analíticos e comparativos, o PNUD classifica os resultados em cinco faixas:

- Muito baixo desenvolvimento humano: 0,000 a 0,499;
- Baixo desenvolvimento humano: 0,500 a 0,599;
- Médio desenvolvimento humano: 0,600 a 0,699;
- Alto desenvolvimento humano: 0,700 a 0,799; e
- Muito alto desenvolvimento humano: 0,800 a 1,000

Assim, o IDH constitui uma ferramenta estratégica de análise, permitindo avaliar desigualdades, orientar políticas públicas e monitorar o progresso das nações no alcance de melhores condições de vida, educação e renda para suas populações.

ANO 1991 – 0,448

ANO 2000 – 0,550

ANO 2010 – 0,680³³

Nenhum dado foi disponibilizado pelo IBGE após 2010.³⁴

³² <https://www.pnud.org/pt-br/idh>

³³ <https://www.ibge.gov.br/indicadores-especiais/queimados.html>

³⁴ <https://cidades.ibge.gov.br/municipio/queimados/estatisticas/17/00252?ano=2011>



IDHM²⁵

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é calculado pelo Pnud, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea e pela Fundação João Pinheiro (de Minas Gerais).

Aguardando a inserção de novos dados para atualizar o IDHM.

Ranking²⁶

Queimados ocupa a 2.439ª posição em relação a 5.565 municípios do Brasil. Em relação aos outros municípios do Rio de Janeiro, está na 73ª posição.

²⁵ <https://www.pnud.org/pt-br/indicador-que-a-e-idhm>

²⁶ <https://www.ipea.br/pt-br/indicador-que-a-e-ranking>



PPA
2026-2029



Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil

Apresentação resumida

A Agenda 2030³⁷ e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)³⁸, lançados em 2015 pela ONU e adotados por 193 países, representam um pacto global para promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma integrada. O grande desafio, entretanto, está em traduzir esses compromissos em ações locais, com metas e indicadores que permitam o monitoramento e a comparação dos resultados ao longo do tempo.

Nesse contexto, surge o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)³⁹, criado pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS) no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis (PCS). O índice orienta a gestão pública municipal, define metas baseadas em indicadores e facilita o acompanhamento do progresso dos 17 ODS em nível local.

O IDSC-BR possibilita análises comparativas entre municípios e regiões, oferecendo uma visão ampla dos avanços e desafios de cada cidade. Sua metodologia foi desenvolvida pela Rede SDSN (UN Sustainable Development Solutions Network), vinculada à ONU, e integra uma série de relatórios internacionais que monitoram a implementação dos ODS.

Os dados do IDSC-BR também subsidiam a elaboração do Relatório Voluntário Local (RVL), instrumento recomendado pela ONU para avaliar o progresso municipal, promover a transparência, fortalecer políticas públicas e estimular parcerias em prol da Agenda 2030.

Ferramenta de gestão pública

O IDSC-BR é uma ferramenta de gestão pública que utiliza dados e estatísticas para orientar políticas municipais com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ele avalia o desempenho dos 5.570 municípios brasileiros por meio de 100 indicadores oficiais, cobrindo diversas áreas da administração pública.

Cada cidade recebe uma pontuação de 0 a 100, que representa o percentual de alcance do desempenho ideal — quanto menor a pontuação, maior a distância em relação às metas dos ODS. O índice também oferece Painéis ODS com representações visuais em cores (verde, amarelo, laranja e vermelho), indicando o nível de avanço de cada município rumo aos objetivos estabelecidos pela Agenda 2030.

<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3304144/>

³⁷ <https://www.gov.br/secreteriageral/pt-br/enoda/agenda-2030>

³⁸ <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>

³⁹ <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction/>



PPA
2026-2029



EDUCAÇÃO

Os principais indicadores da área educacional serão analisados a seguir:

Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb

Em anos recentes, o Inep reposicionou o Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb como um instrumento mais adequado do que o Enem para a aferição da qualidade ofertada nos sistemas de educação e nas escolas brasileiras. Há vários anos, o Inep não mais divulga a nota global do Enem por município ou por rede. Também não se pode mais conhecer os resultados de cada escola individualmente, o que era feito, até a edição de 2015, acessando-se o portal dedicado àquele exame.

Instituído em 1990, o Saeb foi reestruturado em 2005 e passou a ser composto por duas avaliações: a Avaliação Nacional da Educação Básica – Aneb e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – Anresc (Prova Brasil). Em 2013, a Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA foi incorporada ao Saeb para melhor aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática.

Para assumir a função do extinto *Enem por Escola*, o Saeb passou por aprimoramentos em 2017, com ampliação do público-alvo da avaliação, incluindo entre as instituições avaliadas todas as que são completamente mantidas pelo poder público e por adesão, as que são mantidas por entidades privadas. Esse aprimoramento permitirá, conforme o Inep, que as escolas de Ensino Médio tenham acesso a informações adequadas para avaliação da qualidade da educação.

De acordo com o relatório publicado pelo Inep referente ao período de 2005 a 2015, os resultados de desempenho nos testes da Aneb e Anresc são expressos por números na escala de proficiência, que variam de 0 a 500 pontos, com média de 250 e desvio-padrão de 50.

Os testes de Língua Portuguesa têm como foco a leitura e seu objetivo é verificar se os alunos são capazes de apreender o texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação. Esse foco parte da proposição de que ser competente no uso da língua significa saber interagir, por meio de textos, nas mais diferentes situações de comunicação. É uma atividade complexa, que exige de o leitor demonstrar habilidades como reconhecer, identificar, agrupar, associar, relacionar, generalizar, abstrair, comparar, deduzir, inferir, hierarquizar. O conhecimento de Matemática é demonstrado por meio da resolução de problemas. São consideradas capacidades, como observação, estabelecimento de relações, comunicação (diferentes linguagens), argumentação e validação de processos, estimulando formas de raciocínio como intuição, indução, dedução e estimativa.

A tabela a seguir mostra o desempenho dos alunos das redes estadual e municipal de Queimados na edição de 2019/2021/2023⁴⁰ do Saeb.

⁴⁰ <https://www.inep.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>



PPA
2026-2029



Médias de proficiência do Saeb – Município – 2019

Dependência administrativa	Anos iniciais - 5º ano		Anos finais - 9º ano	
	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
Estadual	Não avaliada	Não avaliada	238,11	234,29
Municipal	200,93	213,73	249,81	247,64

Fonte: Dados do Saeb/Inep

Médias de proficiência do Saeb – Município – 2021

Dependência administrativa	Anos iniciais - 5º ano		Anos finais - 9º ano	
	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
Estadual	Não avaliada	Não avaliada	232,07	226,36
Municipal	177,28	185,81	246,65	238,41

Fonte: Dados do Saeb/Inep

Médias de proficiência do Saeb – Município – 2023

Dependência administrativa	Anos iniciais - 5º ano		Anos finais - 9º ano	
	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
Estadual	Não avaliada	Não avaliada	230,35	233,92
Municipal	192,90	200,61	239,01	235,00

Fonte: Dados do Saeb/Inep

1) Panorama por etapa e componente

Anos iniciais (5º ano) – Rede Municipal

- Língua Portuguesa: 200,93 → 177,28 (-11,77%) → 192,90 (+8,81%).
Queda forte em 2021 e recuperação parcial em 2023; ainda 4,0% abaixo de 2019 (-8,03 pts.).
- Matemática: 213,73 → 185,81 (-13,06%) → 200,61 (+7,97%).
Comportamento semelhante: perda intensa, recomposição incompleta; 6,14% abaixo de 2019 (-13,12 pts.).

Anos finais (9º ano) – Rede Municipal

- Língua Portuguesa: 249,81 → 246,65 (-1,26%) → 239,01 (-3,10%).
Erosão contínua: 2019→2023 -4,32% (-10,80 pts.).
- Matemática: 247,64 → 238,41 (-3,38%) → 235,00 (-1,22%).
Queda persistente; 2019→2023 -4,90% (-12,14 pts.).

Anos finais (9º ano) – Rede Estadual (referência externa)

- Português: 238,11 → 232,07 (-2,54%) → 230,35 (-0,74%) → 2019→2023



PPA 2026-2029

Ações: itinerários de recomposição por habilidades (números, álgebra e geometria), sequências didáticas com resolução de problemas e uso de erros como insumo pedagógico, monitoramento quinzenal (itens ancorados), clubes de matemática e reforço orientado.

Foco 3 – Gestão docente e sala de aula

- Formação continuada com prática em serviço (modelagem de aula, checagem de compreensão, feedback rápido).
- Planejamento integrado (coordenação pedagógica): planos em espiral, mapas de habilidades e metas de turma.

Observação de aula + coaching (ciclos de 6–8 semanas) e uso de dados de avaliação para replanejar.

Foco 4 – Governança e dados

- Painel mensal de indicadores (turma/escola/rede), com semáforos por habilidade.
- Contratos de resultados (metas pactuadas por escola) com apoio diferenciado às de maior vulnerabilidade.
- Avaliação diagnóstica no início e no meio do ano + simulados Saeb.



PPA
2026-2029



-3,26% (-7,76 pts).

- Matemática: 234,29 → 226,36 (-3,38%) → 233,92 (+3,34%) → 2019→2023 praticamente estável (-0,16%; -0,37 pts.).

2) "Sinais vitais" do desempenho

- 5º ano é o ponto crítico: perdas maiores em 2021 e recomposição ainda incompleta em 2023, sobretudo em Matemática (-13,12 pts vs 2019). Isso indica fragilidade de alfabetização e numeracia básicas que irrigam todo o ciclo.
- 9º ano municipal está em trajetória descendente contínua (LP e Mat), diferindo da rede estadual, que recuperou Matemática em 2023.
- Variação do "gap" Municipal × Estadual (9º ano):
 - Português: 2019 +11,70 → 2021 +14,58 → 2023 +8,66 (vantagem municipal diminuiu).
 - Matemática: 2019 +13,35 → 2021 +12,05 → 2023 +1,58 (quase zerado).

3) Interpretações-chave

- Recomposição desigual: a rede municipal reage nos anos iniciais entre 2021 e 2023, mas não volta ao patamar de 2019; nos anos finais, a queda segue.
- Matemática é o calcanhar de Aquiles: queda mais acentuada e recomposição mais lenta (5º ano) e perda de tração no 9º ano; contrasta com a estabilidade/recuperação da rede estadual em 2023.
- Risco de "efeito dominó": lacunas no 5º ano tendem a se ampliar no 9º, sobretudo em Matemática, se não houver intervenções de percurso (revisitação curricular e monitoramento formativo).

4) Implicações para gestão (o que fazer agora)

Foco 1 – Alfabetização e Numeracia no 1º–5º ano

- Metas: recuperar LP 5º ao menos 201 e Mat 5º ao menos 214 (patamares de 2019).

Ações: blocos de habilidades essenciais (PNA + matriz Saeb), tutoria estruturada para alunos abaixo do básico, avaliação formativa bimestral com devolutivas, tempo estendido para letramento e problemas aritméticos/algébricos simples, materiais de prática diária.

Foco 2 – 6º–9º ano com ênfase em Matemática

- Metas: estancar a queda e repor ≥50% das perdas (Mat: +6 pts; LP: +5 pts vs 2023).





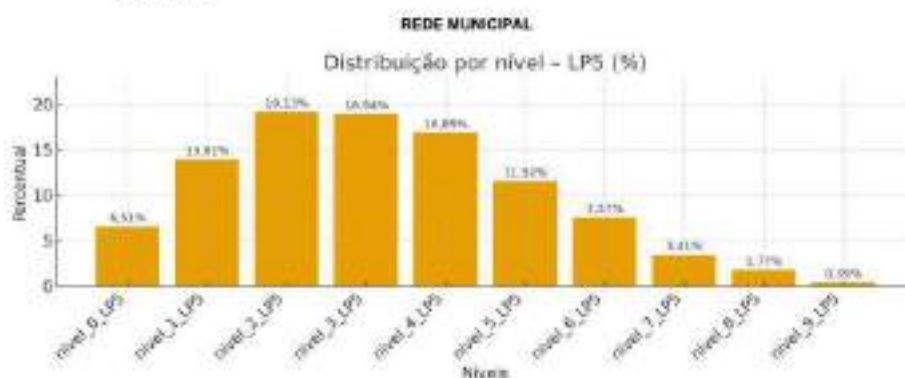
PPA 2026-2029



Os gráficos a seguir revelam a distribuição percentual dos alunos das redes estadual e municipal, por nível de proficiência, começando pelo 5º ano fundamental da rede municipal. Nos níveis de 0 a 3, o aprendizado é considerado "insuficiente" pelo Inep, passando a "básico" nos níveis de 4 a 6, e "adequado" a partir do nível 7.

Nível de proficiência em Língua Portuguesa – Anos iniciais (5º Ano) – Rede municipal – 2023

Queimados



Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: Dados do Saeb/Inep.

Nível de proficiência em Matemática – Anos iniciais (5º Ano) – Rede municipal – 2023



Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: Dados do Saeb/Inep.



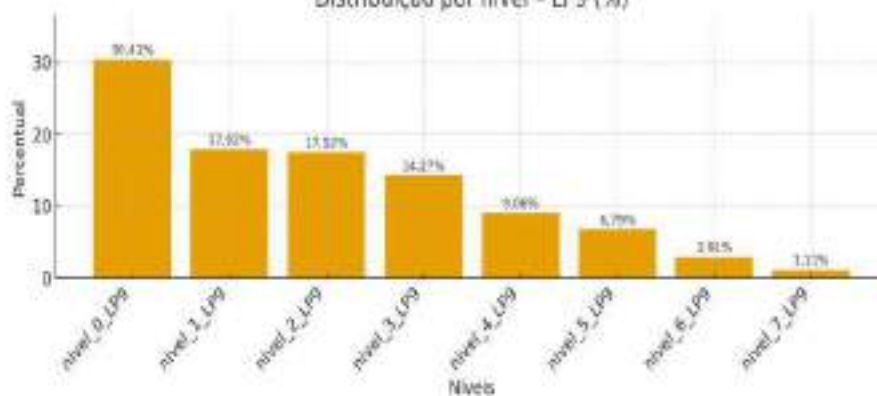
Os próximos gráficos referem-se ao resultado obtido pelos alunos no 9º ano da rede estadual no município.

Queimados:

REDE ESTADUAL

Nível de proficiência em Língua Portuguesa – Anos finais (9º Ano) – Rede estadual – 2023

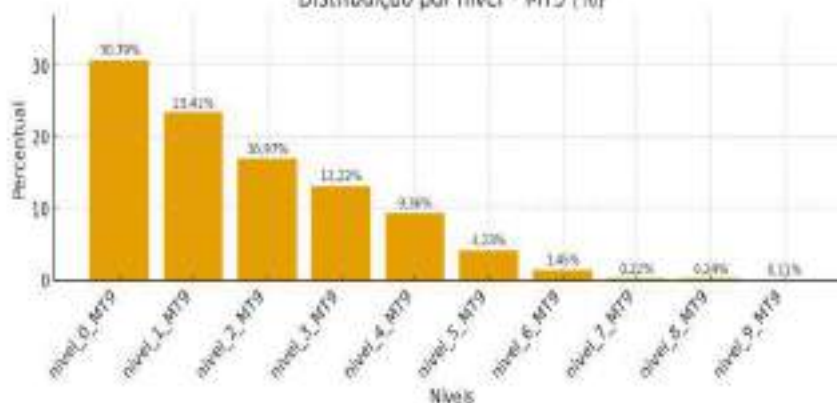
Distribuição por nível - LP9 (%)



Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: Dados do Saeb/Inep.

Nível de proficiência em Matemática – Anos finais (9º Ano) – Rede estadual – 2023

Distribuição por nível - MT9 (%)



Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: Dados do Saeb/Inep.



PPA
2026-2029



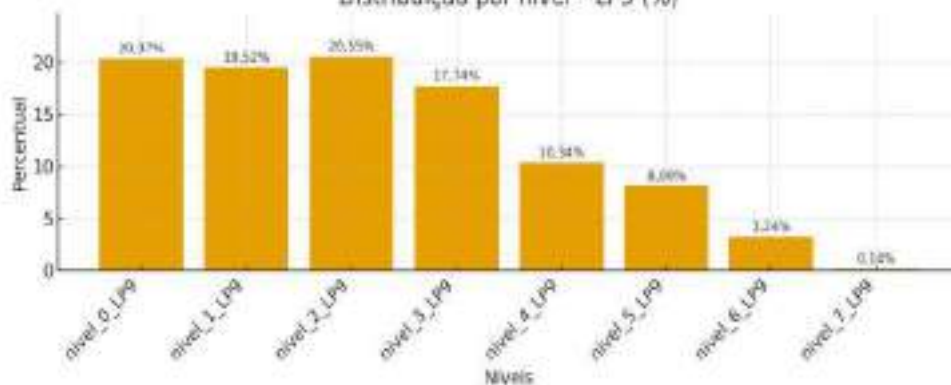
Por fim, os gráficos a seguir apresentam o resultado obtido pelos alunos no 9º ano da rede municipal.

Queimados

REDE MUNICIPAL

Nível de proficiência em Língua Portuguesa – Anos finais (9º Ano) – 2023

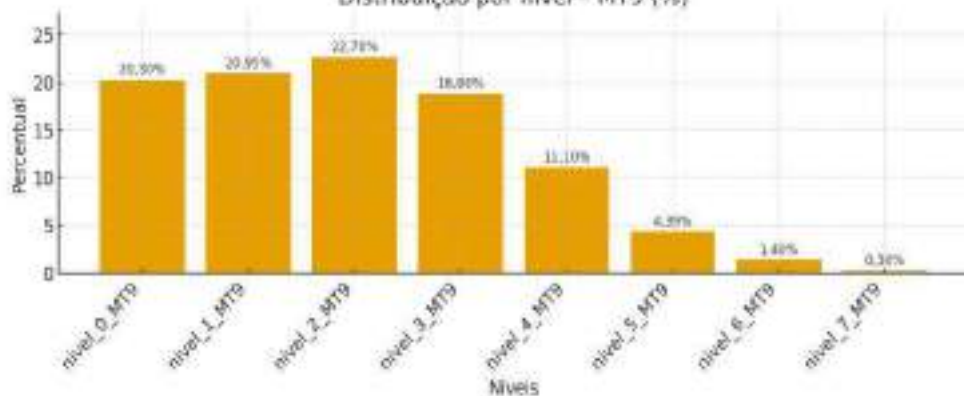
Distribuição por nível - LP9 (%)



Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: Dados do Saeb/Inep.

Nível de proficiência em Matemática – Anos finais (9º Ano) – 2023

Distribuição por nível - MT9 (%)



Elaborado própria (2025). SEMFAPLAN. Fonte: Dados do Saeb/Inep.



Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb

Há longa data o MEC implementou sistemas de avaliação de desempenho educacional. Em 2007, apresentou o primeiro Ideb, relativo a 2005. Ele é um indicador sintético de qualidade educacional que combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino: desempenho em exames padronizados e rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino).

O indicador final é a pontuação no exame padronizado (Saeb) ajustada pelo tempo médio, em anos, para conclusão de uma série naquela etapa de ensino. A proficiência média é padronizada para o Ideb estar entre zero e dez.

Há metas de desempenho em cada dependência administrativa, com desafios para todas as redes de ensino. No caso do Estado do Rio de Janeiro, o Ideb⁴⁵ da rede estadual dos anos iniciais do Ensino Fundamental – EF deve passar dos 3,8 de 2007 para 5,9 em 2021; de 2,9 para 4,9 nos anos finais; e de 2,8 para 4,6 no Ensino Médio – EM.

Os resultados do Ideb 2005 serviram como referência para as metas futuras. A última avaliação foi realizada em 2023 e seus resultados divulgados ainda não divulgados. De acordo com o Inep, o quadro que se observa é o seguinte:

Notas médias do Ideb – RJ – 2005 a 2023

Ano	Ensino Fundamental				Ensino Médio	
	Anos Iniciais		Anos Finais			
	Ideb todas as redes RJ	Metas todas as redes RJ	Ideb todas as redes RJ	Metas todas as redes RJ	Ideb todas as redes RJ	Metas todas as redes RJ
2005	4,3	não definida	3,8	não definida	3,3	não definida
2007	4,4	4,4	3,8	3,8	3,2	3,3
2008	4,7	4,7	3,8	3,8	3,3	3,4
2011	5,1	5,1	4,2	4,1	3,7	3,6
2013	5,2	5,4	4,3	4,5	4,0	3,8
2015	5,5	5,6	4,4	4,9	4,0	4,2
2017	5,8	5,9	4,7	5,1	3,9	4,6
2019	5,8	6,1	4,8	5,4	4,1	4,9
2021	5,7	6,4	5,0	5,6	4,0	5,1
2023	5,9	*	4,9	*	3,7	*

*Resultado ainda não divulgado.

Nota-se que as metas globais para o conjunto das escolas do estado foram atingidas em 2021. O índice apurado nos anos iniciais do Ensino Fundamental foi o melhor do que 2019. Nos anos finais, foi mantida a tendência de crescimento lento. No Ensino Médio, o índice obtido superou enfim a nota de 2019.

⁴⁵ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>



PPA
2026-2029

Com relação à rede fluminense de escolas estaduais, o Ideb 2019 mostrou recuperação em todos os segmentos, embora ainda distantes das metas, como evidencia a próxima tabela.

Notas médias do Ideb – rede estadual RJ – 2005 a 2023

Ano	Ensino Fundamental						Ensino Médio		
	Anos Iniciais			Anos Finais					
	Méq. rede Estadual RJ	Mét. rede estadual		Méq. rede Estadual RJ	Mét. rede estadual		Méq. rede Estadual RJ	Mét. rede estadual	
		RJ	BR		RJ	BR		RJ	BR
2005	3,7	não definida		2,9	não definida		2,8	não definida	
2007	3,8	3,8	4,0	2,9	2,9	3,3	2,8	2,8	3,1
2009	4,0	4,1	4,3	3,1	3,1	3,5	2,8	2,9	3,2
2011	4,3	4,5	4,7	3,2	3,3	3,8	3,2	3,1	3,3
2013	4,7	4,8	5,0	3,6	3,7	4,2	3,6	3,3	3,6
2015	5,1	5,1	5,3	3,7	4,1	4,5	3,6	3,7	3,9
2017	4,8	5,4	5,6	3,7	4,4	4,8	3,3	4,1	4,4
2019	5,4	5,7	5,9	3,9	4,6	5,1	3,5	4,4	4,6
2021	5,3	5,9	6,1	4,5	4,9	5,3	3,9	4,6	4,9
2023	5,8	*	*	3,8	*	*	3,3	*	*

*Resultado ainda não divulgado.

A verificação do cumprimento das metas dá a indicação mais clara do desafio a ser enfrentado.

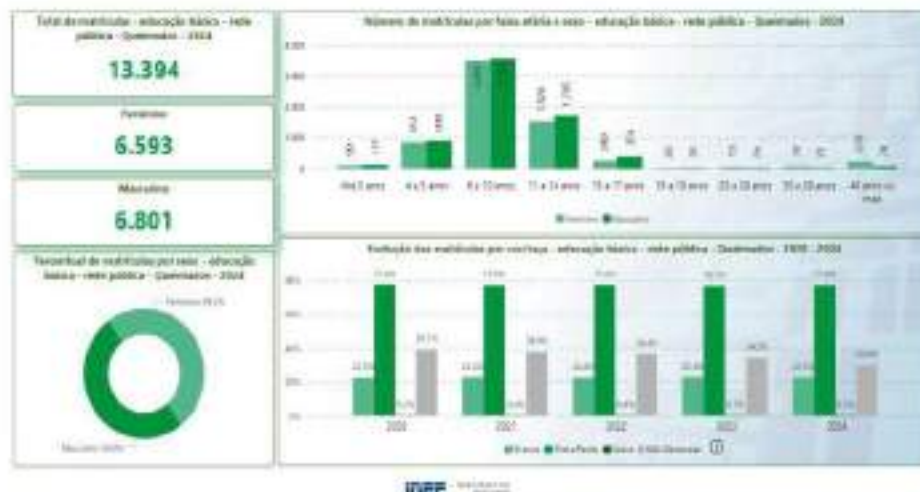
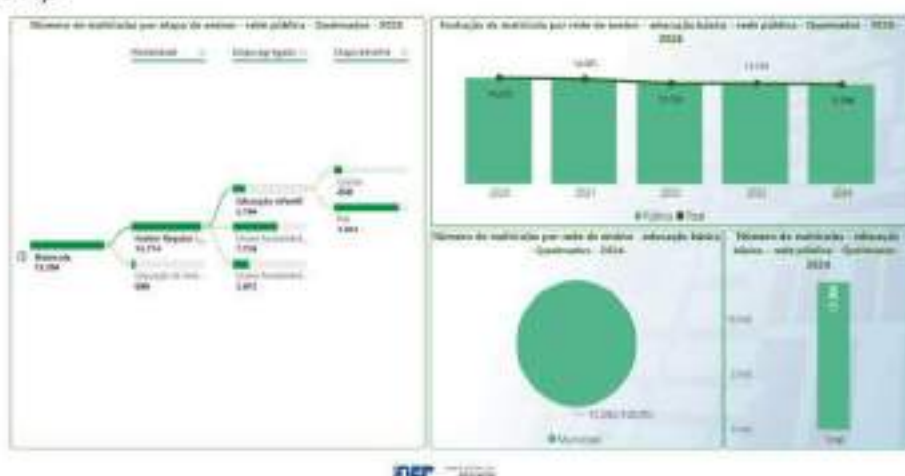
Com o advento da pandemia de Covid-19 em 2020, o sistema educacional enfrentou um dos maiores desafios de sua história recente, em razão do fechamento das escolas e das dificuldades para garantir o acesso equitativo ao ensino remoto a todos os estudantes. Apesar desse cenário adverso, os resultados divulgados na edição de 2021 do Ideb demonstraram um desempenho superior às metas estabelecidas, evidenciando a capacidade de adaptação e resiliência das redes de ensino.

Para conhecer os resultados e as metas de cada escola individualmente, inclusive para os próximos anos, deve-se acessar o site <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>.



Educação no município

O número total de matrículas da rede municipal de Queimados em 2024 foi de 13.394 estudantes, dos quais 12.714 no ensino regular (2.164 na Educação Infantil e 10.550 no Ensino Fundamental) e 680 na EJA. Para a evolução 2020–2024, destacamos a série da Educação Infantil, que passou de 1.950 (2020) para 2.164 (2024).

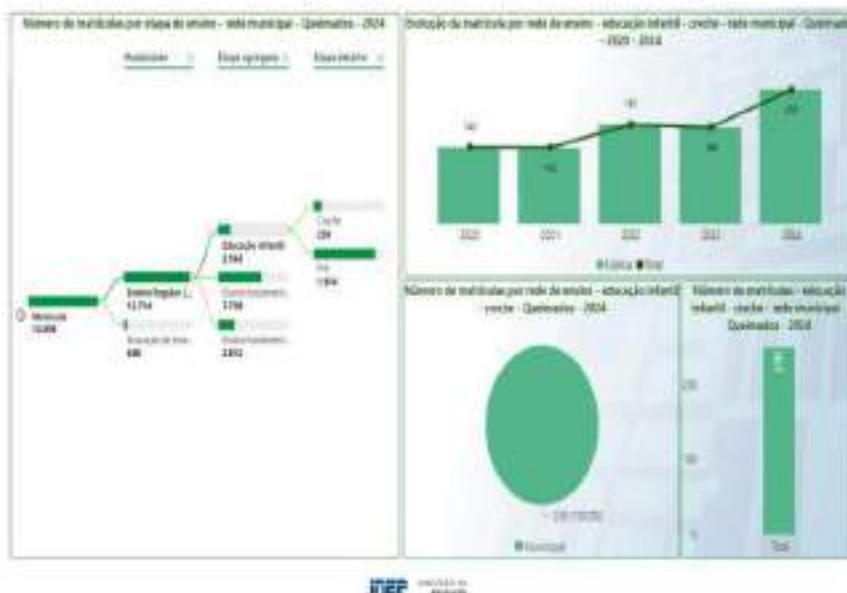




A seguir, apresentamos a situação nos cinco últimos anos dos diversos níveis, considerando o ensino regular e/ou especial. As tabelas apresentam a evolução.

Ensino Infantil:

Em 2024, a **CRECHE** na rede municipal obteve 250 matrículas. Entre 2020 e 2024, o total evoluiu de 143 para 250 matrículas, o que corresponde a um crescimento de **74,8%**. A série revela oscilação no biênio pandêmico (2020-2021), recuperação em 2022, pequena retração em 2023 e expansão expressiva em 2024, indicando aumento de oferta e provável atendimento de demanda reprimida.

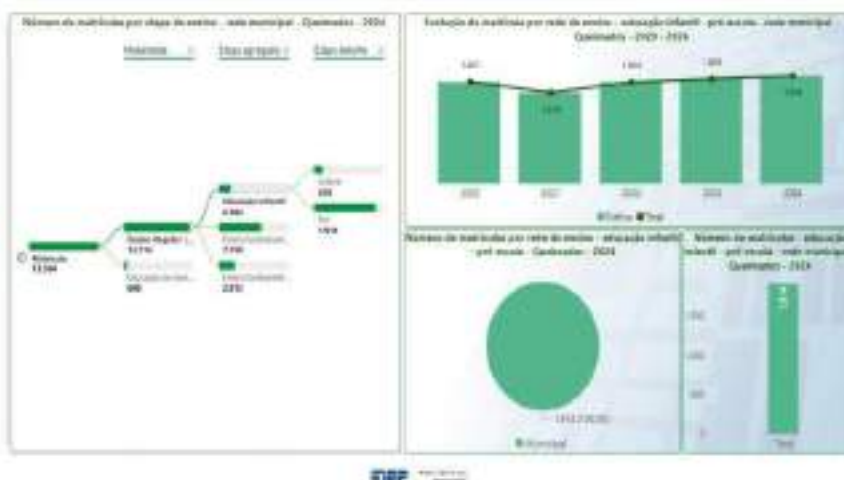




PPA 2026-2029

Queimados

Em 2024, a **PRÉ-ESCOLA** na rede municipal obteve 1.914 matrículas. Após a retração de 2021, o quantitativo municipal retomou crescimento contínuo, o que representa evolução de 5,9% no período 2020–2024. A tendência aponta consolidação da recuperação pós-pandemia e incremento moderado da capacidade instalada.

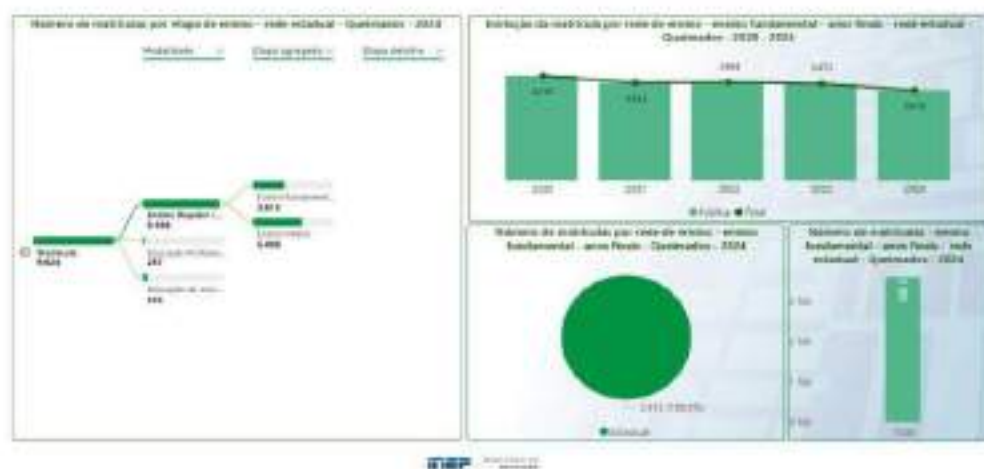
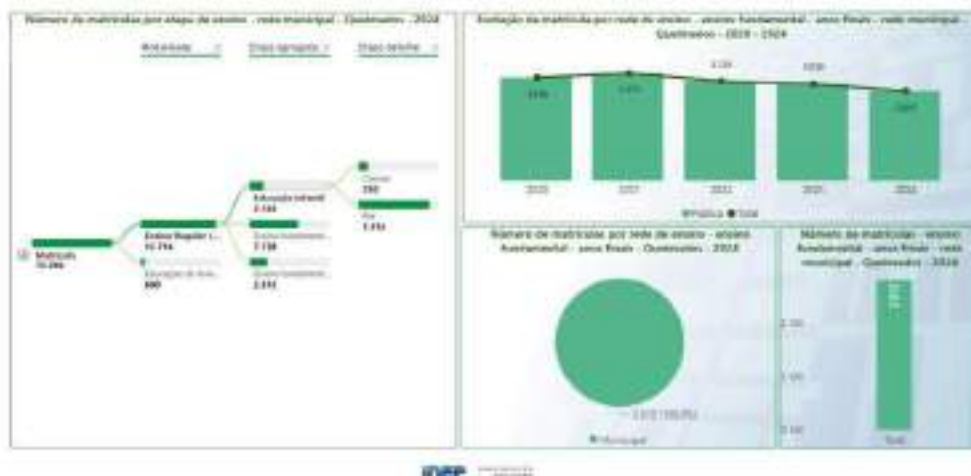


Recomenda-se um planejamento territorial de vagas com metas anuais, monitoramento de fila/tempo de espera e de frequência/aprendizagem, análise de custo por aluno e produtividade (turmas/jornada), e avaliação seletiva de parcerias qualificadas onde houver pressão de demanda—sempre com controle de qualidade e transparência.



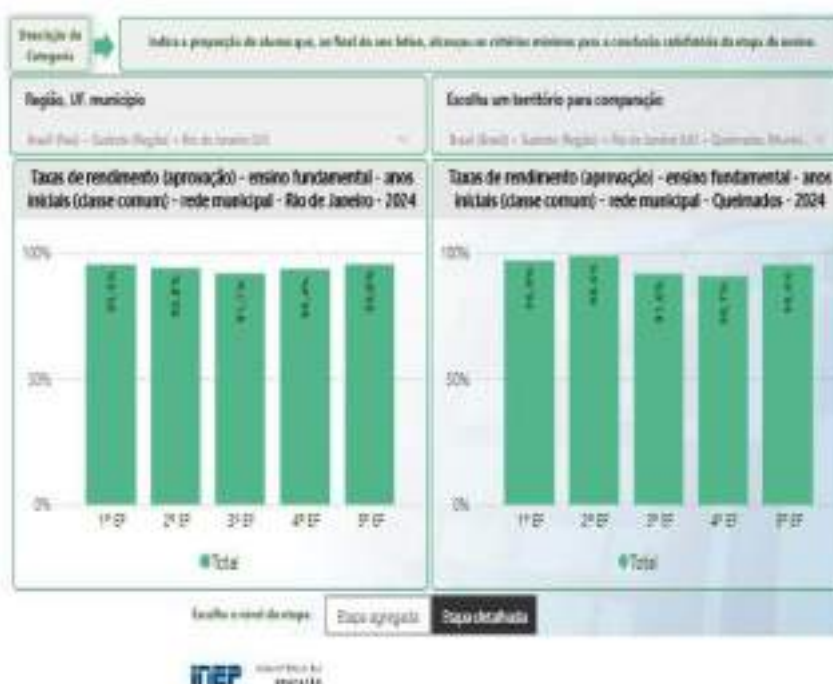
PPA 2026-2029

Queimados apresenta o panorama a seguir para o **Ensino Fundamental**:





Queimados apresenta patamar muito alto de aprovação na rede municipal ($\approx 95\text{--}100\%$ em 1º, 2º, 4º e 5º anos), acima do RJ/UF em todas as séries. Há ponto de atenção no 3º ano, onde a taxa cai para $\sim 92\%$, próxima à média estadual, quebrando a trajetória de patamar quase pleno observada nas demais séries. Em termos de variação interna, o RJ oscila entre $\sim 93\text{--}96\%$, enquanto Queimados varia mais ($\approx 92\text{--}100\%$), mas mantém nível superior.





Queimados apresenta avanço de 6º→9º ano (85,7% → 94,7%), mas fica abaixo da média do RJ em todas as séries: 6º (-4,3 p.p.), 7º (-0,5), 8º (-1,0) e 9º (-0,4). A média de aprovação é 90,2% em Queimados vs 91,7% no RJ (-1,5 p.p.). O principal ponto crítico é o 6º ano, transição para os anos finais, concentrando a maior diferença.



Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assessoria-informacao/dados-gerais/inep-dados-estatisticos-censos-escolas>



PPA 2026-2029



Queimados apresenta desempenho superior ao estado do RJ na aprovação do ensino médio (rede estadual, 2024) em todas as séries: **1º ano 81,9% vs 73,4%, 2º 83,3% vs 81,6% e 3º 92,4% vs 90,7%**. O maior gap ocorre na **1º ano (+8,5 p.p.)**, indicando melhor retenção inicial no município. Em ambos os recortes, há **trajetória ascendente** até a 3º ano, sugerindo consolidação de aprendizagem e ações de suporte mais efetivas na conclusão. Prioriza-se, portanto, reforço e nivelamento na 1ª ano para sustentar o fluxo, mantendo as práticas bem-sucedidas no 3º ano:



Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt/assessoria-informacao/dados-observatorio-inep-da-qualidade-do-ensino-medio-recorte>



PPA
2026-2029



SAÚDE

Os dados a seguir, coletados no Estudo da Rede Municipal de Saúde de Queimados - 2025, referem-se aos indicadores de saúde e rede local em Queimados.

MORTALIDADE GERAL E MORBIDADE

Indicador	Valor (2023)
Taxa de mortalidade bruta	6,8 óbitos por 1.000 hab.
Internações por diarreia	48,2 por 100.000 hab.
Internações por pneumonia	65,4 por 100.000 hab.
Prevalência de hipertensão	28,7 % da população adulta
Prevalência de diabetes mellitus	9,3 % da população adulta

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Fonte: Elaboração própria, SEMUS.

COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VACINAL

Indicador	Cobertura (%)
Atenção Primária à Saúde (APS)	83,9 %
BCG	87,2 %
Hepatite B	74,9 %
Penta (DTP/HepB/Hib)	75,5 %
Tríplice Viral 1ª dose	60,8 %
Tríplice Viral 2ª dose	32,3 %



Fonte: Elaboração própria, SEMUS.

**NASCIDOS VIVOS NA MATERNIDADE MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ
SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DA MÃE**

Município de residência da mãe	2024	Total
Queimados	531	52,1%
Nova Iguaçu	259	25,5%
Japeri	213	20,9%
Rio de Janeiro	9	0,9%
Belford Roxo	2	0,2%
Paracambi	2	0,2%
Mesquita	1	0,1%
Nilópolis	1	0,1%
TOTAL	1.018	100%

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

A rede municipal de saúde, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, é composta por 44 unidades, sendo 38 públicas municipais e 2 estaduais. De forma complementar, prestando serviço ao SUS municipal, conta-se 5 unidades privadas contratadas. O município conta ainda, com 28 estabelecimentos privados de saúde.

Tabela 1 – Rede Municipal de saúde

TIPO DE UNIDADE	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO SUS	PRIVADO NÃO SUS	TOTAL
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE		1			1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO		1			1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		2			2
CENTRO DE MANUTENÇÃO		1			1
CENTRO DE SAÚDE COMPLEXO BÁSICO		20			20
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		8	2	7	14
CONSULTÓRIO ISOLADO				12	12
FARMÁCIA		1			1
MATERNIDADE		1			1
HOSPITAL ESPECIALIZADO			1		1
PRONÓLIA		1	1	4	6
PRONTO ATENDIMENTO	1				1
UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA INTENSIVAS				5	5
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2			2
UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR NA ÁREA DE SAÚDE	1	2			4

De acordo com a Portaria SAS/MS nº 511 de 29/12/2000 que determina a criação do banco de dados nacional de estabelecimentos de saúde, define-se a tipologia das unidades como:

Central de Gestão em Saúde: é um centro que coordena a gestão de recursos e atividades de saúde, seja em hospitais, sistemas de saúde públicos ou privados. Seu objetivo principal é otimizar a utilização de recursos, melhorar a qualidade dos serviços e garantir um acesso equitativo aos cuidados de saúde.



Central de Regulação do Acesso: no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), é um serviço que garante o acesso da população aos diferentes níveis de atenção em saúde, regulando e agendando atendimentos. Em outras palavras, as centrais recebem solicitações de atendimento, avaliam a necessidade do paciente, e direcionam para a unidade de saúde mais adequada, seja para consultas, exames, internações ou atendimento de urgência.

Centro de Atenção Psicossocial: são espaços de saúde mental que oferecem atendimento a pessoas com sofrimento psíquico, incluindo transtornos mentais graves e persistentes, bem como necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Eles funcionam em regime de porta aberta, sem necessidade de encaminhamento ou agendamento prévio, e visam a reabilitação e inclusão social do usuário.

Centro de Imunização: é o local onde são aplicadas vacinas para proteger as pessoas contra diversas doenças infecciosas. Estes centros são geralmente encontrados em hospitais, clínicas, postos de saúde e até mesmo em locais temporários durante campanhas de vacinação em larga escala.

Centro de Saúde / Unidade Básica: é a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), onde a população recebe cuidados básicos de saúde, como consultas médicas, enfermagem, vacinação, e outras ações de promoção e prevenção. São locais de atendimento primário, com equipes de Saúde da Família, que visam atender a população de forma individual e coletiva.

Clínica / Centro de Especialidade: é um local onde são prestados cuidados de saúde especializados, geralmente com foco em uma ou mais áreas médicas específicas. Estes centros podem oferecer consultas com especialistas, tratamento odontológico, exames e procedimentos cirúrgicos, funcionando como um ponto de apoio tanto para a Atenção Primária à Saúde quanto para a alta complexidade, integrados à rede de saúde.

Consultório Isolado: é uma sala isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica, ou de outros profissionais de saúde de nível superior, que não se enquadra como uma clínica de especialidades. Em resumo, é um espaço de atendimento individualizado, geralmente com um único profissional, que pode estar localizado dentro de um prédio ou complexo, mas que opera de forma independente, com seu próprio CPF ou CNPJ.

Farmácia: refere-se à Assistência Farmacêutica, que é o conjunto de ações que visam garantir o acesso a medicamentos e outros insumos para promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva. Isso inclui a dispensação de medicamentos e orientação aos pacientes sobre o uso correto e seguro.

Fonte: Elaboração própria, SEMUS.



PPA
2026-2029



Maternidade: estabelecimento de saúde que presta assistência à mulher, gestante, puérpera e ao recém-nascido, incluindo internação, atendimento ambulatorial, e emergência obstétrica. A maternidade no SUS garante o direito da gestante de conhecer e se vincular a uma maternidade para o parto e interconexões pré-natal.

Hospital Especializado: instituição de saúde focada no atendimento de pacientes com necessidades específicas de uma única especialidade ou área da medicina, como cardiologia, oncologia, neurologia, pediatria, entre outras. Estes hospitais geralmente são centros de referência regional, macrorregional ou estadual para suas especialidades, oferecendo atendimento mais especializado e recursos específicos para o tratamento de doenças ou condições relacionadas.

Policlínica: Unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas, exames gráficos e de imagem para fins diagnósticos e pequenos procedimentos.

Pronto Atendimento: é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária que faz parte da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Ela atende casos de urgência e emergência, mas que não são de gravidade extrema, diferentemente dos prontos-socorros hospitalares, buscando desafogar os hospitais, oferecendo atendimento de qualidade e resolutivo para situações de urgência e emergência, além de complementar a atenção básica e a atenção hospitalar.

Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT): é uma modalidade de serviço de saúde que visa apoiar a realização de diagnósticos e a execução de tratamentos. Podem incluir exames laboratoriais, de imagem (como raio-x, ultrassom, tomografia computadorizada), métodos gráficos (como eletrocardiograma), além de serviços de medicina física e reabilitação, como fisioterapia e fonoaudiologia.

Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade: Clínica Especializada destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade/área da assistência. (Centro Psico-social, Reabilitação, Odontologia, etc.).

Unidade de Vigilância em Saúde: É o estabelecimento isolado que realiza trabalho de campo a partir de casos notificados e seus contatos, tendo como objetivos: identificar fontes e modo de transmissão; grupos expostos a maior risco; fatores determinantes; confirmar o diagnóstico e determinar as principais características epidemiológicas, orientando medidas de prevenção e controle a fim de impedir a ocorrência de novos eventos e/ou o estabelecimento de saúde isolado

Fonte: Elaboração própria, SEMUS.





PPA
2026-2029

responsável pela execução de um conjunto de ações, capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

Unidade Móvel para Atendimento de Nível Pré-Hospitalar: Veículo terrestre, aéreo ou aquático, equipado com materiais e tripulação especializada para prestar atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar e inter-hospitalar a paciente vítima de agravos à sua saúde (Portaria GMMS nº 2.048, de 05/11/2002).

REGIÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE



Fonte: Elaboração própria, SEMUS.



REDE MUNICIPAL DE SAÚDE POR REGIÃO

TIPO DE UNIDADE	REGIÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE					TOTAL
	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-	-	-	2	1	3
Estação de Saúde da Família	2	6	-	2	3	13
Clinica da Família	3	5	1	3	2	14
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1	-	-	3	-	4
Políclínica	-	-	-	1	-	1
Centro de Tratamento Especializado	2	-	-	-	-	2
Vigilância em Saúde	1	-	-	-	-	1
UPA/24h	1	-	-	-	-	1
Clinica Especializada	3	-	1	-	-	4
Hospital	1	-	1	-	-	2
Laboratório de Análises Clínicas	-	-	1	-	-	1

REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA



Fonte: Elaboração própria, SEMUS.



REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 1 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL EM URGÊNCIA 01 SAMU192 - USB
- 2 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL EM URGÊNCIA 02 SAMU192 - USB
- 3 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL EM URGÊNCIA 03 SAMU192 - USA
- 4 - SES RJ UPA 24H QUEIMADOS
- 5 - USA42 SAMU 192 TH UPA QUEIMADOS

Fonte: Elaboração própria, SEMUS.



REDE CONVENIADA DE SAÚDE



REDE CONVENIADA DE SAÚDE

- 1 – INQUE – Instituto Nefrológico de Queimados
- 2 – Netro Queimados
- 3 – CEMOQ – Centro Médico e Odontológico de Queimados
- 4 – Simples Saúde
- 5 – Hospital Infantil 21 de Julho

REDE CONVENIADA DE SAÚDE – Composta por quatro clínicas e um hospital pediátrico, a rede conveniada atua de forma complementar aos serviços não ofertados pela rede municipal, como por exemplo, terapia renal substitutiva (hemodiálise), leitos pediátricos, exames laboratoriais, serviços de imagem de média e alta complexidade, entre outros.

Fonte: Elaboração própria, SEMUS.



Queimados atravessou um período gradual de melhora do emprego formal, acompanhando a retomada observada no país e no estado. Em 2024, o Brasil encerrou o ano com saldo positivo de vínculos celetistas e aceleração frente a 2023, sinalizando ambiente mais favorável para admissões — sobretudo em serviços, comércio e construção, que costumam puxar as contratações urbanas de curto ciclo.

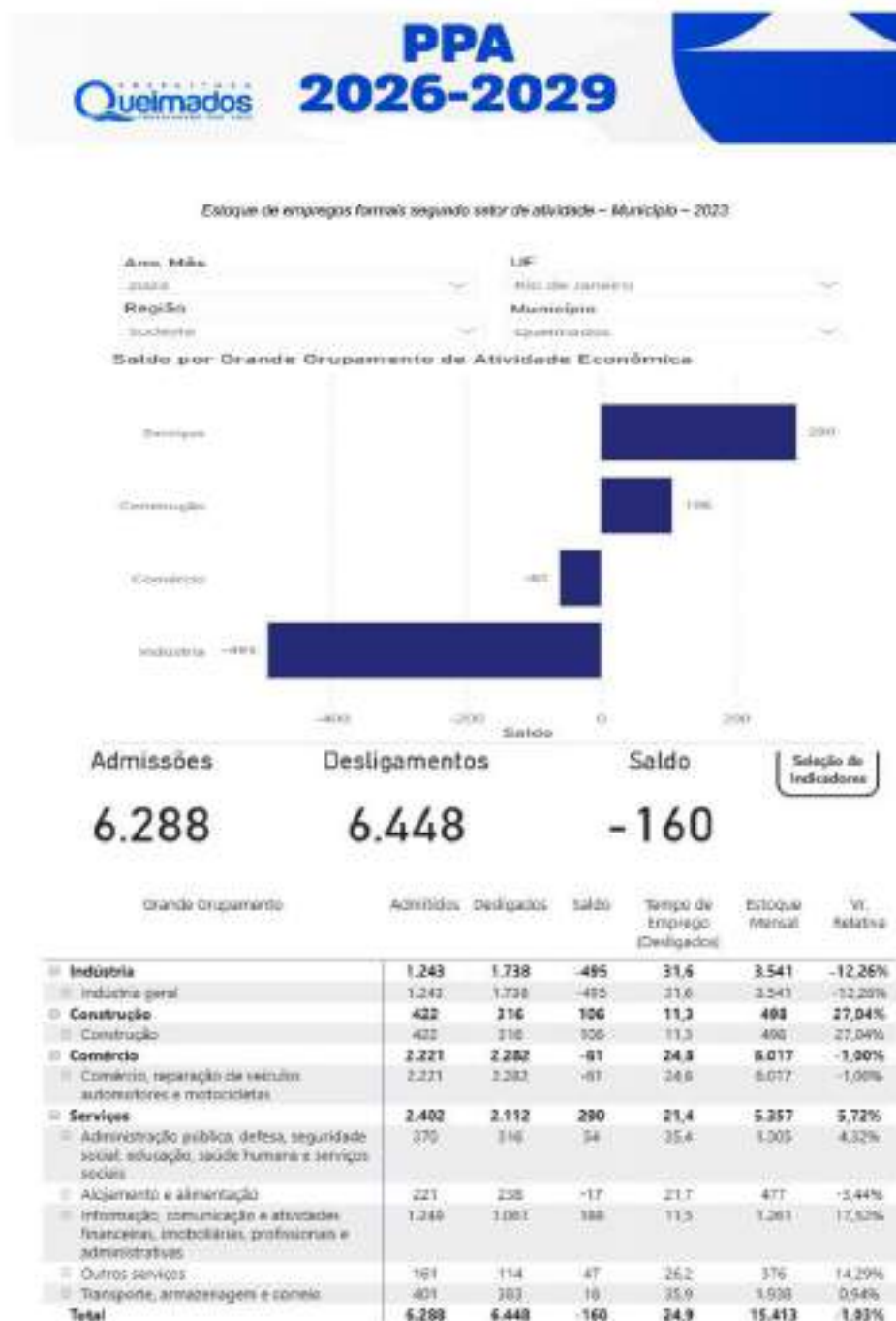
No recorte fluminense, 2025 manteve a trajetória de geração líquida de postos com carteira, com o estado acumulando saldos positivos ao longo do ano. Esse pano de fundo estadual importa para a Baixada Fluminense, onde estamos inseridos, pois o dinamismo de serviços e da cadeia de construção/logística costuma se propagar pela região metropolitana.

Especificamente Queimados, consolida um quadro de ligeira expansão do emprego formal em 2025 (jan–jul) — após um 2023 mais errático para diversos municípios do RJ. Dados consolidados por agregadores que compilam o Novo CAGED indicam saldos positivos no município ao longo de 2025, com resultado acumulado no azul até agosto. Embora a composição por setor varie mês a mês, serviços e comércio aparecem entre os motores das admissões locais.

Do ponto de vista demográfico, a base de trabalhadores potenciais cresceu: o IBGE estima a população de Queimados em cerca de 149.135 mil habitantes em 2025 (Censo 2022: 140.523 mil). Esse aumento amplia a oferta de mão de obra e ajuda a explicar por que pequenas variações mensais no saldo (positivo ou negativo) podem ocorrer sem alterar a tendência de médio prazo.

Queimados saiu do terreno negativo em 2023 (–160) para o saldo positivo: +446 em 2024 e +364 em 2025 (jan–jul). O setor de Serviços lidera a geração líquida em todo o período; a Indústria reverteu a queda forte de 2023 e mantém saldos no azul em 2024–2025. Comércio permanece como ponto frágil (saldos negativos nos períodos) e Transporte/Armazenagem piorou em 2025. O estoque formal oscilou entre 15,4 mil e 16,2 mil vínculos e o tempo médio dos desligados caiu de 24,9 para 21,7 e 20,5 meses, indicando maior rotatividade.

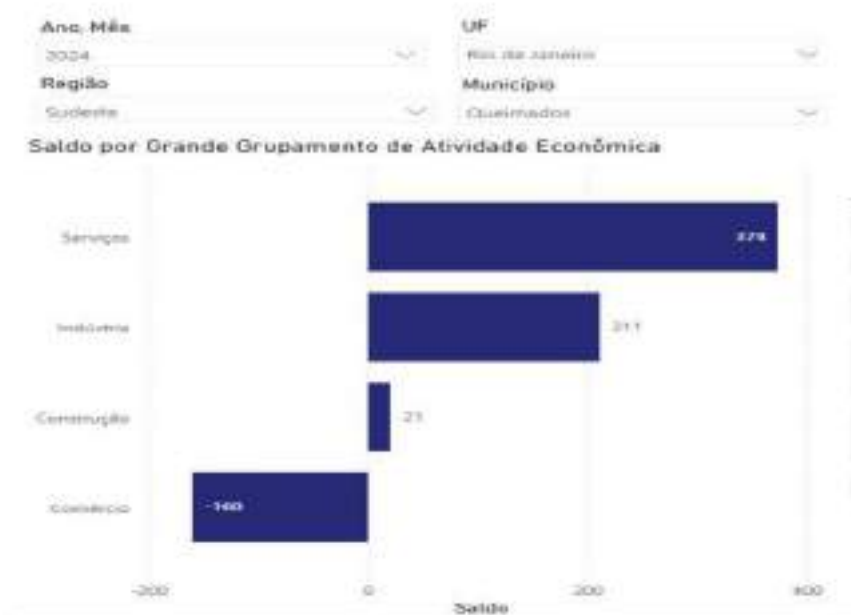
Os demonstrativos a seguir, apresentam a situação de Queimados em relação ao mercado de trabalho:



Fonte: <https://www.gos.br/trabalho-e-emprego/br/assuntos/estatisticas-trabalho/novo-caged/2025/agosto/pagina-inicial>



Estoque de empregos formais segundo setor da atividade – Município – 2024



Admissões = Desligamentos Saldo

7.195 = 6.749 446

Seleção de Indicadores

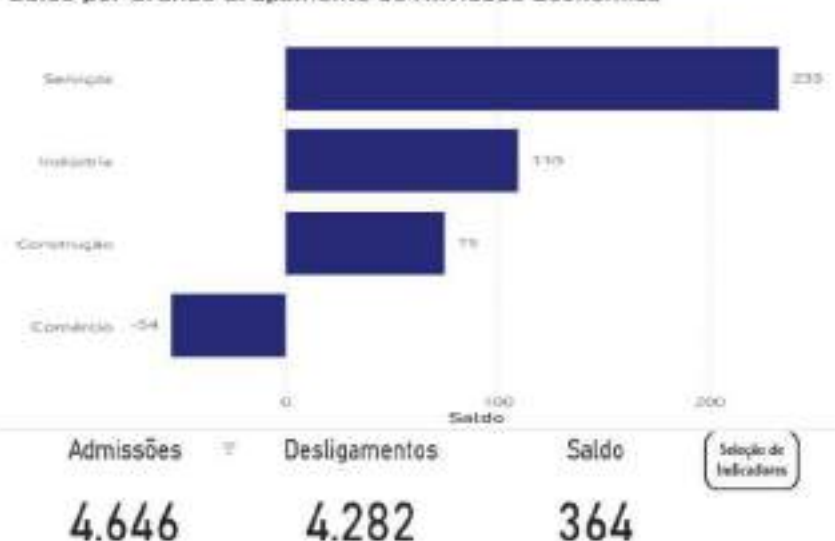
Grande Grupamento	Admitidos	Desligados	Saldo	Tempo de Emprego (Desligados)	Estoque Mensal	% Relativa
Indústria	1.222	1.011	211	27,2	1.752	5,96%
Indústria geral	1.222	1.011	211	27,2	1.752	5,96%
Construção	388	367	21	14,0	519	4,22%
Construção	388	367	21	14,0	519	4,22%
Comércio	2.236	2.496	-160	25,3	5.857	2,66%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	2.236	2.496	-160	25,3	5.857	2,66%
Serviços	3.240	2.875	374	17,6	5.731	6,98%
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	402	357	45	32,7	1.370	4,90%
Alojamento e alimentação	331	340	-9	12,4	368	13,06%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	1.708	1.607	102	8,1	1.443	14,42%
Outros serviços	193	128	65	19,6	433	13,85%
Transporte, armazenagem e correio	402	305	97	37,7	1.913	11,19%
Total	7.195	6.749	446	21,7	11.259	2,89%



Estoque de empregos formais segundo setor de atividade - Município - 2025 (até julho)

Ano, Mês: Seleção múltiplas
Região: Sudeste
UF: Rio de Janeiro
Município: Queimados

Saldo por Grande Grupamento de Atividade Econômica



Grande Grupamento	Admissões	Desligados	Saldo	Tempo de Emprego (Mês)	Estoque Mensal	V. Relativa
Indústria	716	606	110	26,7	3.862	2,93%
Indústria geral	716	606	110	26,7	3.862	2,93%
Construção	245	170	75	12,8	594	14,45%
Construção	245	170	75	12,8	594	14,45%
Comércio	1.457	1.511	-54	23,1	5.803	-0,92%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1.457	1.511	-54	23,1	5.803	-0,92%
Serviços	2.228	1.995	233	17,4	5.364	4,67%
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	327	248	79	29,2	1.449	1,77%
Alimentação e alimentação	175	207	-32	15,4	538	-5,63%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	1.325	1.036	289	8,2	1.712	18,64%
Outros serviços	121	110	11	16,8	445	1,30%
Transporte, armazenagem e correio	301	304	-3	31,9	1.822	-4,86%
Total	4.646	4.282	364	20,5	16.223	2,30%

Fonte: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/novo-caged/2025/mesatos/pagina-inicial>



PPA 2026-2029

PIB regional e dos municípios

No âmbito regional e municipal, o PIB é apurado pelo IBGE a partir do Valor Adicionado Bruto (VAB) dos três grandes setores da economia — agropecuária, indústria e serviços — acrescido dos impostos sobre produtos, líquidos de subsídios. O detalhamento público disponibilizado nessa escala costuma abrir desagregação apenas para o subsetor "Administração pública" dentro de serviços; para os demais, a abertura é limitada, o que restringe análises muito finas por atividade.

Quanto ao petróleo e ao gás natural produzidos no mar, a metodologia vigente atribui a produção aos municípios litorâneos confrontantes com o campo, em proporção à área do campo situada entre as linhas de projeção de seus limites territoriais até o limite da plataforma continental. Na prática, a extração de petróleo e gás integra o VAB da indústria desses municípios, sem uma separação explícita nas tabelas municipais. Por isso, a evolução do desempenho "da indústria" pode ficar parcialmente distorcida por variações específicas da atividade extrativa de óleo e gás, dificultando a comparação com os demais subsetores industriais. Em análises de tendência, recomenda-se cautela e, sempre que possível, o uso de indicadores complementares (por exemplo, séries estaduais ou nacionais com maior desagregação setorial) para isolar o efeito da extração de petróleo e gás sobre o agregado industrial municipal.

Em resumo, a tabela que se segue apresenta informações sobre a evolução da economia de Queimados frente aos demais municípios fluminenses, tais como *ranking* anual dos setores econômicos, distribuição setorial do valor adicionado bruto, *ranking* de PIB a preços de mercado e de PIB *per capita*⁴²:

Aspectos da economia do município – 2012 a 2021

Setor econômico	Ranking no ano									Valor adicionado bruto da atividade econômica em 2021 (em % e em R\$ mil)	
	2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
Agropecuária	84	89	87	85	85	86	169	87	86	0,1%	3.473
Indústria	24	26	16	15	28	31	63	29	29	22,8%	865.868
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	25	25	25	25	24	24	47	25	25	31,2%	1.185.130
Serviços - Excluído Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	32	25	23	21	26	26	49	28	28	45,8%	1.737.458
Total dos setores										100,00%	3.791.930
Impostos sobre produtos											569.787
PIB a preços de mercado	26	25	25	25	27	27	55	28	29		4.361.718
PIB per capita	31	31	28	25	40	46	67	55	50		28.636

Fonte: Dados extraídos do IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

⁴² <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/queimados/pecquisa/38/46396>



PPA
2026-2029

Agropecuária – PPM⁴³ e PAM⁴⁴

A tabela a seguir demonstra a situação de Queimados em relação ao efetivo dos rebanhos, por tipo de rebanho.

Informações e indicadores agregados – Efetivo dos rebanhos – Município – 2019 x 2024

Tipo de rebanho	Quantidade 2019	Quantidade 2024	Variação Absoluta	Variação Percentual
Bovino	1.750	2.243	+493	+28,17%
Bubalino	0	0	0	0%
Equino	298	0	-298	-100%
Suíno	134	777	+643	+479,85%
Caprino	0	0	0	0%
Ovino	0	0	0	0%
Galináceos	2.029	274	-1.755	-86,46%
Codornas	0	0	0	0%

Fonte: IBGE - Pesquisa da Pecuária Municipal

A próxima tabela traz as informações sobre o produto das lavouras temporárias:

Variável	Quantidade	Quantidade	Variação Absoluta	Variação Percentual
Área plantada (hectares)	99	16	-83	-83,84%
Área colhida (hectares)	99	16	-83	-83,84%
Valor da produção (reais)	2.054.000	299.000	-1.755.000	-85,45%

Informações e indicadores agregados – Lavouras temporárias – Município – 2019 x 2024

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal

A tabela seguinte traz as informações sobre o produto das lavouras permanentes:

Informações e indicadores agregados – Lavouras permanentes – Município – 2019 x 2024

Variável	Quantidade 2019	Quantidade 2024	Variação Absoluta	Variação Percentual
Área plantada (hectares)	19	3	-16	-84,21%
Área colhida (hectares)	19	3	-16	-84,21%
Valor da produção (reais)	288.000	45.000	-243.000	-84,38%

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal

⁴³ https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/5107-producao-de-pecuaria-municipal.html?tm_source=editorial&tm_medium=editorial&tm_campaign=estatisticas-economicas

⁴⁴ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/5117-producao-agricola-municipal-culturas-permanentes.html>





PPA
2026-2029



PELO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Os municípios da Baixada fluminense terminaram o ano de 2024 com uma situação fiscal difícil - IFGF médio de 0,5453 ponto - resultado próximo à média estadual (0,5587). Explicam esse cenário o nível crítico de autonomia das prefeituras (IFGF Autonomia de 0,3431 ponto) e o baixo percentual do orçamento destinado a investimentos públicos (IFGF Investimentos de 0,4923 ponto) - quadro bastante comum entre os municípios fluminenses. Apesar disso, as cidades da Baixada terminaram o ano com bons indicadores no IFGF Gastos com Pessoal (0,7059) e no IFGF Liquidez (0,6327).⁴⁶

Na leitura municipal, Duque de Caxias desponta com nota máxima em Autonomia no IFGF — o que indica forte capacidade de financiar despesas essenciais com arrecadação própria — e obteve o maior IFGF da região, apesar de investimentos públicos modestos e liquidez reduzida.

No polo oposto, Seropédica encerrou 2024 em situação fiscal crítica, com nota zero em Autonomia (não gera receita local sequer para custear a Câmara e a estrutura administrativa) e nota zero em Gastos com Pessoal, dado que mais de 60% da receita está comprometida com salários e aposentadorias. Itaguaí e São João de Meriti também finalizaram o ano em condição crítica, acumulando desempenho baixo em pelo menos três indicadores do IFGF.

Em contracorrente, Nilópolis, Magé e Mesquita foram os únicos da região a encerrar o período com bons níveis de investimento público.

A divisão regional do estado, no âmbito da Firjan: Nova Iguaçu e Região é formada por nove municípios: Mangaratiba, Itaguaí, Seropédica, Paracambi, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis. Em 2025, os municípios concentravam 1,5 milhão de habitantes, o equivalente a 8,98% da população estadual.

Com relação ao desenvolvimento socioeconômico, segundo o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) Edição 2025 – Ano Base 2023, dois dos nove municípios da região registraram desenvolvimento moderado, sendo Queimados, Nova Iguaçu e Japeri classificação baixo. O IFDM Queimados (Ano 2023): 0.4979.⁴⁷

No que tange à responsabilidade administrativa, o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) 2024 mostrou dois municípios com boa gestão, entre os 20 melhores do estado (Nova Iguaçu – 13º e Nilópolis 18º). O IFGF Queimados (Ano 2024): 0.6269.⁴⁸

Propostas prioritárias para Duque de Caxias e Região

As propostas priorizadas pelo Conselho Empresarial de Duque de Caxias e Região foram organizadas segundo os pilares da Agenda de Propostas Firjan para um Brasil 4.0⁴⁹, apresentados a seguir:

⁴⁶ <https://www.firjan.com.br/data/files/7D/47/36/FA/1F75991031891689D8284FA8/IFGF%202025%20-%20Analise%20especial%20%20-%20%2081.pdf>

⁴⁷ <https://www.firjan.com.br/pt/voce/da-ap/index.htm?indice=firjan-de-desenvolvimento-municipal-queimados.htm?UF=R&update=330814&indice=1&ano=2023>

⁴⁸ <https://firjan.com.br/pt/voce/da-ap/index.htm?indice=gfisco.htm?UF=R&update=330814&indice=1&ano=2024>

⁴⁹ <https://firjan.com.br/pt/voce/firjan-para-um-brasil-4.0/tema-propostas-da-agenda-4.0.htm>



Plano de Agenda de Propostas Firjan para um Brasil 4.0

Ambiente de negócios	Infraestrutura	Capital Humano	Eficiência do Estado
Facilidade para abrir/gerenciar uma empresa	Energia elétrica	Educação básica	Reforma administrativa
Acesso a crédito	Mobilidade urbana	Formação profissional	Segurança institucional e jurídica
Sistema tributário	Logística	Legislação trabalhista	Qualidade pública
Comércio exterior	Telecomunicações	Saúde do trabalhador	
Segurança pública	Petróleo e gás		
Inovação	Ordenamento urbano		
Sustentabilidade econômica circular, reciclagem, mercado de carbono, ODS, Investimentos sociais			

Fonte: FIRJAN

AMBIENTE DE NEGÓCIOS:

Proposta 1 - Atuar junto ao governo estadual para melhorar a atratividade e a competitividade industrial fluminense, por meio da redução da carga tributária e da concessão de incentivos fiscais em todos os municípios da região;

Proposta 2 - Em parceria com os governos estadual e federal, coibir toda a cadeia de roubo de carga, desde a receptação até o comércio ilegal.

Proposta 3 - Atuar junto ao governo estadual para melhorar as condições de segurança pública, com foco na evolução do CISPBAF e no aumento da proteção e do policiamento nas áreas industriais e na região do Arco Metropolitano.

Proposta 4 - Simplificar a concessão de licença para realização de obras em todos os municípios da região, com apoio da Firjan, no programa Licença 4.0.

Proposta 5 - Ampliar a rede de Centros de Tratamento de Resíduos e instalar unidades locais de coleta, triagem e reciclagem, em parceria com o governo estadual, para acessar áreas pouco seguras, de modo a assegurar a destinação adequada e o reaproveitamento dos resíduos sólidos urbanos, bem como evitar lixões clandestinos.

INFRAESTRUTURA:

Proposta 6 - Cumprir e manter atualizados os Planos Diretores Municipais, em interlocução com o governo estadual, para evitar ocupação irregular, principalmente no Arco Metropolitano, e para controlar o crescimento residencial em áreas destinadas à instalação de distritos e condomínios industriais.

Proposta 7 - Garantir a pavimentação adequada das vias municipais, cuja precariedade prejudica a circulação de pessoas e de cargas, com apoio do Programa da Firjan Calçadas Acessíveis;

Proposta 8 - Atuar junto aos governos estadual e federal para viabilizar a construção da



PPA
2026-2029



Transbaixada, do Anel Viário de Campos Elíseos ligado ao Arco Metropolitano (saída do Polo Petroquímico) e a nova concessão do Arco Metropolitano, contemplando o trecho Magé-Itaboraí.

Proposta 9 - Realizar podas preventivas de modo a contribuir para a estabilidade no fornecimento de energia elétrica nas áreas de concentração industrial, nos distritos e condomínios industriais e empresariais.

Proposta 10 - Atuar junto à concessionária para ampliar a carga no fornecimento de energia elétrica nas áreas de concentração industrial, nos distritos e condomínios industriais e empresariais, por meio da interlocução com as concessionárias.

PROPOSTAS EM NÍVEIS FEDERAL E ESTADUAL COM IMPACTO NA REGIÃO

Há pautas empresariais com impacto direto na competitividade das indústrias e no desenvolvimento de Duque de Caxias e Região tratadas nas esferas federal e estadual para as quais toma-se essencial o envolvimento ativo dos governos municipais. Entre elas, destacam-se:

Agenda de Propostas Firjan para um Brasil 4.0 – Esfera federal

Proposta 20 - Aperfeiçoar a legislação vigente, buscando a redução da impunidade de crimes que envolvam roubo de cargas e o mercado de produtos falsificados e de origem ilícita.

Proposta 39 - Combater ligações irregulares e clandestinas, reduzindo os níveis de perda e, assim, aliviando os custos para consumidores e concessionários.

Agenda de Propostas Firjan para um Brasil 4.0 – Esfera estadual

Proposta 5 - Compromisso com a segurança jurídica – não redução de benefícios fiscais já concedidos aos contribuintes.

Proposta 14 - Intensificar o controle das divisas estaduais, por meio de um programa de barreiras fiscais e da instalação de Centros Integrados de Comando e Controle, estrategicamente posicionados, com o objetivo de diminuir a entrada de armas, munições e drogas que alimentam o crime organizado.

Proposta 15 - Investir em avanços tecnológicos e no aparelhamento das Polícias Civil e Militar, bem como nas atividades de inteligência e investigação.

Proposta 26 - Promover a concessão da Via Light e da Linha Vermelha.

Proposta 28 - Realizar estudo referente à necessidade de ampliação de carga e melhoria na qualidade da energia em conjunto com as distribuidoras, visando elevar a confiabilidade e a estabilidade da rede, principalmente nas áreas dos distritos industriais.

Proposta 29 - Elaborar um plano de ação em conjunto com as empresas de energia, órgãos de segurança pública e sociedade civil para reduzir as perdas comerciais de energia no estado.



Panorama dos Investimentos no Estado do Rio de Janeiro 2025-2027⁴⁹

O estudo mostra que os investimentos públicos e privados no estado do Rio de Janeiro podem alcançar R\$ 534 bilhões até 2027. Do total, R\$ 336 bilhões são de projetos em andamento e R\$ 198 bilhões potenciais. O objetivo do material, com recortes por setores e regiões fluminenses, é contribuir com o planejamento, a promoção do desenvolvimento regional e o apoio ao empresariado fluminense.

Em 2024, o Brasil enfrentou dificuldades fiscais e políticas que afetaram a confiança dos investidores e reduziram o investimento estrangeiro. O cenário global também foi desfavorável, com tensões geopolíticas e juros altos. Mesmo assim, o estado do Rio de Janeiro teve bom desempenho econômico, impulsionado pelos setores de petróleo e gás, indústria, construção civil e serviços. O PIB fluminense cresceu 3,9% e gerou 145 mil empregos formais, mostrando recuperação.

Para 2025, apesar do ambiente externo desafiador e da manutenção de juros altos no país, o Rio de Janeiro deve continuar crescendo, com projeção de aumento de 2,8% no PIB, sustentado por grandes investimentos em petróleo, gás, infraestrutura e habitação. Há 1.199 projetos em andamento no estado, totalizando R\$ 336 bilhões — 36% com participação estrangeira —, incluindo o programa "Pacto RJ". Esses investimentos devem ampliar a competitividade, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento econômico fluminense.

Tabela 1. Investimentos em andamento para o RJ

Setor	Valor (R\$ bilhões)	Participação
Energia	267,8	79,7%
Petróleo e Gás	128,9	
Infraestrutura	24,5	7,3%
Indústria de Transformação	17,8	5,3%
Desenvolvimento Urbano	15,3	4,5%
Outros	10,6	3,2%
Total	336,0	100,0%

Elaboração Firjan

Em volume de recursos, a maior parte dos projetos compreende mais de uma região, sendo categorizados como multirregionais, conforme tabela a seguir:

⁴⁹ <https://observatorio.firjan.com.br/inteligencia-competitiva/panorama-dos-investimentos-no-estado-do-rio-de-janeiro-2025-2027>



PPA
2026-2029



Tabela 2. Distribuição regional dos investimentos

Região	Valor (R\$ milhão)	Participação
Capital	15.527	4,6%
Sul Fluminense	13.099	3,9%
Caxias e Região	6.542	1,9%
Nova Iguaçu e Região	5.793	1,7%
Norte Fluminense	5.283	1,6%
Leste Fluminense	4.993	1,5%
Centro-Norte Fluminense	775	0,2%
Serrana	704	0,2%
Nordeste Fluminense	591	0,2%
Centro-Sul Fluminense	556	0,2%
Offshore	257.074	76,5%
Multirregional	25.022	7,5%
Total	335.960	100,0%

Elaboração Firjan

O estado do Rio de Janeiro possui 90 projetos potenciais de investimento, estimados em R\$ 198,2 bilhões, que, embora ainda dependam de definições sobre licenciamento ou financiamento, representam grandes oportunidades para o desenvolvimento econômico fluminense.

Entre os destaques do setor de energia estão a Usina Nuclear de Angra 3, as usinas eólicas offshore, termelétricas (GNA III e IV, NF II e Boaventura I e II), além de projetos de hidrogênio verde e energia solar, que poderão ampliar significativamente a capacidade de geração elétrica do estado e consolidar sua posição como polo energético nacional.

No campo da infraestrutura, sobressaem o Anel Ferroviário do Sudeste (EF-118) — que integrará portos e polos industriais, melhorando a logística e a competitividade regional — e os projetos portuários como o Terminal de Ponta Negra (Porto de Jacaré), novos terminais no Porto do Rio e no Porto de Itaguaí, além da prorrogação da Ferrovia Centro Atlântico, que tende a atrair novos investimentos e fortalecer o papel estratégico do Rio de Janeiro na economia brasileira.

CONCLUSÃO

O Panorama dos Investimentos 2025–2027 mostra um cenário otimista para o Rio de Janeiro, evidenciando dinamismo, diversidade e interiorização dos investimentos. O estado fortalece sua vocação como polo energético e hub logístico, com destaque para petróleo e gás, fontes renováveis, integração de modais e grandes projetos como o PROSUB e investimentos em saneamento da Cedae.

Gargalos logísticos históricos estão sendo superados, ampliando a eficiência dos corredores de escoamento. A diversidade setorial (energia, indústria, infraestrutura, saneamento e saúde) e territorial reforça a relevância econômica do estado. Além disso, investimentos potenciais de grande impacto, como Angra 3, o Terminal de Ponta Negra e o Anel Ferroviário do Sudeste, podem aumentar significativamente a capacidade produtiva e a



PPA
2026-2029

competitividade fluminense no país.

Vale ressaltar que a divisão regional do estado, no âmbito da Firjan, está assim estabelecida

Regiões e municípios do estado do Rio de Janeiro (Classificação Firjan)

Fonte:
Firjan/2025



Capital: Rio de Janeiro (27)

Caxias e Região: São João de Meriti (28), Belford Roxo (29), Duque de Caxias (30), Magé (31), Guapimirim (32)

Centro-Norte Fluminense: Sumidouro (43), Duas Barras (44), Carmo (45), Cantagalo (46), Cordeiro (47), Macuco (48), São Sebastião do Alto (49), Santa Maria Madalena (50), Trajano de Moraes (51), Bom Jardim (52), Nova Friburgo (53), Cachoeiras de Macacu (54)

Centro-Sul Fluminense: Miguel Pereira (35), Paty do Alferes (36), Paraiíba do Sul (37), Comendador Levy Gasparian (38), Três Rios (39), Areal (40), São José do Vale do Rio Preto (41), Sapucaia (42)

Leste Fluminense: Itaboraí (55), São Gonçalo (56), Niterói (57), Maricá (58), Tanguá (59), Rio Bonito (60), Saquarema (61), Araruama (62), Iguaçu Grande (63), Arraial do Cabo (64), São Pedro da Aldeia (65), Armação dos Búzios (66), Cabo Frio (67), Silva Jardim (68), Casimiro de Abreu (69), Rio das Ostras (70)

Noroeste Fluminense: Itaocara (80), Aperibé (81), Santo Antônio de Pádua (82), Cambuci (83), São José de Ubá (84), Miracema (85), Laje do Muriaé (86), Itaperuna (87), Natividade (88), Porciúncula (89), Varre-Sai (90), Bom Jesus do Itabapoana (91), Itaúva (92)

Norte Fluminense: Macaé (71), Conceição de Macabu (72), Carapebus (73), Quissamã (74), Campos dos Goytacazes (75), São João da Barra (76), São Francisco de Itabapoana (77), Cardoso Moreira (78), São Fidélis (79)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 99 - Edição Suplementar



PPA
2026-2029



Nova Iguaçu e Região: Mangaratiba (18), Itaguaí (19), Seropédica (20), Paracambi (21), Japeri (22), Queimados (23), Nova Iguaçu (24), Mesquita (25), Nilópolis (26)

Serrana: Teresópolis (33), Petrópolis (34)

Sul Fluminense: Paraty (1), Angra dos Reis (2), Rio Claro (3), Pirai (4), Pinheiral (5), Volta Redonda (6), Barra Mansa (7), Quatis (8), Porto Real (9), Resende (10), Itaiaia (11), Valença (12), Barra do Pirai (13), Mendes (14), Engenheiro Paulo de Frontin (15), Vassouras (16), Rio das Flores (17)



INDICADORES FINANCEIROS

O presente capítulo trata da análise do desempenho econômico-financeiro do município de Queimados, com base em informações constantes balanço orçamentário - Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal⁵⁰.

A evolução e a composição das receitas e despesas no período de 2020 a 2024 são demonstradas nos gráficos abaixo, lembrando que as cifras apresentadas neste capítulo são em valores nominais.



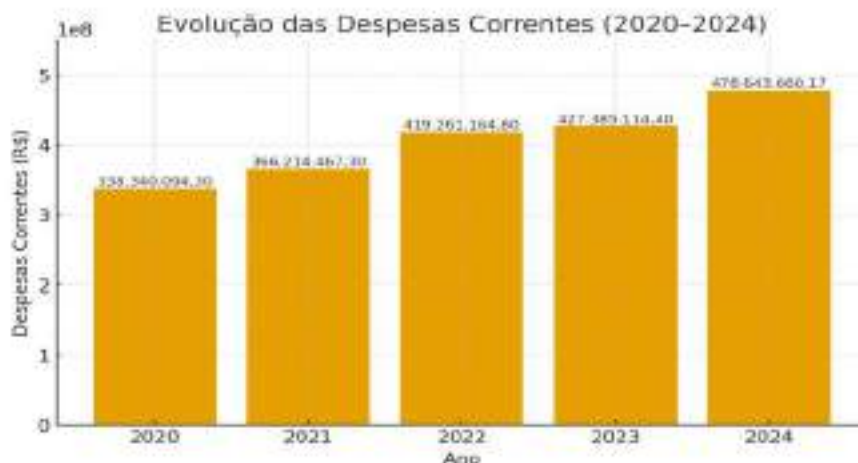
Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - TCE/RJ

Ano	Receitas Correntes (R\$)	Variação Absoluta (R\$)	Variação Percentual %
2020	356.616.523,70		
2021	483.339.146,60	126.722.622,90	35,54%
2022	473.590.970,00	-9.748.176,60	-2,02%
2023	480.310.237,30	6.719.267,30	1,42%
2024	530.559.255,60	50.249.018,30	10,46%

Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.

Despesas totais - 2020-2024

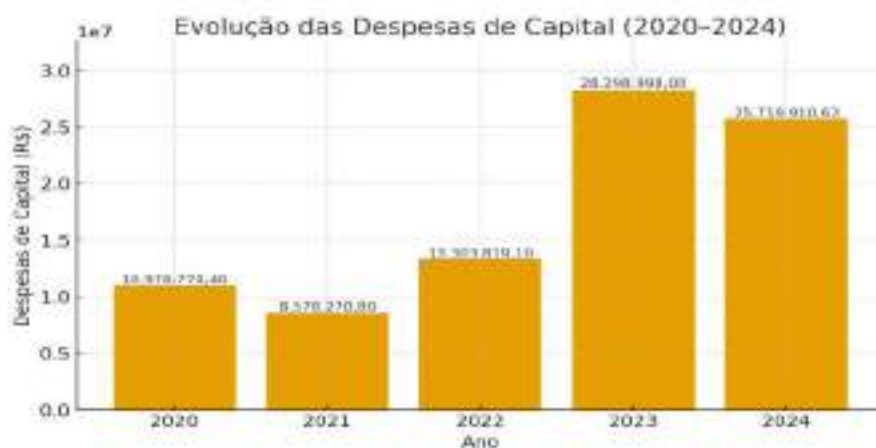
⁵⁰ <https://www.tcej.rj.br/portalinovo/pagina/relatorios-lrf>



Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - TCE/RJ

Ano	Despesas Correntes (R\$)	Variação Absoluta (R\$)	Variação %
2020	338.340.094,30		
2021	366.214.467,30	27.874.373,00	8,24%
2022	419.261.164,80	53.046.697,50	14,49%
2023	427.385.114,40	8.123.949,60	1,94%
2024	478.643.660,17	51.258.545,77	11,99%

Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.



Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - TCE/RJ

Ano	Despesas Correntes (R\$)	Variação Absoluta (R\$)	Variação %
2020	10.976.770,40		



PPA 2026-2029			
2021	8.578.270,80	-2.398.499,60	-21,85%
2022	13.303.819,10	4.725.548,30	55,09%
2023	28.298.998,00	14.995.178,90	112,71%
2024	25.719.910,63	-2.579.087,37	-9,11%

Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.

Entre 2020 e 2024, as receitas correntes cresceram R\$ 173.942.731,90, o que representa um aumento acumulado de aproximadamente 48,8% no período.

Entre 2020 e 2024, as despesas correntes cresceram, acumulando aprox. +41,5% no período; já as despesas de capital também cresceram, embora com maior volatilidade (queda em 2021, forte expansão em 2022-2023 e leve recuo em 2024), totalizando aprox. +134,3% de aumento acumulado.

Com relação à composição das receitas correntes, os gráficos a seguir apresentam sua evolução no período de seis anos em análise:

O montante transferido pela União e pelo Estado ao município (excluída a parcela do IRRF):

Transferências totais para o município – 2020-2024



Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal -TCERU

Transferências Correntes (2020-2024): trajetória volátil. Após forte expansão em 2021 (+39,8% vs. 2020), houve retração em 2022 (-10,2%) e estabilidade em 2023 (-0,53%), seguida de recuperação em 2024 (+13,2%). No acumulado 2020→2024, o nível cresceu +41,4%. Tecnicamente, as oscilações sugerem sensibilidade a variáveis de repasse (FPM, ICMS, FUNDEB, SUS e convênios). Recomenda-se monitorar a composição por fonte e projetar cenários para mitigar risco de queda de receitas correntes e seus efeitos sobre o resultado fiscal e a capacidade de investimento.



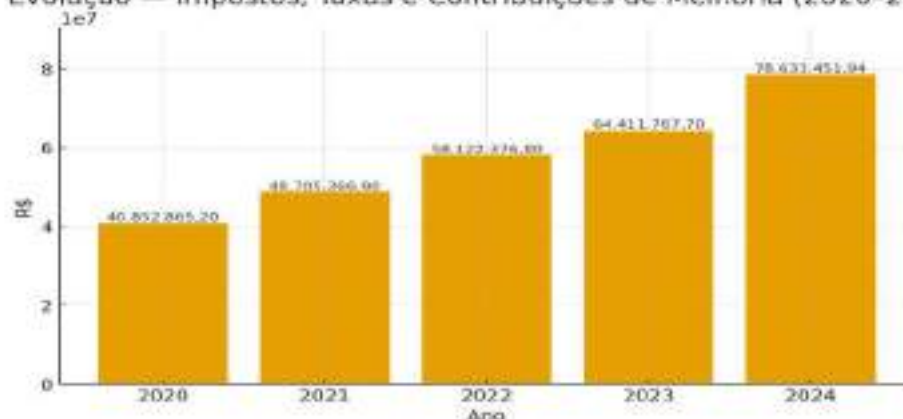
Ano	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (R\$)	Variação Absoluta (R\$)	Variação %
2020	283.096.744,10		
2021	395.910.954,80	112.814.210,70	39,85%
2022	355.742.517,70	-40.168.437,10	-10,15%
2023	353.850.832,60	-1.891.685,10	-0,53%
2024	400.411.999,13	46.561.166,53	13,16%

Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.

A receita tributária, por sua vez, teve um crescimento acumulado 17,8% no mesmo período. A evolução desta rubrica foi beneficiada pelo aumento na arrecadação do IPTU, do Imposto de Renda Retido na Fonte e do ISS.

Receitas tributárias – 2020-2024

Evolução — Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (2020-2024)



Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - TCERJ

Ano	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (R\$)	Variação Absoluta (R\$)	Variação %
2020	40.852.865,20		
2021	48.705.266,90	7.852.401,70	19,22%
2022	58.122.376,80	9.417.109,90	19,33%
2023	64.411.767,70	6.289.390,90	10,82%
2024	78.633.451,94	14.221.684,24	22,08%

Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.

Os indicadores a seguir são úteis para melhor interpretação das finanças públicas municipais:

1. Indicador de equilíbrio orçamentário

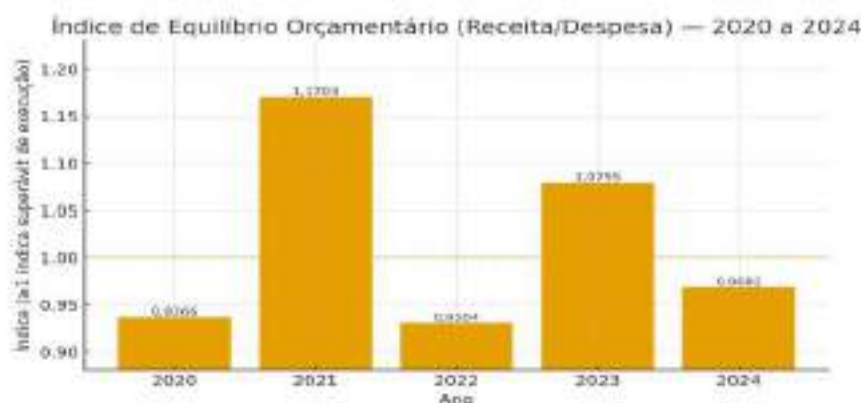




Esse quociente demonstra o quanto da receita realizada serve de cobertura para a despesa executada.

2024	Receita arrecadada	R\$ 530.559.255,64	0,9682
	Despesa executada	R\$ 547.993.990,19	
2023	Receita arrecadada	R\$ 480.310.237,30	0,9248
	Despesa executada	R\$ 519.375.933,70	
2022	Receita arrecadada	R\$ 473.590.970,00	0,9304
	Despesa executada	R\$ 509.034.034,40	
2021	Receita arrecadada	R\$ 483.339.146,60	1,1703
	Despesa executada	R\$ 413.013.131,30	
2020	Receita arrecadada	R\$ 356.616.523,70	0,9366
	Despesa executada	R\$ 380.766.134,60	

O quociente mensura quanto da receita arrecadada cobre a despesa executada. Em 2024, o valor de 0,9682 indica que há R\$ 96,82 de receita para cada R\$ 100,00 de despesa, configurando déficit de R\$ 3,18 por R\$ 100,00 (-3,18%). Para os exercícios anteriores, o gráfico a seguir apresenta sua evolução, demonstrando equilíbrio orçamentário em cinco em análise.



Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.

Evolução 2020-2024 (objetiva):

2020: 0,9366 → déficit -6,34%

2021: 1,1703 → superávit +17,03%



PPA 2026-2029

2022: 0,9304 → déficit -6,96%

2023: 0,9248 → déficit -7,52%

2024: 0,9682 → déficit -3,18%

Síntese: apenas 2021 registrou superávit; os demais anos foram deficitários, com melhora em 2024 frente a 2022-2023, mas ainda abaixo do equilíbrio (1,0).



PPA
2026-2029



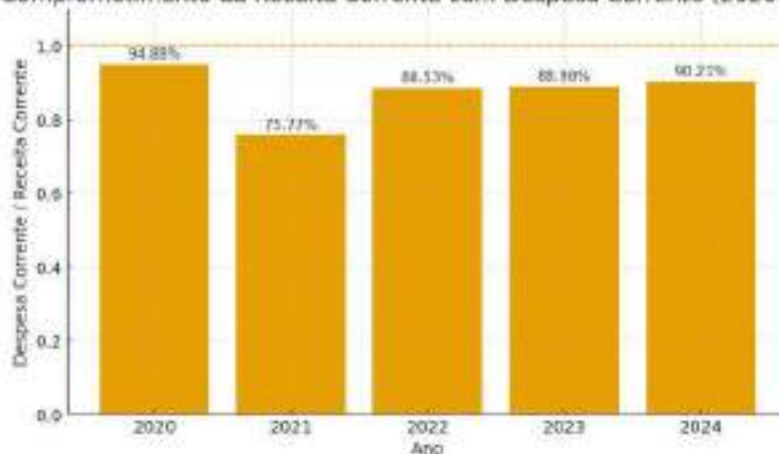
2. Indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa

Esse indicador mede o nível de comprometimento do município com o funcionamento da máquina administrativa, utilizando-se recursos provenientes das receitas correntes.

2024	Receita corrente	R\$ 530.559.255,64	0,9021
	Despesa corrente	R\$ 478.643.660,17	
2023	Receita corrente	R\$ 480.310.237,30	0,8898
	Despesa corrente	R\$ 427.385.114,40	
2022	Receita corrente	R\$ 473.590.970,00	0,8853
	Despesa corrente	R\$ 419.261.164,80	
2021	Receita corrente	R\$ 483.339.146,60	0,7577
	Despesa corrente	R\$ 366.214.467,30	
2020	Receita corrente	R\$ 356.616.323,70	0,9488
	Despesa corrente	R\$ 338.340.094,30	

Do total da receita corrente, o comprometimento caiu fortemente em 2021 (maior folga corrente), mas subiu ao longo de 2022–2024, chegando a 90,21% em 2024 — redução da folga em relação a 2021. O gráfico a seguir apresenta a evolução desse indicador desde 2020:

Comprometimento da Receita Corrente com Despesa Corrente (2020–2024)



Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.



As despesas correntes destinam-se à manutenção dos serviços prestados à população, inclusive despesas de pessoal, mais aquelas destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens móveis, necessárias à operacionalização dos órgãos públicos.

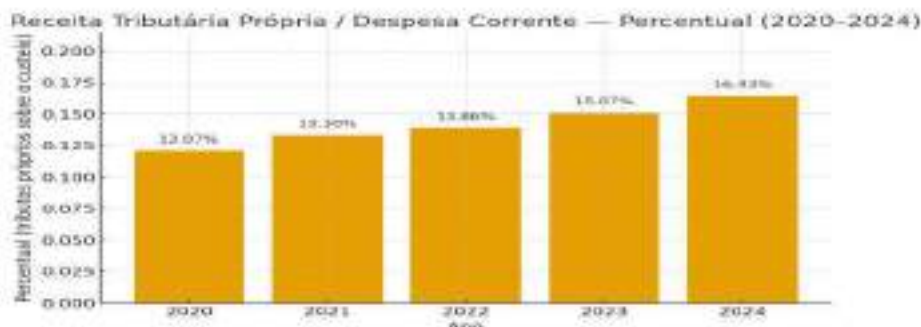
Todos os anos ficaram < 100%, ou seja, as receitas correntes cobriram o custeio (poupança corrente positiva) em todo o quinquênio. Para preservar a poupança, recomenda-se: controle de despesas rígidas (pessoal e custeio continuado), eficiência do gasto e fortalecimento da receita recorrente (administração tributária e recuperação de créditos).

3. Indicador de autonomia financeira

Esse indicador mede a contribuição da receita tributária própria do município no atendimento às despesas com a manutenção dos serviços da máquina administrativa.

2024	Receita tributária própria	R\$ 78.633.451,94	0,1643
	Despesa corrente	R\$ 478.643.660,17	
2023	Receita tributária própria	R\$ 64.411.767,70	0,1507
	Despesa corrente	R\$ 427.385.114,40	
2022	Receita tributária própria	R\$ 58.122.376,80	0,1386
	Despesa corrente	R\$ 419.261.164,80	
2021	Receita tributária própria	R\$ 48.705.266,90	0,1330
	Despesa corrente	R\$ 366.214.467,30	
2020	Receita tributária própria	R\$ 40.852.865,10	0,1207
	Despesa corrente	R\$ 338.340.094,30	

Contribuição subiu de 12,07% → 16,43% (+4,36 p.p.) no quinquênio: melhora contínua, porém ainda baixa (= 1/6 do custeio). Receita tributária própria: R\$ 40,85 mi → R\$ 78,63 mi (+92,5%; CAGR ≈ 17,8% a.a.) e Despesa corrente: R\$ 338,34 mi → R\$ 478,64 mi (+41,5%; CAGR = 9,1% a.a.). Como a base tributária cresceu mais rápido que o custeio, o indicador melhorou ano a ano (2020–2024). A evolução desse indicador está demonstrada no gráfico a seguir:





Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.

O município aumentou a autonomia tributária, mas permanece dependente de transferências correntes para financiar a maior parte das despesas de manutenção. A meta prudencial é elevar gradualmente a participação para patamares mais próximos de 20% (no médio prazo), reduzindo vulnerabilidade a choques nas transferências. Pontos de gestão:

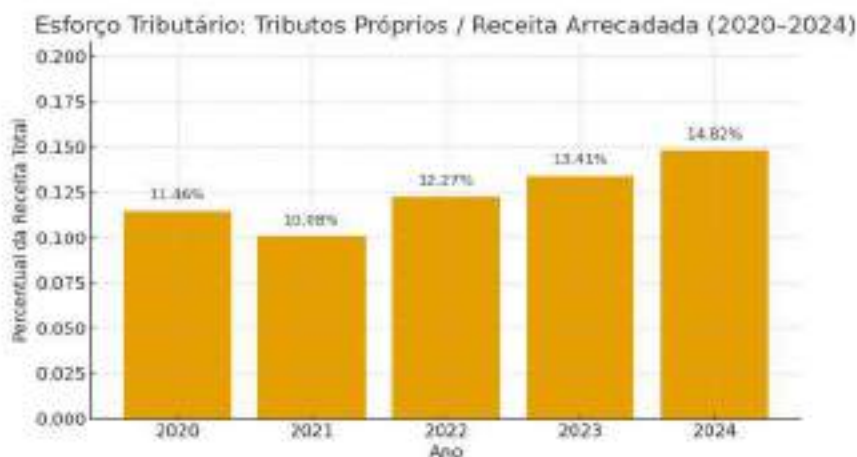
- 1) Administração tributária: atualização cadastral (IPTU/ISS/ITBI);
- 2) Base econômica: políticas de desenvolvimento local (ambiente de negócios e simplificação);
- 3) Cobrança e recuperação: carteira ativa, protesto/execução, programas de regularização com análise de renúncia (LRF art. 14) e foco em devedores relevantes.
- 4)

4. Indicador do esforço tributário próprio

Esse indicador tem como objetivo comparar o esforço tributário que o município realiza no sentido de arrecadar tributos próprios em relação ao total das receitas arrecadadas.

2024	Receita tributária própria	R\$ 78.633.451,94	0,1482
	Receita arrecadada	R\$ 530.559.255,64	
2023	Receita tributária própria	R\$ 64.411.767,70	0,1341
	Receita arrecadada	R\$ 480.310.237,30	
2022	Receita tributária própria	R\$ 58.122.376,80	0,1227
	Receita arrecadada	R\$ 473.590.970,00	
2021	Receita tributária própria	R\$ 48.705.266,90	0,1008
	Receita arrecadada	R\$ 483.339.146,60	
2020	Receita tributária própria	R\$ 40.852.865,10	0,1146
	Receita arrecadada	R\$ 356.616.523,70	

A participação subiu de 11,46% (2020) para 14,82% (2024) +3,36 p.p. no quinquênio, com recuperação após a queda de 2021. O montante de tributos próprios passou de R\$ 40,85 mi para R\$ 78,63 mi (+92,5%), enquanto a receita total cresceu de R\$ 356,62 mi para R\$ 530,56 mi (+48,8%).



Fonte: SEMFAPLAN, elaboração própria.

O município deve dar enfoque de gestão:

- 1) **Consolidar ganhos:** via administração tributária (cadastro, fiscalização de ISS/IPTU/ITBI, NFS-e, cruzamentos), recuperação de créditos, revisão de renúncias (LRF art. 14) e ambiente de negócios para ampliar a base de ISS.
- 2) **Monitorar a elasticidade:** manter crescimento de tributos próprios > crescimento da receita total para continuar aumentando a participação.



5. Indicador da dependência de transferências de recursos

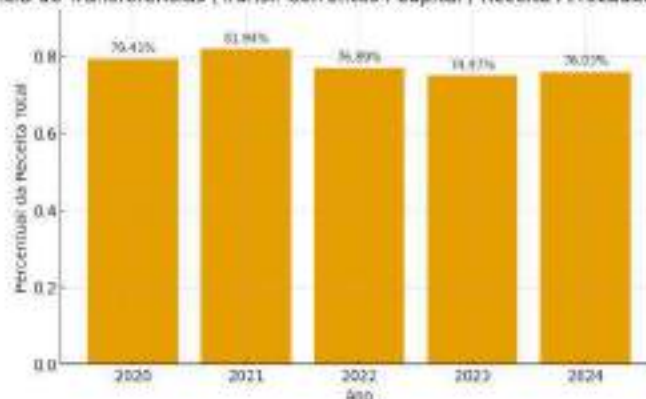
Esse indicador tem como objetivo de mensurar o grau de dependência do município em relação às transferências correntes e de capital para financiar sua receita total, sinalizando o nível de autonomia fiscal.

2024	Transferências correntes e de capital	R\$ 403.392.334,98	0,7603
	Receita arrecadada	R\$ 530.559.255,64	
2023	Transferências correntes e de capital	R\$ 360.100.832,60	0,7497
	Receita arrecadada	R\$ 480.310.237,30	
2022	Transferências correntes e de capital	R\$ 364.160.379,70	0,7689
	Receita arrecadada	R\$ 473.590.970,00	
2021	Transferências correntes e de capital	R\$ 396.054.719,80	0,8194
	Receita arrecadada	R\$ 483.339.146,60	
2020	Transferências correntes e de capital	R\$ 283.196.744,10	0,7941
	Receita arrecadada	R\$ 356.616.523,70	

As transferências cresceram de R\$ 283,20 mi (2020) para R\$ 403,39 mi (2024) — +42,4%. A receita total subiu de R\$ 356,62 mi para R\$ 530,56 mi — +48,8%. A dependência caiu de 79,41% (2020) para 76,03% (2024) **(-3,38 p.p.)**, com pico em 2021 e alívio em 2023, seguido de leve alta em 2024.

O gráfico a seguir apresenta valores desse indicador para anos anteriores.

Dependência de Transferências (Transf. Correntes+Capital / Receita Arrecadada) — 2020-2024





Fonte: EEMFAPLAN, elaboração própria.

O município permanece altamente dependente de transferências ($\approx 3/4$ da receita). A redução desde 2021 indica ganho modesto de autonomia, mas é recomendável:

- a) Elevar tributos próprios (IPTU/ISS/ITBI, recuperação de créditos, revisão de renúncias – LRF art. 14);
- b) Diversificar bases de ISS (ambiente de negócios, formalização);
- c) Estabilizar receitas de capital com carteira de projetos e convênios.



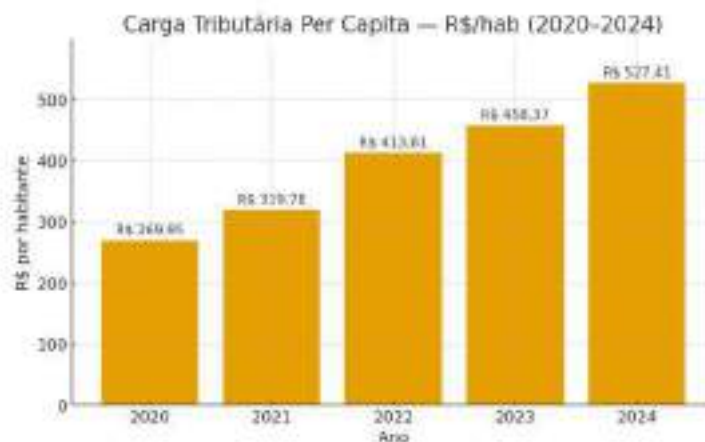
6. Indicador da carga tributária *per capita*

Esse indicador tem como objetivo de mensurar quanto, em média, cada habitante contribui para o financiamento do município via tributos próprios, sinalizando esforço arrecadatório e autonomia fiscal.

2024	Receita tributária própria	R\$ 78.633.451,94	R\$ 527,41
	População do município	149.093	
2023	Receita tributária própria	R\$ 64.411.767,70	R\$ 458,37
	População do município	140.523	
2022	Receita tributária própria	R\$ 58.122.376,80	R\$ 413,61
	População do município	140.523	
2021	Receita tributária própria	R\$ 48.705.266,90	R\$ 319,78
	População do município	152.311	
2020	Receita tributária própria	R\$ 40.852.865,10	R\$ 269,95
	População do município	151.335	

Crescimento robusto e contínuo no quinquênio: R\$ 269,95 → R\$ 527,41 (+95%). CAGR 2020–2024 = 18,23% a.a., acima do crescimento populacional, indicando ganho de arrecadação própria por habitante. Maiores saltos: 2022 (+R\$ 93,83/hab) e 2024 (+R\$ 69,04/hab), sugerindo combinação de melhora de base/lançamento e dinamismo econômico.

O gráfico a seguir apresenta valores desse indicador para anos anteriores:





PPA
2026-2029

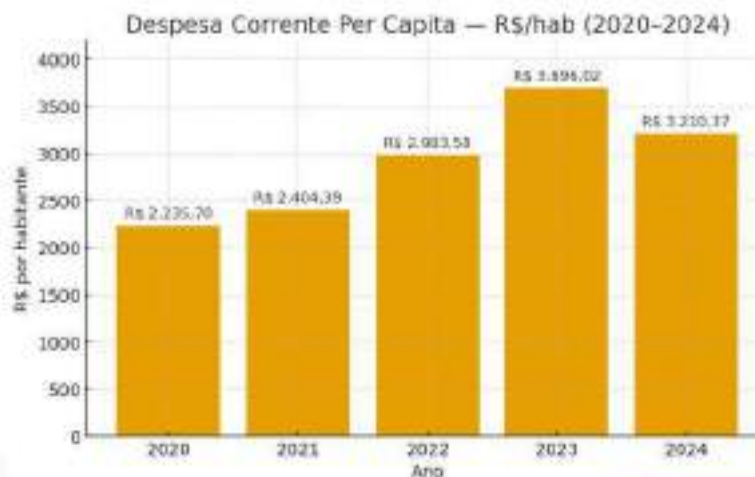
Sinal de maior autonomia fiscal; manter foco em administração tributária, redução de inadimplência e alargamento de base (NFS-e/ISS, atualização cadastral de IPTU/ITBI).

7. Indicador das despesas correntes *per capita*

Esse indicador objetiva demonstrar, em tese, o quanto com que cada cidadão arcaria para manter a operacionalização dos órgãos públicos municipais.

2024	Despesa corrente	R\$ 478.643.660,17	R\$ 3.210,37
	População do município	149.093	
2023	Despesa corrente	R\$ 519.375.933,70	R\$ 3.696,02
	População do município	140.523	
2022	Despesa corrente	R\$ 419.261.164,80	R\$ 2.983,58
	População do município	140.523	
2021	Despesa corrente	R\$ 366.214.467,30	R\$ 2.404,39
	População do município	152.311	
2020	Despesa corrente	R\$ 338.340.094,30	R\$ 2.235,70
	População do município	151.335	

Caberia a cada cidadão, caso o município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos, contribuir com R\$ 3.210,37 em 2024. Nos exercícios anteriores, os valores estão expressos no próximo gráfico, havendo elevação de 9,47% no período de 2020 a 2024.





PPA 2026-2029

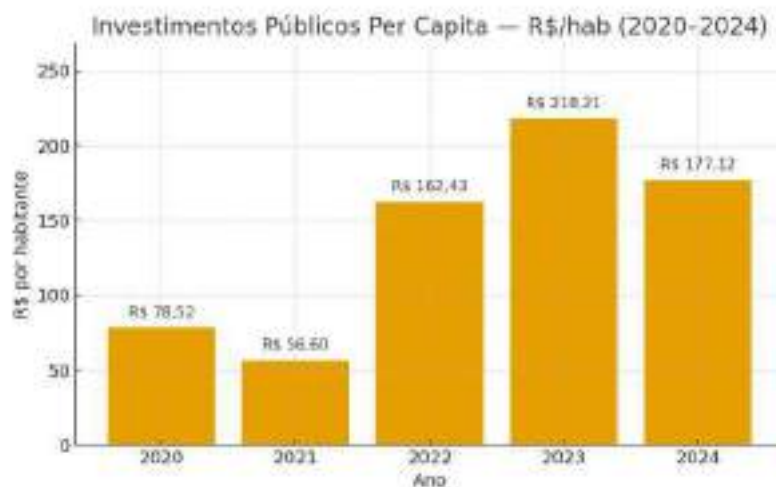
Trajetória ascendente de 2020 a 2023 (+R\$ 1.460,32/hab), refletindo expansão do custeio. Recuo em 2024 (-R\$ 485,65/hab vs. 2023), compatível com redução da despesa corrente e aumento populacional.

8. Indicador dos investimentos *per capita*

Esse indicador objetiva demonstrar, em relação aos investimentos públicos aplicados, o quanto representariam em benefícios para cada cidadão.

2024	Investimentos	R\$ 26.406.862,50	R\$ 177,12
	População do município	149.093	
2023	Investimentos	R\$ 30.662.891,10	R\$ 218,21
	População do município	140.523	
2022	Investimentos	R\$ 22.825.821,50	R\$ 162,43
	População do município	140.523	
2021	Investimentos	R\$ 8.621.498,30	R\$ 56,60
	População do município	152.311	
2020	Investimentos	R\$ 11.882.600,20	R\$ 78,52
	População do município	151.335	

Em 2024, cada habitante recebeu da administração pública, na forma de investimentos, o equivalente a R\$ 177,12 em benefícios diretos e indiretos. O investimento *per capita* dos anos anteriores está expresso no gráfico que segue:





Trajetória expansiva de 2021 a 2023 (R\$ 56,60 → R\$ 218,21), refletindo aceleração do investimento por habitante. Recuo em 2024 (-R\$ 41,09/hab vs. 2023), ainda acima dos níveis de 2020-2022. No quinquênio, ganho absoluto de R\$ 98,60/hab; CAGR 2020-2024 = 22,55% a.a.

Em 2024, considerando que cada cidadão contribuiu, em média, com R\$ 527,41 (carga tributária per capita) e que o investimento *per capita* foi de R\$ 177,12, isso significa que aproximadamente 33,58% dos tributos pagos retornaram como investimentos públicos.

Para referência dos demais exercícios:

2023: R\$ 458,37 → R\$ 218,21 ⇒ 47,61%

2022: R\$ 413,61 → R\$ 182,43 ⇒ 39,27%

2021: R\$ 319,78 → R\$ 56,60 ⇒ 17,70%

2020: R\$ 269,95 → R\$ 78,52 ⇒ 29,09%





PPA
2026-2029



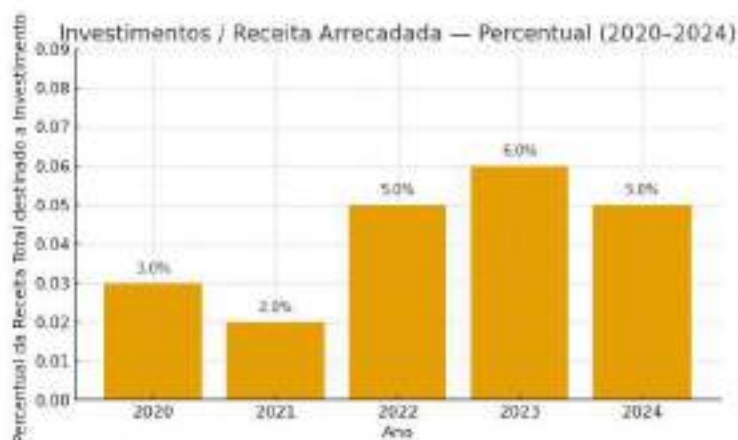
9. Indicador do grau de investimento

Esse indicador reflete a contribuição da receita total na execução dos investimentos.

2024	Investimentos	R\$ 26.406.862,50	5%
	Receita arrecadada	R\$ 530.559.255,64	
2023	Investimentos	R\$ 30.662.891,10	6%
	Receita arrecadada	R\$ 480.310.237,30	
2022	Investimentos	R\$ 22.825.821,50	5%
	Receita arrecadada	R\$ 473.590.970,00	
2021	Investimentos	R\$ 8.621.498,30	2%
	Receita arrecadada	R\$ 483.339.146,60	
2020	Investimentos	R\$ 11.882.600,20	3%
	Receita arrecadada	R\$ 356.616.523,70	

Os investimentos públicos corresponderam a 5% da receita total do município. A manutenção desse patamar decorre de uma política de prudência para não pressionar a liquidez com endividamento ou comprometer a prestação contínua dos serviços. Com efeito, apenas as despesas de custeio já absorvem 90,21% da receita corrente (Indicador Despesa Corrente/Receita Corrente = 0,9021), restando uma poupança corrente próxima de 9,79% — espaço que precisa acomodar tanto investimentos quanto outras necessidades obrigatórias.

Esse quociente aumentou entre 2020 e 2024, conforme o gráfico, que evidencia a seguinte parcela dos recursos públicos direcionados ao desenvolvimento do município.





PPA
2026-2029



10. Indicador da liquidez corrente

Esse quociente mede a capacidade da entidade de pagar as suas obrigações com as suas disponibilidades monetárias.

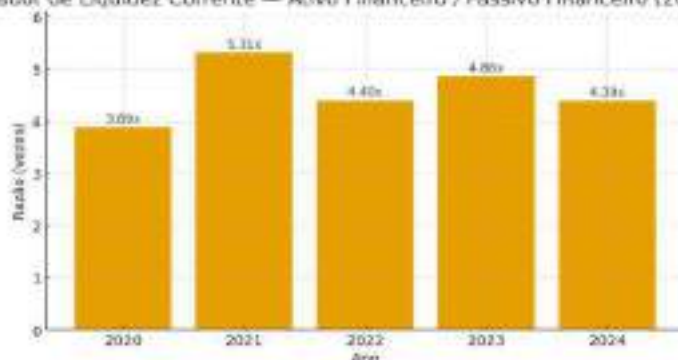
2024	Ativo financeiro	R\$ 264.538.985,11	4,39
	Passivo financeiro	R\$ 60.259.172,54	
2023	Ativo financeiro	R\$ 245.815.628,37	4,86
	Passivo financeiro	R\$ 50.575.218,61	
2022	Ativo financeiro	R\$ 233.346.518,07	4,40
	Passivo financeiro	R\$ 57.538.336,15	
2021	Ativo financeiro	R\$ 231.990.848,06	5,31
	Passivo financeiro	R\$ 43.693.813,35	
2020	Ativo financeiro	R\$ 156.079.204,46	3,89
	Passivo financeiro	R\$ 40.131.922,99	

O quociente acima revela perspectivas favoráveis à solvência, pois a liquidez é confortável durante todo o quinquênio ($\geq 3,9x$). Após o pico em 2021 (5,31x), houve acomodação em 2022–2024, mantendo-se, contudo, folga robusta (sobra financeira > R\$ 190 mi nos últimos três anos).

A razão de 2024 reflete maior ativo financeiro com passivo também mais elevado, preservando capacidade de honrar obrigações e gerenciar restos a pagar.

O gráfico a seguir aponta que a situação de liquidez do município esteve em equilíbrio nos cinco anos analisados.

Indicador de Liquidez Corrente — Ativo Financeiro / Passivo Financeiro (2020–2024)





PPA
2026-2029



CENÁRIO FISCAL

Introdução

Contexto nacional e choques de receita (2020–2024). Após a queda de atividade em 2020, houve recomposição de receitas em 2021–2022, mas 2023 trouxe volatilidade das transferências, sobretudo no FPM — a CNM registrou queda expressiva entre julho–setembro/2023 e pressão de despesas acima do crescimento da receita em muitos municípios. O Congresso Projeto de Lei Complementar (PLP) 136/2023 foi convertido na Lei Complementar 201/2023 e sancionado em 24 de outubro de 2023, garantindo diferenças do FPM 2023 vs. 2022 no 3º tri, amenizando o caixa municipal.

Quadro estadual (RJ) e dependência de transferências. Municípios fluminenses saíram de 2024 com situação fiscal heterogênea, baixa autonomia de receita própria e investimento deprimido em média, segundo o IFGF/Firjan. Na Baixada, o indicador de investimentos ficou abaixo do desejável.

Foto de Queimados (pós-pandemia).

Gestão fiscal 2024 (IFGF). Queimados aparece com IFGF 0,6269, evidenciando: Autonomia baixa (0,1830) — forte dependência de transferências; Gastos com pessoal em boa situação (0,9330); Liquidez excelente (1,0000); Investimentos baixos (0,3915). Em síntese: solvência e disciplina com pessoal, mas espaço limitado para investir com recursos próprios.

Execução e regras da LRF (2023). RREO/RGF municipais indicam regularidade na publicação e, no 1º quadrimestre/2023, ausência de novas operações de crédito, garantias concedidas nulas e Dívida Consolidada Líquida negativa (-R\$ 57,6 mi) — sinal de caixa líquido positivo frente à dívida naquele corte, reforçando liquidez.

Transparência e acompanhamento. O TCE-RJ disponibiliza o Mapa de Dados Fiscais para monitoramento contínuo de RREO/RGF, útil para validar limites de pessoal, saúde e educação e a trajetória de restos a pagar.

Leituras práticas em 2025.

Receita: manter atenção a FPM/ICMS e às eventuais recomposições federais — a base é volátil e impacta caixa mensal.

Despesa com pessoal: preservar o bom indicador (IFGF) e margens sob LRF, evitando pressões permanentes.

Investimentos: dada a baixa autonomia e baixo índice de investimento, a estratégia passa por captação de convênios/transferências voluntárias e parcerias, priorizando projetos com contrapartida reduzida e alta aderência a políticas federais/estaduais.



PPA 2026-2029



Liquidez/Endividamento: manter a DCL negativa/baixa e o controle de restos a pagar, evitando alongamentos que comprimam o exercício seguinte.

Resumo

A agenda fiscal recomendada combina defesa do caixa (monitorar FPM/ICMS e RP), rigidez com gastos correntes e expansão de investimentos via transferências e programas setoriais, até que a base própria (ISS/IPTU/ITBI) ganhe tração.

No pós-pandemia, Queimados opera em ambiente de receitas voláteis, custeio pressionado (saúde/educação/assistência) e espaço estreito para investir. O conceito de gestão fiscal recomendado combina defesa do caixa, rigidez com despesas permanentes, cautela na adesão a programas subfinanciados e expansão de investimentos via transferências, com foco em saneamento/drenagem, APS e educação infantil — áreas com maior retorno social e potencial de cofinanciamento.

A Seguir, apresentamos a composição da Receita aferida do Município de Queimados (ano-base 2024):

Receita tributária própria (em R\$ milhões):

- R\$ 78,63 milhões

Participação da receita tributária própria na receita total (%):

- 14,82

Transferências correntes do estado (milhões de R\$):

- R\$ 85,78 milhões

Participação das transferências correntes do Estado na receita municipal (%):

- 16,17 %

Transferências correntes da União (milhões de R\$):

- R\$ 233,20 milhões

Participação das transferências correntes da União na receita municipal (%):

- 43,95 %

Em 2024, 60,12% da receita corrente de Queimados veio de transferências (União 43,95%; Estado 16,17%).

A baixa autonomia (14,82%) torna o Município vulnerável a choques econômicos e normativos externos. Um choque modesto (-10% em União e Estado) retira = R\$ 31,9 mi (-6,0%), pressionando custeio e investimento.



PPA
2026-2029



CONCLUSÃO

Queimados tem uma população estimada em 149.135 pessoas⁵¹, distribuídos em uma área total de 75,9 km², correspondentes a 1,6% da Região Metropolitana.

A estrutura administrativa municipal dispõe de 2.984 servidores, o que resulta em uma média de 20 funcionários por mil habitantes. O site oficial da Prefeitura de Queimados⁵¹ na internet oferece 6 serviços de natureza informativa, 8 com aspectos interativos ou de pesquisa, e possibilita a realização de 7 tipos de transações online. Esses serviços abrangem desde consultas públicas e validações até emissão de documentos e envio de dados pela internet.

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Queimados apresenta coerência sistêmica entre diagnóstico, objetivos e instrumentos, com governança intersetorial e participação social contínua para alinhamento entre Plano Diretor, Plano de Governo e o próprio PPA.

A diretriz de cidade compacta e a integração entre mobilidade, saneamento, habitação e meio ambiente estruturam a lógica de investimento e a hierarquização de projetos, com foco em acessibilidade, segurança viária, transparência ativa e comitês gestores com calendário de participação social. Esse arranjo é operacionalizado pelo compromisso político-institucional de elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU) em 2026 — condição para acesso a recursos federais — com diagnóstico integrado, plano de investimentos 2026–2035, matriz de indicadores e medidas imediatas (rotas escolares, reordenamento viário, painel público de mobilidade e calçadas acessíveis), elevando a capacidade de captação e a qualidade de vida urbana.

No vetor social/territorial e de resiliência climática, a política de Proteção das Cidades articula instrumentos de ordenamento do solo, drenagem sustentável, contenções, habitação segura, iluminação em LED e monitoramento em tempo real (Sala de Situação), com defesa civil 24/7 e cultura de risco — assegurando continuidade de serviços essenciais e redução de vulnerabilidades socioambientais. Esse conjunto reforça a resiliência urbana e a sustentação econômica ao mitigar perdas por desastres, em coerência com a integração Plano Diretor–Plano de Governo.

Em saneamento básico, o PPA alinha-se ao marco legal (Lei 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020), destacando metas de universalização, regionalização, regulação e fortalecimento de informações — balizas indispensáveis para planejamento, contratos e metas locais de universalização, com impactos diretos em saúde pública, produtividade e valorização urbana. O diagnóstico com base em estatísticas oficiais confere linha de base objetiva para metas do quadriênio.

Na educação, o Plano reconhece desafios de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática e consolida mecanismos de gestão por resultados — contratos por escola, avaliação diagnóstica e simulados Saeb — conectando recomposição de aprendizagem às metas de fluxo/Ideb. Os dados demonstram a distribuição de proficiências por séries e que, embora haja avanços de fluxo, persistem lacunas pontuais face às referências estaduais, orientando reforço focalizado (especialmente na transição para os anos finais). A apresentação do conceito e metas do Ideb delimita indicadores de monitoramento, favorecendo pactuação com a rede e controle social.

⁵¹ <https://gov.queimados.rj.gov.br/>



Em saúde, o PPA ancora decisões em estudo técnico da Rede Municipal (2025) e em painéis de indicadores — prática que orienta a alocação orçamentária para ganhos de acesso, qualidade e integralidade, com base empírica e transparência setorial. A articulação saúde-mobilidade-saneamento (acessos a equipamentos, rotas escolares/saúde e drenagem) reforça a eficiência do gasto e o impacto na vida do cidadão.

No mercado de trabalho e desenvolvimento econômico, o diagnóstico aponta retomada do emprego formal em 2024-2025, com serviços como motor e recuperação industrial, ainda que comércio e logística apresentem volatilidade; a dinâmica demográfica amplia a oferta de mão de obra, explicando oscilações mensais sem romper a tendência de crescimento do estoque formal. Essa base sustenta políticas ativas de emprego, qualificação e ambiente de negócios — especialmente em cadeias de serviços, construção e logística metropolitana — articuladas à carteira de investimentos urbanos e à maturidade de projetos exigida para captação de recursos. A cultura, o turismo e a economia criativa figuram como ativos de coesão social e geração de oportunidades, reforçando inclusão produtiva e identidade territorial.

Em síntese, o PPA está tecnicamente apto a orientar o gasto público com efetividade e responsabilidade ao: (i) estabelecer governança clara e participação social; (ii) integrar mobilidade, saneamento, habitação, segurança urbana e dados abertos; (iii) ancorar educação e saúde em indicadores e estratégias de recomposição/qualidade; e (iv) alinhar o desenvolvimento econômico às vantagens urbanas criadas por projetos maduros e resiliência climática.

Essa arquitetura aumenta a capacidade do Município de captar recursos, reduzir custos sociais (doenças, evasão, sinistros), elevar produtividade e entregar valor público no quadriênio, com monitoramento e revisões periódicas para correção de rota quando necessário.





PPA
2026-2029



Processo Participativo



PPA
2026-2029



A *Lex Fundamental* estabeleceu diretrizes de participação da sociedade nas decisões governamentais, mais especificamente na elaboração dos instrumentos de planejamento público. Dessa forma, vem-se implementando mecanismos que buscam dar operacionalidade aos princípios da democracia participativa, no sentido de não só promover o diálogo entre o governo e a sociedade como também propiciar condições de inovações na condução da gestão pública, que se faz mais transparente e democrática por ser capaz de promover comprometimento compartilhado com a sociedade.

Como principal instrumento de planejamento de uma gestão, o PPA organiza e viabiliza o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos. É o documento que declara as escolhas do governo e da sociedade, indica os meios para a implementação das políticas públicas e orienta a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

A metodologia aplicada na etapa de participação social de elaboração do PPA 2026-2029 busca otimizar as informações já existentes com relação às percepções e aos desejos da sociedade.

Instituir o processo de participação social em Queimados através de qualificação é uma diretriz deste Governo, considerando que nossa cidade precisa desenvolver um histórico amplo de participação social.

Destarte, esta é a segunda vez que a população da cidade recebeu convite para participar do processo de elaboração do Plano Plurianual.

Nosso desafio é desenvolver uma cultura de participação social, que tem como uma de suas bases formadoras mais fortes a discussão e definição de ações de curto prazo, por meio da realização do Orçamento Participativo. No caso do PPA Participativo, as diretrizes a serem pautadas refletem o planejamento em médio prazo.

Convém salientar que em gestões anteriores a população não pode interferir e pautar suas urgências na elaboração do orçamento o que, de certa forma, provocou um acúmulo de demandas e necessidades a serem atendidas pelo poder público municipal.

Intentamos demonstrar aqui a importância e a necessidade de chamar a população para discutir, pensar e planejar a cidade para os próximos quatro anos.

Assim a atual gestão através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deu início ao processo de planejamento interno para elaboração da proposta de discussão pública do Plano Plurianual 2026-2029.

É grande a preocupação da população com Saúde, Segurança e Infraestrutura, mas também, faz-se mister colocar sob perspectiva temas como cultura, esporte e lazer, bem como políticas afirmativas são presentes, desejados e suas políticas e ações podem melhorar o sentimento de pertença e as peculiaridades que constroem a identidade do morador de Queimados.





PPA
2026-2029



Orientação Estratégica do Governo



PPA
2026-2029



Nosso objetivo é aproximar a sociedade civil da Administração Pública, trabalhando a participação social como uma metodologia de governo por meio do estabelecimento da gestão participativa baseada na transparência, prestação de contas e diálogo.

A Atual administração reconhece a relevância da contribuição dos cidadãos para a promover a inclusão social, o respeito, a cooperação e a construção da cidadania. Adicionalmente, entende-se que, no processo de construção coletiva da Governança Municipal, se faz necessária a qualificação da participação da sociedade, expandindo sua habilidade de intervir nas decisões da gestão por meio dos Conselhos Municipais e de outros órgãos colegiados de colaboração civil.

É indispensável também a realização de conferências, mesas de diálogos, fóruns, audiências e consultas públicas, bem como a implementação de ouvidorias e ambientes virtuais voltados ao fortalecimento do diálogo direto entre governo e sociedade. Esse conjunto de instrumentos deve propiciar a participação e o controle social focados: no monitoramento e na avaliação de políticas públicas; no funcionamento e na melhoria da qualidade dos serviços; na efetividade alocação dos recursos; na eficiência e no compromisso dos servidores. Nesse contexto, a estrutura institucional tem um papel preponderante no sistema de governança, já que a municipalidade necessita estar qualificada para garantir o relacionamento entre os atores envolvidos.

A macro ação de Modernização da Administração Pública Municipal busca promover a melhoria da relação Estado-Sociedade, bem como criar e o fortalecer os espaços públicos de participação e controle para que a sociedade possa auxiliar o Poder Público a promover a redução das desigualdades e a inclusão social.

A visão deste governo passa a dar ênfase ao objetivo final da ação governamental, ou seja, aos impactos e benefícios sobre a vida da população e não mais aos aspectos burocráticos e operacionais da gestão tradicional, que se condicionava aos produtos entregues e fazia do governo um fim em si mesmo. Romper com a inércia e a cultura de continuísmo de ações e projetos pautados em visão de curto prazo, sem qualquer alinhamento com planos ou perspectivas continuadas, é um dos desafios enfrentados pela atual administração. A busca por soluções que garantam a eficiência da gestão pública é um caminho repleto de desafios, envolvendo diversas vertentes. Uma Gestão Pública Municipal compartilhada, democrática, eficiente e efetiva, com políticas públicas planejadas, implementadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada é o que se almejamos.

Essa área temática possui o objetivo estratégico de dotar a Administração Pública com mecanismos que assegurem o cumprimento das exigências legais, administrativas e fiscais, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores ofertas de serviços à sociedade. Nesse sentido, o PPA 2026-2029 propõe ações direcionadas à Governança Municipal. Ademais, busca-se a geração de conhecimento em prol da transformação de Queimados em uma cidade de oportunidades.



PPA 2026-2029

A visão deste governo passa a dar ênfase ao objetivo final da ação governamental, ou seja, aos impactos e benefícios sobre a vida da população e não mais aos aspectos burocráticos e operacionais da gestão tradicional, que se condicionava aos produtos entregues e fazia do governo um fim em si mesmo. Romper com a inércia e a cultura de continuísmo de ações e projetos pautados em visão de curto prazo, sem qualquer alinhamento com planos ou perspectivas continuadas, é um dos desafios enfrentados pela atual administração. A busca por soluções que garantam a eficiência da gestão pública é um caminho repleto de desafios, envolvendo diversas vertentes. Uma Gestão Pública Municipal compartilhada, democrática, eficiente e efetiva, com políticas públicas planejadas, implementadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada é o que se almejamos. Essa área temática possui o objetivo estratégico de dotar a Administração Pública com mecanismos que assegurem o cumprimento das exigências legais, administrativas e fiscais, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores ofertas de serviços à sociedade.

A busca por um elevado nível de planejamento participativo requer uma Governança Municipal pautada em políticas que promovam a justiça social, com representatividade civil, a redução das desigualdades, inclusive entre nossos 32 bairros, garantindo, ainda, os princípios de transparência e economicidade. Nessa perspectiva, a gestão municipal intenta possibilitar, no quadriênio 2026-2029, uma participação mais qualificada da sociedade, ampliando sua capacidade de interagir nas decisões da gestão, fortalecendo do diálogo direto entre Governo e Sociedade.



PPA
2026-2029



GESTÃO PPA

Buscamos apresentar um instrumento mais eficiente e consoante com a moderna administração pública, participativo e responsável, que renova o compromisso desta a Gestão com resultados, impondo de forma mais incisiva a exigência de monitoramento e avaliação fundado em indicadores de impacto e de resultados, além de produtos com metas definidas em termos físicos e financeiros. Tudo isso pretende demonstrar o compromisso de todas as instâncias de governo com a execução e entrega dos serviços ofertados, bem como com o envolvimento com o processo de monitoramento, com vistas à correção dos programas em curso e para a reorientação da estratégia de médio e longo prazo.

O estabelecimento de uma metodologia de Gestão para Resultados, sendo essa percebida como um componente indissociável da Agenda Estratégica de Governo, formulada e cuidadosamente construída como linha de orientação político-administrativa para o quadriênio 2026-2029. Referido conjunto de procedimentos é fundamental para balizar a atuação governamental, por meio do acompanhamento dos indicadores estratégicos de governo e de programas, além das metas estabelecidas para as ações, possibilitando o realinhamento das estratégias de intervenções adotadas para o alcance dos resultados.





PPA 2026-2029

Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, elaborar e disponibilizar os instrumentos e mecanismos de monitoramento e avaliação, que facilitem a tomada de decisões, como: o Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários da municipalidade, que viabilize o controle físico e financeiro das ações prioritárias de governo; o acompanhamento dos Resultados Estratégicos de Governo, os Resultados Setoriais e seus indicadores por meio de um Sistema Integrado de Gestão;

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ficará responsável legalmente pelo acompanhamento da execução física e financeira das ações contidas nesse documento, utilizar-se-á de mecanismos informatizados aperfeiçoando o acompanhamento sistemático dos indicadores, programas e produtos, além do fortalecimento e qualificação da Rede Municipal de Planejamento, possibilitando o acesso às informações, tanto para o Executivo Municipal como aos gestores de cada pasta, permitindo assim o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de cada política pública, possibilitando a realização dos ajustes necessários, em prol da eficácia e efetividade das mesmas no alcance dos resultados propostos.

O monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029 tem por objetivos:

- 1) disponibilizar informações aos gestores públicos, a fim de viabilizar a tomada de decisões em relação às políticas implementadas;
- 2) permitir à sociedade o conhecimento dos resultados alcançados;
- 3) dar visão pública aos agentes envolvidos na implementação das políticas públicas setoriais, sobre o desempenho e a execução dos programas e da política setorial, inclusive aqueles envolvidos com a realização de temas transversais ou multissetoriais;
- 4) atuar preventivamente em elementos críticos à consecução de metas;
- 5) realizar análises setoriais e multissetoriais; e
- 6) dar visibilidade aos órgãos de controle externo e interno da Administração Pública Municipal na execução e desempenho do conjunto das políticas e programas implementados.

Dessa maneira, o Plano Plurianual 2026-2029 observará de forma continuada a execução e o desempenho de seus programas, viabilizando a avaliação do Plano para permitir a gestão do município rever suas atitudes e decisões, em prol da eficácia e efetividade das políticas implementadas.

Avaliação e Revisão do PPA 2026 – 2029

A sistemática de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2026-2029 será implementada considerando as seguintes premissas:

- as necessidades e peculiaridades de cada política setorial, permitindo abordagens e interpretações realísticas que viabilizem a tomada de decisões;



PPA 2026-2029

- o conhecimento acumulado e as lições aprendidas com as experiências de monitoramento e avaliação no setor público em âmbito estadual e nacional;
- a promoção da sua implantação, de forma progressiva, segundo as prioridades estabelecidas pelo Governo;
- a interlocução com a sociedade para acompanhamento e avaliação das ações priorizadas no processo participativo incluídas nesse documento.

A avaliação do Plano Plurianual será realizada de forma bianual, ocasião em que o Poder Executivo Municipal enviará à Câmara de Vereadores, até 30 de junho de 2028 e 30 de junho de 2030, relatório de avaliação conforme determina o Art. 15 da lei que compõe o PPA 2026-2029.

As revisões serão realizadas anualmente durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) e incorporadas automaticamente quando aprovados pela Câmara Municipal, devendo o Órgão Fazendário proceder aos ajustes necessários para fins de alinhamento dos instrumentos de planejamento.



PPA
2026-2029



BIBLIOGRAFIA

TCE/RJ. Estudos Socioeconômicos – Municípios do Estado do Rio de Janeiro 2021. Disponível em Acesso em 01/07/2025.

https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/estudos_socioeconomicos

FILHO, Nilson Henrique de Araújo; **COSTA**, Cláudia Patrícia de Oliveira. Queimados: imagens de uma Cidade em construção. Queimados: Asamih, 2019.

ROCHA, André Santos. Baixada Fluminense: representações espaciais e disputas de legitimidades na composição territorial municipal. Niterói: [s.n.], 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, 2009.

ABREU, Antônio Izaías da Costa. Municípios e Topônimos Fluminenses: Histórico e Memória, Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

BRASIL. Constituição Federal.

Ministério da Economia. Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027. Disponível em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/manual-tecnico-do-plano-plurianual-2024-2027/manual-do-ppa-2024-2027-1.pdf> Acesso em Abril/2025.

Ministério do Turismo. Plano Nacional do Turismo 2024-2027. <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planos/plano-nacional-do-turismo/PLANONACIONALDETURISMOV431.10PORTAL.pdf> Acesso em Abril/2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/queimados/panorama>

- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.
<https://cnes.datasus.gov.br/>

- MS – Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA;

- MS – Sistema de Informações Hospitalares – SIH;

- MS – Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

FIRJAN. <https://observatorio.firjan.com.br/inteligencia-competitiva/panorama-dos-investimentos-no-estado-do-rio-de-janeiro-2025-2027>

Rio de Janeiro: Resultados e perspectivas para o PIB: FIRJAN:
<https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/ PIB-brasil-e-rio-de-janeiro-resultados-e-projecoes.htm>

D.O.Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 288
FANCHEN
CNPJ: 08.485.413/0001-02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Código	Nome	2026	2027	2028	2029
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Recursos Correntes	503.030.216,44	527.012.344,34	638.598.876,32	636.794.847,28
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.400.988,09	73.141.514,42	76.333.491,33	76.620.490,28
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos	68.605.614,28	70.211.626,31	73.278.596,88	73.675.606,14
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	12.295.744,79	12.884.871,87	12.878.776,36	13.199.290,86
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.188.975,08	10.620.837,26	10.590.298,42	10.881.372,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.130.236,60	7.283.444,27	7.514.470,91	7.683.703,08
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.130.236,60	7.283.444,27	7.514.470,91	7.683.703,08
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	2.987.623,68	3.378.300,61	2.465.709,46	2.497.798,31
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Cobrança Administrativa	1.940.406,37	1.947.521,47	2.068.621,83	2.098.290,36
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Cobrança Judicial	447.375,29	431.841,94	497.087,63	491.495,98
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Divida Ativa	690.810,69	679.628,98	798.797,08	717.822,83
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Divida Ativa	690.810,69	679.628,98	798.797,08	717.822,83
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.089.874,71	2.213.794,61	2.185.716,62	2.227.895,06
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.047.790,38	2.188.606,80	2.169.584,57	2.218.998,18
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.047.790,38	2.188.606,80	2.169.584,57	2.218.998,18
1.1.1.2.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0.091,73	14.128,01	11.132,35	11.897,62
1.1.1.2.0.0.0.0.0	ITBI - Multas e Juros	0.091,73	14.128,01	11.132,35	11.897,62
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.822.896,04	26.178.823,84	26.474.458,18	26.754.406,42
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.822.896,04	26.178.823,84	26.474.458,18	26.754.406,42
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	21.885.679,20	21.882.904,80	22.538.607,70	22.813.984,87
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.885.679,20	21.882.904,80	22.538.607,70	22.813.984,87
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	21.885.679,20	21.882.904,80	22.538.607,70	22.813.984,87
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.937.176,94	3.514.817,84	3.938.490,48	3.940.421,55
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.937.176,94	3.514.817,84	3.938.490,48	3.940.421,55
1.1.1.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.937.176,94	3.514.817,84	3.938.490,48	3.940.421,55
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	30.527.016,48	32.289.592,30	32.593.398,33	33.812.832,06
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços	30.527.016,48	32.289.592,30	32.593.398,33	33.812.832,06
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	30.527.016,48	32.289.592,30	32.593.398,33	33.812.832,06
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	29.044.447,04	30.544.374,23	31.215.307,17	31.988.836,01
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - RETENÇÃO	1.582.569,16	17.085.873,11	17.528.474,34	17.666.870,31
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - NARFUEL	6.557.111,30	6.048.726,42	6.191.141,30	6.431.216,74
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES	4.131.269,42	4.388.878,63	4.468.073,32	4.581.670,06
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PIS	27.336,27	28.704,07	28.678,06	28.175,13
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	898.764,74	888.224,18	888.273,07	710.438,58
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	898.764,74	888.224,18	888.273,07	710.438,58
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	888.791,41	844.326,88	887.936,16	738.916,83
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Cobrança Administrativa	888.791,41	844.326,88	887.936,16	738.916,83
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	283.475,30	268.754,22	241.918,45	258.583,08
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	283.475,30	268.754,22	241.918,45	258.583,08
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	5.940,69	4.323,86	5.821,67	5.908,36
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	5.940,69	4.323,86	5.821,67	5.908,36
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	5.122,48	3.888,06	3.888,06	3.458,01
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	5.122,48	3.888,06	3.888,06	3.458,01
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Divida Ativa	1.888,19	1.456,90	1.456,90	1.991,04
1.1.1.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Divida Ativa	1.888,19	1.456,90	1.456,90	1.991,04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 132 - Edição Suplementar



		PPA: 2026 a 2028			
		(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)			
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL			
Código	Nome	2026	2027	2028	2029
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	2.800.990,27	2.029.887,02	3.042.801,47	3.153.820,04
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.370.490,39	2.495.716,78	2.609.858,62	2.694.901,08
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.089.034,08	2.179.946,37	2.283.941,16	2.383.805,88
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	687.190,81	683.862,46	684.836,84	1.008.577,38
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	687.190,81	683.862,46	684.836,84	1.008.577,38
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa de Vistoria de Funcionamento	437.782,07	483.332,20	488.824,86	484.476,67
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimento	178.593,04	172.270,88	181.985,22	182.901,11
1.1.2.1.01.0.1.003	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	38.194,18	38.798,15	38.673,03	38.832,04
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa de Licença de Construção	180.118,24	154.792,77	184.627,74	185.716,23
1.1.2.1.01.0.1.005	Taxa de Licença de Legalização	85.080,58	88.783,36	88.837,06	88.386,50
1.1.2.1.01.0.1.008	Taxa de Demolição	2.782,14	2.919,48	3.808,22	3.949,81
1.1.2.1.01.0.1.007	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	17.826,48	18.945,00	18.991,06	18.221,04
1.1.2.1.01.0.1.008	Taxa de Habiteas	23.298,09	23.298,09	23.016,08	22.987,17
1.1.2.1.01.0.1.009	Taxa de Remembramento	1.882,23	1.141,82	1.833,04	1.406,80
1.1.2.1.01.0.1.010	Taxa de Desmembramento	758,02	812,02	895,18	806,01
1.1.2.1.01.0.1.011	Taxa de Licença p/ Func. do Comércio Informal Regular e Eventual	3.498,01	4.240,00	3.992,78	3.992,63
1.1.2.1.01.0.1.012	Taxa de Publicidade	3.000,78	3.085,08	2.787,78	2.716,60
1.1.2.1.01.0.1.017	Taxa Aprov. Proj. Construção Civil	3.926,06	2.727,61	3.848,76	3.907,06
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.233,19	10.374,04	12.429,08	12.811,86
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.233,19	10.374,04	12.429,08	12.811,86
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	780.807,01	888.108,00	928.112,88	978.886,54
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	780.807,01	888.108,00	928.112,88	978.886,54
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	298.198,09	335.804,34	349.198,40	387.323,24
1.1.2.1.01.0.4.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	298.198,09	335.804,34	349.198,40	387.323,24
1.1.2.1.04.0.0.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	188.006,43	188.227,07	183.304,03	183.241,32
1.1.2.1.04.0.0.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	188.006,43	188.227,07	183.304,03	183.241,32
1.1.2.1.04.0.0.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	188.006,43	188.227,07	183.304,03	183.241,32
1.1.2.1.04.0.0.001	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	188.006,43	188.227,07	183.304,03	183.241,32
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	188.058,08	154.839,84	183.893,41	188.459,09
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	128.106,08	135.340,40	133.180,03	135.306,03
1.1.2.1.50.0.1.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	128.106,08	135.340,40	133.180,03	135.306,03
1.1.2.1.50.0.3.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	27.952,87	24.599,44	33.470,88	31.291,07
1.1.2.1.50.0.3.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	27.952,87	24.599,44	33.470,88	31.291,07
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	428.888,22	428.870,84	481.232,88	488.319,88
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	428.888,22	428.870,84	481.232,88	488.319,88
1.1.2.2.01.0.0.001	Outras taxas prestação de serviços	83.790,38	83.371,17	88.903,41	91.870,13
1.1.2.2.01.0.0.002	Taxa de Sepultamento em Cova Rasa	308.791,79	312.423,18	320.494,31	329.172,81
1.1.2.2.01.0.0.003	Taxa de Serv. Pú. Exp. de Coleta e Remoção de Res. Sólidos	1,00	1,00	1,00	1,00
1.1.2.2.01.0.3.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	37.872,12	33.876,48	41.284,13	42.276,84
1.1.2.2.01.0.3.001	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	37.872,12	33.876,48	41.284,13	42.276,84
1.2.0.0.0.0.0.0.000	Contribuições	30.580.236,03	21.193.874,00	32.188.424,08	33.132.498,03
1.2.1.0.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais	20.483.876,48	21.487.506,48	22.178.186,48	22.076.816,18
1.2.1.0.0.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.483.876,48	21.487.506,48	22.178.186,48	22.076.816,18
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	19.603.154,48	20.683.796,79	21.549.841,37	22.335.440,91
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.045.590,74	19.084.828,58	20.821.104,38	21.383.476,58

D.O.Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 268
FACILHEM
CNPJ: 08.485.413/0001-02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Código	Nome	2006	2007	2008	2009
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Senador Civil Ativo - Principal	10.040.442,00	10.040.391,43	10.020.846,52	21.388.923,11
1.2.1.5.01.1.1.001	Contribuição do Senador Civil Ativo - PMQ	3.480.962,90	3.698.796,81	3.758.430,93	3.624.814,44
1.2.1.5.01.1.1.002	Contribuição do Senador Civil Ativo - FMS	3.580.172,35	3.748.896,80	3.884.830,76	4.024.858,73
1.2.1.5.01.1.1.003	Contribuição do Senador Civil Ativo - FMSA	681.771,28	681.166,13	708.688,11	751.682,88
1.2.1.5.01.1.1.004	Contribuição do Senador Civil Ativo - CAMARA	390.756,00	372.848,83	398.271,36	403.177,18
1.2.1.5.01.1.1.005	Contribuição do Senador Civil Ativo - FME	10.040.707,00	11.443.591,24	11.885.580,32	12.282.380,48
1.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição do Senador Civil Ativo - Multas e Juros	116,74	137,15	154,86	174,43
1.2.1.5.01.1.2.001	Contribuição do Senador Civil Ativo - Multas e Juros	116,74	137,15	154,86	174,43
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Senador Civil Inativo	727.236,00	788.858,00	787.368,37	816.746,76
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Senador Civil Inativo - Principal	727.236,00	788.858,00	787.368,37	816.746,76
1.2.1.5.01.2.1.001	Contribuição do Senador Civil Inativo	727.236,00	788.858,00	787.368,37	816.746,76
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Senador Civil - Pensionistas	130.354,28	138.232,22	141.137,62	148.218,58
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Senador Civil - Pensionistas - Principal	130.354,28	138.232,22	141.137,62	148.218,58
1.2.1.5.01.3.1.001	Contribuição do Senador Civil - Pensionistas	130.354,28	138.232,22	141.137,62	148.218,58
1.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Senador Civil - Parcelamentos	580.526,00	698.706,87	628.548,11	681.176,88
1.2.1.5.03.0.1.000	Contribuição do Senador Civil - Parcelamentos - Principal	580.526,00	698.706,87	628.548,11	681.176,88
1.2.1.5.03.0.1.001	Contribuição do Senador Civil - Parcelamentos - Acordo nº 922/2016	583.425,35	588.826,83	610.823,82	631.885,15
1.2.1.5.03.0.1.002	Contribuição do Senador Civil - Parcelamentos - Acordo nº 267/2024	17.096,65	17.879,84	18.574,16	18.780,73
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.602.556,51	9.798.186,14	9.981.234,80	10.145.879,28
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.602.556,51	9.798.186,14	9.981.234,80	10.145.879,28
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.602.556,51	9.798.186,14	9.981.234,80	10.145.879,28
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.602.556,51	9.798.186,14	9.981.234,80	10.145.879,28
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.602.556,51	9.798.186,14	9.981.234,80	10.145.879,28
1.3.0.0.00.0.0.000	Racore Patrimonial	23.080.201,06	27.182.284,48	26.418.134,83	26.773.864,08
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.876,00	38.247,54	43.528,68	43.904,80
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.876,00	38.247,54	43.528,68	43.904,80
1.3.1.1.00.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	30.876,00	38.247,54	43.528,68	43.904,80
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	30.876,00	38.247,54	43.528,68	43.904,80
1.3.1.1.02.0.1.001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	30.876,00	38.247,54	43.528,68	43.904,80
1.3.3.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	23.010.526,06	27.148.556,21	26.378.807,87	26.732.780,18
1.3.3.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	23.010.526,06	27.148.556,21	26.378.807,87	26.732.780,18
1.3.3.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.088.025,05	5.141.724,41	4.384.897,24	4.588.824,61
1.3.3.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.088.025,05	5.141.724,41	4.384.897,24	4.588.824,61
1.3.3.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC ROYALTIES Lei nº 9.478/97	373.298,68	588.876,18	418.821,11	431.768,26
1.3.3.1.01.0.1.002	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC ROYALTIES Lei nº 7.890/99	280.028,67	278.711,22	308.822,82	213.072,12
1.3.3.1.01.0.1.003	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC - FUNDEB	235.376,45	388.874,86	388.888,11	384.452,34
1.3.3.1.01.0.1.004	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC - COSIP	19.001,43	21.277,93	18.414,28	20.982,25
1.3.3.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC - SALARIO EDUCACAO	269.371,38	307.506,05	309.648,58	322.105,00
1.3.3.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC - FIDE	85.186,19	88.814,51	70.827,93	72.821,98
1.3.3.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS NAO VINCULADOS	112.906,00	80.120,08	410.095,61	617.133,08
1.3.3.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC - CIDE	630,00	500,00	847,76	847,65
1.3.3.1.01.0.1.011	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC - CONVENIOS	225.000,00	585.722,54	378.126,76	451.849,48
1.3.3.1.01.0.1.012	Remuneração de Depósitos Bancários - REC VINC - PMAS	193.000,00	775.128,00	584.758,81	584.758,87
1.3.3.1.01.0.1.013	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PROPRIOS	34.880,58	84.391,18	74.456,80	81.208,10
1.3.3.1.01.0.1.014	Remuneração de Depósitos Bancários - REC PES-FUNDO ESTACUAL DE SAUDE	88.786,44	114.825,56	114.107,50	122.562,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 134 - Edição Suplementar



		PPA: 2026 a 2028			
		(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)			
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL			
Código	Nome	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração de Depósitos Bancários - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO	121.800,30	121.200,83	118.828,32	118.848,20
1.3.2.1.01.0.1.016	Remuneração de Depósitos Bancários - F.N.S. - BLOCO INVESTIMENTO	408.920,00	405.916,06	384.930,72	482.122,22
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - F.N.S. - Custeio-Auxílio Unificação	207.380,71	195.312,07	245.303,02	245.303,02
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração de Depósitos Bancários - F.N.S. - Investimento-Anterior Unificação	88.077,05	85.420,16	51.746,06	58.405,02
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.VINC-PAC II	78.975,88	58.825,31	76.389,97	78.970,41
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.VINC - FEAS	80.794,77	83.270,08	84.721,08	87.140,26
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Pré-sal Lei nº 12.866/10	4.634,95	3.377,83	4.656,26	4.631,46
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Pré-sal - Educação	62.826,18	85.070,38	77.070,30	81.738,18
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.VINC - MDE	113.890,62	127.946,86	139.123,36	135.123,87
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.VINC - PRATE	3.970,00	3.957,07	3.901,34	3.907,00
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.VINC - PRAG	8.058,00	8.996,18	8.598,28	8.049,93
1.3.2.1.01.0.1.027	Remuneração de Depósitos Bancários - REC.VINC - FNDE - PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	44.400,00	33.116,16	44.898,83	44.426,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.912.900,00	22.083.312,00	23.083.810,03	26.142.135,06
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	19.912.900,00	22.083.312,00	23.083.810,03	26.142.135,06
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.912.900,00	22.083.312,00	23.083.810,03	26.142.135,06
1.6.0.0.0.0.0.0.000	Receita de Serviços	1.071.795,61	1.086.287,06	1.112.006,74	1.128.844,88
1.6.1.0.0.0.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	482.811,17	483.806,71	475.276,46	480.834,02
1.6.1.1.0.0.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	482.811,17	483.806,71	475.276,46	480.834,02
1.6.1.1.01.0.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	482.811,17	483.806,71	475.276,46	480.834,02
1.6.1.1.01.0.0.1.001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Enrolamento e Custos Prev. Administrativos	487.086,57	488.394,01	488.801,38	475.201,50
1.6.1.1.01.0.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Divisão Ativa	5.541,60	4.544,00	5.305,08	5.342,62
1.6.1.1.01.0.0.1.001	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Divisão Ativa	5.541,60	4.544,00	5.305,08	5.342,62
1.6.6.0.0.0.0.0.000	Outros Serviços	600.174,44	602.378,27	637.822,38	648.010,83
1.6.6.9.0.0.0.0.000	Outros Serviços	600.174,44	602.378,27	637.822,38	648.010,83
1.6.6.9.9.0.0.0.000	Outros Serviços - Principal	600.174,44	602.378,27	637.822,38	648.010,83
1.6.6.9.9.0.1.002	Outros Serviços - Receita de Leilão da CEDAE	600.174,44	602.378,27	637.822,38	648.010,83
1.7.0.0.0.0.0.0.000	Transferências Correntes	418.289.325,62	434.558.303,95	480.318.433,34	481.981.919,21
1.7.1.0.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	348.284.603,58	359.824.126,06	398.303.740,38	376.689.264,97
1.7.1.1.0.0.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	119.647.286,15	124.858.704,67	126.851.238,62	131.411.709,38
1.7.1.1.01.0.0.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	119.609.278,71	124.648.716,68	126.822.186,37	131.402.891,77
1.7.1.1.01.0.1.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	110.762.080,23	114.548.826,38	118.728.179,38	121.045.806,46
1.7.1.1.01.0.1.0.0.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	110.762.080,23	114.548.826,38	118.728.179,38	121.045.806,46
1.7.1.1.01.0.1.0.0.002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	110.762.080,23	114.548.826,38	118.728.179,38	121.045.806,46
1.7.1.1.01.0.2.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	9.235.096,48	10.089.187,34	10.089.612,96	10.386.733,29
1.7.1.1.01.0.2.0.0.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	9.235.096,48	10.089.187,34	10.089.612,96	10.386.733,29
1.7.1.1.01.0.2.0.0.002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	9.235.096,48	10.089.187,34	10.089.612,96	10.386.733,29
1.7.1.1.01.0.2.0.0.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	9.235.096,48	10.089.187,34	10.089.612,96	10.386.733,29
1.7.1.1.02.0.0.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.016,44	8.977,68	9.041,25	9.017,81
1.7.1.1.02.0.1.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.016,44	8.977,68	9.041,25	9.017,81
1.7.1.1.02.0.1.0.0.001	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	9.016,44	8.977,68	9.041,25	9.017,81
1.7.1.2.0.0.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.879.705,55	42.808.400,97	44.794.855,38	45.589.728,51
1.7.1.2.01.0.0.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	41.879,57	44.871,18	48.938,00	47.933,06
1.7.1.2.01.0.1.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	41.879,57	44.871,18	48.938,00	47.933,06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 135 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 268

FAZDEH

CNPJ: 08.485.413/0001-82

PPA: 2026 a 2028

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Código	Nome	2025	2027	2028	2029
1.1.1.2.01.0.1.001	Cota-parte do CFEM	431.818,27	448.071,18	463.908,02	473.235,06
1.1.1.2.02.0.0.000	Cota-parte de Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	20.524.498,23	20.198.090,72	21.528.326,08	22.090.309,60
1.1.1.2.02.1.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	27.281.776,73	27.881.127,68	28.287.258,38	28.725.851,26
1.1.1.2.02.1.0.001	Cota-parte do CFPP - Lei nº 7.960/88	27.281.776,73	27.881.127,68	28.287.258,38	28.725.851,26
1.1.1.2.02.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.142.716,47	2.278.933,07	2.319.947,83	2.371.348,31
1.1.1.2.02.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.142.716,47	2.278.933,07	2.319.947,83	2.371.348,31
1.1.1.2.02.4.0.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.142.716,47	2.278.933,07	2.319.947,83	2.371.348,31
1.1.1.2.09.0.0.000	Dutax Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.803.389,18	12.301.288,07	12.774.752,25	13.020.092,16
1.1.1.2.09.1.0.000	Dutax Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	11.803.389,18	12.301.288,07	12.774.752,25	13.020.092,16
1.1.1.2.09.1.1.004	Cota-Parte Royalties Lei nº 12.858/13 - Educação 16%	9.681.386,34	9.878.856,41	10.482.372,61	10.808.582,96
1.1.1.2.09.1.1.008	Cota-Parte Royalties Lei nº 12.858/13 - Saúde 25%	2.082.003,44	2.423.306,68	2.312.476,44	2.281.939,77
1.1.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Nacional de Saúde - SUS	66.082.944,03	68.719.394,48	72.582.958,06	76.482.948,96
1.1.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Nacional de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.082.944,03	68.719.394,48	72.582.958,06	76.482.948,96
1.1.1.3.00.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.241.086,43	4.195.936,86	4.388.487,88	4.688.340,43
1.1.1.3.00.1.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPS-Atenção Primária	5.241.086,43	4.195.936,86	4.388.487,88	4.688.340,43
1.1.1.3.00.1.1.001	Agências Comunitárias de Saúde - ACS	1.071.076,15	1.078.816,00	1.078.816,02	2.028.917,64
1.1.1.3.00.1.1.011	Incentivo financeiro da APS - Manut. pagamento de valor nominal com base em exercícios anteriores	863.223,41	881.045,86	897.886,21	738.737,58
1.1.1.3.00.1.1.012	Incentivo financeiro da APS - Equipes de Saúde da FamíliaESF e Equipes de Atenção PrimáriaESAP	1.000.957,28	1.316.434,98	1.388.426,21	1.486.483,06
1.1.1.3.00.1.1.013	Transformação Digital no SUS	83.987,08	43.638,88	48.358,04	48.835,63
1.1.1.3.00.1.1.014	Incentivo Financeiro Atenção à Atenção à Saúde Bucal	363.835,53	289.397,38	284.413,17	385.456,16
1.1.1.3.00.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	64.742.254,23	68.038.756,27	61.271.518,17	64.694.341,73
1.1.1.3.00.2.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPS-Atenção Especializada	64.742.254,23	68.038.756,27	61.271.518,17	64.694.341,73
1.1.1.3.00.2.1.001	Atenção à Saúde da População por procedimentos no NAC	28.971.067,00	28.187.224,68	28.797.283,31	31.414.732,32
1.1.1.3.00.2.1.002	FAEC - NEFROLOGIA	18.111.248,57	19.212.412,48	20.282.943,98	21.412.381,68
1.1.1.3.00.2.1.003	SAMU 102	1.528.904,55	1.619.206,08	1.719.306,04	1.864.813,52
1.1.1.3.00.2.1.004	Incentivo NAC - EP	8.882.933,03	8.018.911,08	8.822.321,08	10.082.714,54
1.1.1.3.00.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	607.892,48	683.948,01	1.018.891,80	1.073.321,03
1.1.1.3.00.3.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPS-Vigilância em Saúde	607.892,48	683.948,01	1.018.891,80	1.073.321,03
1.1.1.3.00.3.1.001	Incentivo Financeiro à Vigilância em Saúde	687.523,97	738.108,37	747.590,01	788.186,54
1.1.1.3.00.3.1.002	Incentivo Financeiro à Execução de Ações Vigilância Sanitária	87.187,51	183.843,47	638.781,00	114.840,21
1.1.1.3.00.3.1.003	Incentivo Financeiro Ações contra IST/AIDS e Hepatites virais	143.102,00	151.888,27	168.358,76	188.330,78
1.1.1.3.00.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	818.388,04	874.236,64	1.028.301,62	1.085.789,16
1.1.1.3.00.4.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPS- Assistência Farmacêutica	818.388,04	874.236,64	1.028.301,62	1.085.789,16
1.1.1.3.00.4.1.001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	24.006,00	28.496,20	28.877,28	28.374,34
1.1.1.3.00.4.1.002	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos APS	884.388,04	845.777,44	1.001.824,34	1.087.414,82
1.1.1.3.00.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	4.283.353,88	4.543.781,78	4.798.876,42	5.084.956,11
1.1.1.3.00.5.1.000	Transf. Rec. do Bl. Manut. das ASPS - Gestão do SUS	4.283.353,88	4.543.781,78	4.798.876,42	5.084.956,11
1.1.1.3.00.5.1.001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	1,08	1,13	1,18	1,38
1.1.1.3.00.5.1.002	Assistência Financeira Complementar - Risco Nacional Enfiteagium	4.283.352,80	4.543.780,65	4.798.895,23	5.084.954,85
1.1.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	11.689.148,29	12.487.499,00	12.798.030,68	13.047.619,38
1.1.1.4.00.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	9.543.880,67	10.385.038,78	10.482.307,90	10.681.803,96
1.1.1.4.00.1.0.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.543.880,67	10.385.038,78	10.482.307,90	10.681.803,96
1.1.1.4.00.1.0.001	Transferências do Salário-Educação	9.543.880,67	10.385.038,78	10.482.307,90	10.681.803,96
1.1.1.4.02.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	878.721,10	1.088.423,72	878.802,78	1.087.848,98
1.1.1.4.02.1.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	878.721,10	1.088.423,72	878.802,78	1.087.848,98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 136 - Edição Suplementar



PPA: 2026 a 2028
(Artigo 1º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Código	Nome	2025	2027	2028	2029
1.1.1.4.02.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	878.721,15	1.008.423,72	978.802,76	1.007.548,06
1.1.1.4.02.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.417,37	11.884,00	12.907,02	13.023,04
1.1.1.4.02.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	12.417,37	11.884,00	12.907,02	13.023,04
1.1.1.4.02.0.1.001	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.417,37	11.884,00	12.907,02	13.023,04
1.1.1.4.02.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.403.140,02	1.034.310,00	1.383.310,38	1.383.843,77
1.1.1.4.02.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.403.140,02	1.034.310,00	1.383.310,38	1.383.843,77
1.1.1.4.02.0.0.001	Outras Transf.Diretas do FNDE - Programa Escola de Tempo Integral	1.403.140,02	1.034.310,00	1.383.310,38	1.383.843,77
1.1.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pro	5.034.004,14	9.186.947,17	8.087.354,72	8.489.836,00
1.1.1.5.01.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAF	6.140.311,02	8.488.821,58	7.312.736,28	7.695.332,64
1.1.1.5.01.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao Fundo - VAAF	6.140.311,02	8.488.821,58	7.312.736,28	7.695.332,64
1.1.1.5.02.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAF	688.642,22	758.228,58	754.610,44	774.703,36
1.1.1.5.02.0.0.001	Transf. de Recur. de Complementação da União ao Fundo - VAAF	688.642,22	758.228,58	754.610,44	774.703,36
1.1.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.684.952,48	1.774.266,70	1.873.603,44	1.877.424,14
1.1.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.684.952,48	1.774.266,70	1.873.603,44	1.877.424,14
1.1.1.6.00.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.684.952,48	1.774.266,70	1.873.603,44	1.877.424,14
1.1.1.6.00.0.1.001	Proteção Social Básica (PSB)	740.714,73	884.470,28	902.073,77	982.319,28
1.1.1.6.00.0.1.002	Proteção Social Especial (PSE)	204.714,73	187.064,38	178.370,57	188.104,50
1.1.1.6.00.0.1.004	Política de Transferência de Renda do Governo Federal (BOLSA FAMILIA)	299.516,79	398.536,22	323.810,20	341.836,36
1.1.1.6.00.0.1.005	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	299.810,48	294.491,07	310.894,22	328.211,03
1.1.1.6.00.0.1.006	PROCAD - SUAS - FNAS	147.800,70	151.695,38	161.144,78	169.004,05
1.1.2.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.675.516,77	65.247.581,81	66.688.886,00	66.642.164,73
1.1.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.739.030,02	68.453.788,25	69.285.475,40	70.543.929,35
1.1.2.1.00.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	63.588.681,79	64.828.370,48	67.281.003,00	68.306.010,23
1.1.2.1.00.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	63.588.681,79	64.828.370,48	67.281.003,00	68.306.010,23
1.1.2.1.00.0.1.001	Cota-Parte do ICMS	63.588.681,79	64.828.370,48	67.281.003,00	68.306.010,23
1.1.2.1.01.0.0.000	Cota-Parte do PIS	9.038.993,54	10.018.420,78	10.282.408,02	10.600.876,61
1.1.2.1.01.0.1.000	Cota-Parte do PIS - Principal	9.038.993,54	10.018.420,78	10.282.408,02	10.600.876,61
1.1.2.1.01.0.1.001	Cota-Parte do PIS	9.038.993,54	10.018.420,78	10.282.408,02	10.600.876,61
1.1.2.1.02.0.0.000	Cota-Parte do PIS - Municípios	1.503.226,01	1.528.108,38	1.617.072,01	1.643.184,39
1.1.2.1.02.0.1.000	Cota-Parte do PIS - Municípios - Principal	1.503.226,01	1.528.108,38	1.617.072,01	1.643.184,39
1.1.2.1.02.0.1.001	Cota-Parte do PIS - Municípios	1.503.226,01	1.528.108,38	1.617.072,01	1.643.184,39
1.1.2.1.03.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.146,68	75.890,72	84.811,47	83.904,12
1.1.2.1.03.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.146,68	75.890,72	84.811,47	83.904,12
1.1.2.1.03.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.146,68	75.890,72	84.811,47	83.904,12
1.1.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.428.741,77	7.262.366,00	7.001.776,06	6.078.999,06
1.1.2.2.02.0.0.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.428.741,77	7.262.366,00	7.001.776,06	6.078.999,06
1.1.2.2.02.0.0.001	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.428.741,77	7.262.366,00	7.001.776,06	6.078.999,06
1.1.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.181.352,35	18.557.176,07	18.002.410,38	18.207.901,71
1.1.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.181.352,35	18.557.176,07	18.002.410,38	18.207.901,71
1.1.2.3.00.0.1.000	Transf. Rec. do Bt. Manut. das APS-Atenção Primária	408.850,00	403.496,07	407.842,78	483.133,45
1.1.2.3.00.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	408.850,00	403.496,07	407.842,78	483.133,45
1.1.2.3.00.0.1.001	Programa de Financiamento da Atenção Primária	408.850,00	403.496,07	407.842,78	483.133,45
1.1.2.3.00.0.2.000	Transf. Rec. do Bt. Manut. das APS-Atenção Especializada	17.542.174,33	17.688.594,12	18.214.440,14	18.580.560,37
1.1.2.3.00.0.2.000	SAMU 192	608.947,43	678.058,48	604.850,43	678.058,48
1.1.2.3.00.0.2.005	Colmeia-Histologia	4.307.708,74	4.598.712,00	4.804.345,01	5.082.956,45

19/10/2025 17:37:50

Página 6 de 8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 137 - Edição Suplementar



PPA: 2023 a 2028
(Artigo 1º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Código	Nome	2025	2027	2028	2029
1.1.3.60.0.2.000	Colônias - Saúde Mental	478.026,18	488.792,27	488.844,40	491.264,00
1.1.3.60.0.2.000	Hospital Transfêrência Municipal - Rede Cegonha	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.1.3.60.0.3.000	Transf. Rec. do St. Manut. das APS's-Urgência em Saúde	1,00	1,13	1,13	1,13
1.1.3.60.0.3.001	Programa de Fim. das APS's em Uq em Saúde	1,00	1,13	1,13	1,13
1.1.3.60.0.4.000	Transf. Rec. do St. Manut. das APS's-Axetil. Farmacêutica	223.825,97	227.116,30	226.323,73	224.266,76
1.1.3.60.0.4.001	Componentes Básicos de Assistência Farmacêutica	223.825,97	227.116,30	226.323,73	224.266,76
1.1.3.60.0.5.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	511.771,73	544.228,36	588.217,06	614.142,11
1.1.3.61.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	511.771,73	544.228,36	588.217,06	614.142,11
1.1.3.61.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	511.771,73	544.228,36	588.217,06	614.142,11
1.1.3.61.0.1.001	Proteção Social Básica (PSB)	588.787,35	444.787,35	419.814,76	427.236,07
1.1.3.61.0.1.002	Proteção Social Especial (PSE)	182.034,28	192.491,08	178.802,94	186.904,04
1.1.3.60.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	76.120.200,28	81.684.813,16	84.798.003,16	86.490.005,01
1.1.3.100.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNEC	76.120.200,28	81.684.813,16	84.798.003,16	86.490.005,01
1.1.3.100.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNEC	76.120.200,28	81.684.813,16	84.798.003,16	86.490.005,01
1.1.3.100.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNEC	76.120.200,28	81.684.813,16	84.798.003,16	86.490.005,01
1.1.3.100.0.1.001	Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	76.120.200,28	81.684.813,16	84.798.003,16	86.490.005,01
1.6.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	19.008.760,30	20.451.278,83	21.148.207,30	21.088.034,54
1.6.1.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	333.783,30	378.161,05	371.951,32	383.007,46
1.6.1.1.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	333.783,30	378.161,05	371.951,32	383.007,46
1.6.1.1.0.1.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	138.736,30	141.972,38	155.516,78	160.457,46
1.6.1.1.0.1.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	80.754,29	105.167,00	115.788,46	120.602,04
1.6.1.1.0.1.0.2.001	Multas e Juros - OUTROS	80.754,29	105.167,00	115.788,46	120.602,04
1.6.1.1.0.1.0.5.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	38.985,01	36.805,16	39.731,26	39.854,92
1.6.1.1.0.1.0.5.001	Multas Auto Infração	38.985,01	36.805,16	39.731,26	39.854,92
1.6.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTRB	185.024,00	234.186,67	218.031,54	222.809,60
1.6.1.1.14.0.0.001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTRB	185.024,00	234.186,67	218.031,54	222.809,60
1.6.6.0.0.0.0.000	Diversas Receitas Correntes	19.302.907,00	20.075.116,88	20.777.745,98	21.004.907,08
1.6.6.9.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes	19.302.907,00	20.075.116,88	20.777.745,98	21.004.907,08
1.6.6.9.0.1.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.229.640,00	19.989.033,00	20.095.999,78	21.423.464,77
1.6.6.9.0.1.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	19.147.986,57	19.013.910,16	20.018.897,08	21.302.276,48
1.6.6.9.0.1.0.1.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.147.986,57	19.013.910,16	20.018.897,08	21.302.276,48
1.6.6.9.0.1.0.2.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	81.849,43	85.123,41	86.102,70	81.188,32
1.6.6.9.0.1.0.2.001	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	81.849,43	85.123,41	86.102,70	81.188,32
1.6.6.9.0.3.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	82.706,00	85.214,24	87.498,74	88.859,12
1.6.6.9.0.3.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	82.706,00	85.214,24	87.498,74	88.859,12
1.6.6.9.0.3.1.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - Principal	82.706,00	85.214,24	87.498,74	88.859,12
1.6.6.9.0.3.1.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	82.706,00	85.214,24	87.498,74	88.859,12
1.6.6.9.0.3.1.1.002	Compensações Financeiras entre o Regime Geral	82.706,00	85.214,24	87.498,74	88.859,12
1.6.6.9.9.0.0.0.000	Outras Receitas	10.491,00	10.866,04	11.246,46	11.643,76
1.6.6.9.9.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes - PPREVI	10.491,00	10.866,04	11.246,46	11.643,76
7.0.0.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS	63.044.256,58	65.441.891,14	67.443.521,06	66.696.593,32
7.2.0.0.0.0.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS	63.044.256,58	65.441.891,14	67.443.521,06	66.696.593,32
7.2.1.0.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	63.044.256,58	65.441.891,14	67.443.521,06	66.696.593,32
7.2.1.5.0.0.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	63.044.256,58	65.441.891,14	67.443.521,06	66.696.593,32
7.2.1.5.0.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	63.044.256,58	65.441.891,14	67.443.521,06	66.696.593,32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 138 - Edição Suplementar



PPA: 2026 a 2028
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Código	Nome	2026	2027	2028	2029
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patrocinial - Servidor Civil - Intra CPSS	19.049.442,00	19.004.391,43	20.020.946,53	21.383.303,71
7.2.1.5.02.0.0.000	CPSSS Patrocinial - Intra CPSS	19.049.442,00	19.004.391,43	20.020.946,53	21.383.303,71
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patrocinial - Servidor Civil Ativo - Intra CPSS	19.049.442,00	19.004.391,43	20.020.946,53	21.383.303,71
7.2.1.5.02.1.0.000	CPSSS Patrocinial - Servidor Civil - Intra CPSS	19.049.442,00	19.004.391,43	20.020.946,53	21.383.303,71
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patrocinial - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra CPSS	19.049.442,00	19.004.391,43	20.020.946,53	21.383.303,71
7.2.1.5.02.1.1.001	CPSSS Patrocinial Servidor Civil Ativo - FMS	3.488.082,50	3.058.708,61	3.769.430,00	3.604.814,44
7.2.1.5.02.1.1.002	CPSSS Patrocinial Servidor Civil Ativo - FMS	5.589.172,35	5.749.906,82	5.884.908,78	4.024.856,75
7.2.1.5.02.1.1.003	CPSSS Patrocinial Servidor Civil Ativo - FMS	891.771,25	881.188,13	725.688,11	731.092,86
7.2.1.5.02.1.1.004	CPSSS Patrocinial Servidor Civil Ativo - GAVIARA	380.706,00	372.846,63	388.271,36	409.177,18
7.2.1.5.02.1.1.006	CPSSS Patrocinial Servidor Civil Ativo - FME	6.793.596,00	7.085.814,25	7.345.391,32	7.614.301,02
7.2.1.5.02.1.1.007	CPSSS Patrocinial Servidor Civil Ativo - FME - Taxa de Administração	4.180.170,01	4.287.779,61	4.810.336,00	4.888.189,47
7.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição Patrocinial - Paralelamentos - Intra CPSS	33.889.814,28	35.037.296,71	36.622.872,48	38.273.289,61
7.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição Patrocinial - Servidor Civil Ativo - Paralelamentos - Intra CPSS	33.889.814,28	35.037.296,71	36.622.872,48	38.273.289,61
7.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição Patrocinial - Servidor Civil Ativo - Paralelamentos - Principal - Intra CPSS	32.889.841,18	32.889.841,69	38.027.718,11	38.248.391,26
7.2.1.5.01.1.1.000	ACORDO 280 CPSSS Patrocinial - Servidor Civil Ativo - Paralelamentos - Saúde	138.426,14	185.742,38	157.836,36	188.186,16
7.2.1.5.01.1.1.002	PARC - ACORDO 00762002 PATRONAL SEMUS	688.886,75	685.810,18	874.411,18	689.882,66
7.2.1.5.01.1.1.004	Contribuição Patrocinial do Servidor Civil - Reparcelamentos - Acordo nº 2870324	15.810.193,91	15.554.859,27	17.124.276,34	17.723.979,12
7.2.1.5.01.1.1.005	Contribuição Patrocinial do Servidor Civil - Reparcelamentos - Acordo nº 2882024	4.301.344,79	4.473.368,08	4.629.907,64	4.782.916,42
7.2.1.5.01.1.1.006	Reparcelamento Déficit Anual - Acordo nº 2716204	7.503.817,63	7.803.870,35	8.077.109,52	8.359.836,35
7.2.1.5.01.1.1.007	Reparcelamento Déficit Anual - Acordo nº 2730024	3.889.813,71	3.884.808,38	3.888.907,47	3.197.184,94
7.2.1.5.01.1.1.008	Reparcelamento Taxa Administração - Acordo nº 2562024	181.374,77	187.826,76	173.703,86	179.785,43
7.2.1.5.01.1.1.009	Reparcelamento Servidor Civil Ativo - Acordo nº 2690324	1.014.198,28	1.054.724,61	1.081.839,97	1.128.847,32
7.2.1.5.01.1.2.000	Contribuição Patrocinial - Servidor Civil Ativo - Paralelamentos - Multas e Juros - Intra CPSS	1.432.873,41	1.546.896,12	1.794.907,38	2.024.888,32
7.2.1.5.01.1.2.001	CPSSS Patrocinial - Servidor Civil Ativo - Paralelamentos - Multas e Juros	1.432.873,41	1.546.896,12	1.794.907,38	2.024.888,32
8.0.0.0.0.0.0.000	Dedução de Receita	-35.074.420,79	-35.187.100,06	-37.579.176,11	-38.301.806,61
8.1.0.0.0.0.0.000	Dedução de Receita	-35.074.420,79	-35.187.100,06	-37.579.176,11	-38.301.806,61
8.1.1.0.0.0.0.000	Dedução de Receita	-22.140.516,08	-22.009.806,87	-23.745.235,08	-24.299.191,70
8.1.1.0.0.0.0.000	Dedução de Receita	-22.140.516,08	-22.009.806,87	-23.745.235,08	-24.299.191,70
8.1.1.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-22.140.516,08	-22.009.806,87	-23.745.235,08	-24.299.191,70
8.1.1.1.0.0.0.000	Dedução de Receita	-22.140.516,08	-22.009.806,87	-23.745.235,08	-24.299.191,70
8.1.1.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-22.140.516,08	-22.009.806,87	-23.745.235,08	-24.299.191,70
8.1.1.1.0.0.0.000	Dedução de Receita	-12.803.904,74	-13.277.195,06	-13.833.941,03	-14.081.813,81
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.803.904,74	-13.277.195,06	-13.833.941,03	-14.081.813,81
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS	-10.719.736,38	-10.868.874,10	-11.482.216,80	-11.681.202,08
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS	-10.719.736,38	-10.868.874,10	-11.482.216,80	-11.681.202,08
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.807.718,71	-2.003.884,16	-2.098.466,78	-2.190.175,32
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA	-1.807.718,71	-2.003.884,16	-2.098.466,78	-2.190.175,32
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-304.846,78	-305.821,25	-323.414,40	-328.832,68
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios	-304.846,78	-305.821,25	-323.414,40	-328.832,68
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ITR	-1.800,00	-1.815,08	-1.828,28	-1.823,96
8.1.2.1.0.0.0.000	Dedução - Cota-Parte do ITR	-1.800,00	-1.815,08	-1.828,28	-1.823,96
Total		581.890.112,34	606.866.934,42	628.373.424,38	647.640.405,67



Queimados
COMUNIDADE EM VIVO

PPA
2026-2029

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE
CÁLCULO DAS RECEITAS E
DESPESAS**

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Município Queimados/RJ

1858

1990

QUEIMADOS



1. INTRODUÇÃO

A presente memória técnico-financeira tem por finalidade explicitar, de forma fundamentada e metódica, os critérios utilizados para projeção das receitas públicas do Município de Queimados/RJ no período compreendido entre os exercícios de 2026 a 2029, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), na Lei nº 4.320/64, e nos manuais técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O documento visa garantir transparência, coerência técnica e consistência metodológica ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), reforçando o alinhamento com os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

O planejamento orçamentário e a estimativa de receitas encontram respaldo nos seguintes dispositivos legais:

- **Constituição Federal de 1988¹** – Arts. 165 a 169, que dispõem sobre o PPA, LDO e LOA;
- **Lei Orgânica Municipal de Queimados de 1993²** – Arts. 123 a 124, que dispõem sobre o PPA, LDO e LOA;
- **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)³** – Regula a responsabilidade na gestão fiscal;
- **Lei nº 4.320/1964** – Estabelece normas gerais de Direito Financeiro;
- **Portaria STN/MF nº 2.016/2024⁴** - Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª Edição);
- **Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021⁵** - Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- **Portaria STN/MF nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, atualizada até a Portaria STN/MF nº 1.701, de 4 de agosto de 2025⁶** – Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios;
- **Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, nova denominação da Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, revisada, consolidada e divulgada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022⁷**, Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do §1º do art. 2º e

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

² <https://www.queimados.rj.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica-do-municipio-de-queimados/view>

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

⁴ <https://www.tesourotransparencia.gov.br/publicacoes/manuais-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2025/26>

⁵ <https://www.gov.br/tesouro-nacional/pt-br/contabilidade-e-custos/fedestacao/portarias>

⁶ <https://dhat-arquivos.tesouro.gov.br/publicacoes-amexor/2554>

⁷ <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/legislacao-sobre-orcamento>



PPA 2026-2029



§2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências;

• **Portaria SOF/MPO nº 221, de 7 de agosto de 2023 Altera o Anexo da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999** que "Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.

A observância a esse arcabouço legal assegura conformidade técnica e respaldo institucional ao planejamento plurianual.

3. PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A elaboração do PPA deve observar os seguintes princípios:

- **Equilíbrio Orçamentário**
- **Transparência Fiscal**
- **Anualidade e Plurianualidade**
- **Universalidade das Receitas**
- **Exatidão e Fidedignidade das Projeções**
- **Legalidade e Eficiência na Gestão Pública**

Esses princípios, derivados da legislação e da doutrina de finanças públicas, orientam a formulação de metas realistas e sustentáveis.

4. PREMISSAS MACROECONÔMICAS

As projeções levam em conta **cenários macroeconômicos nacionais e regionais**, alinhados aos parâmetros divulgados pelo **Focus - Relatório de Mercado**⁹ do Banco Central.

Tabela 1 - Parâmetros Macroeconômicos 2024-2027

VARIÁVEIS	2025	2026	2027	2028
PIB total (variação % sobre o ano anterior)	2,00	1,70	2,00	2,00
Meta Taxa Selic (% a.a)	15,00	12,00	10,50	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,90	5,95	5,86	5,85
IPCA (variação %)	5,55	4,51	4,00	3,78
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação				

⁹ <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/BL20250425.pdf>



Projeção do PIB do Brasil (IBGE - Dados 2024)	R\$ 12,8 tri*
Projeção do PIB do Estado Rio de Janeiro – R\$ milhares (IBGE - Dados 2022)	1.153.512. (x 1.000.000)
PIB do Município de Queimados/RJ - R\$ milhares (IBGE - Dados 2021)	4.361.718,46(=1000)

Notas: * R\$ 2021 = 1.161,9 trilhões (projeção de economia futura corrigida)

Fonte:

Boletim FOCUS/BACEN - Relatório de Mercado - 25/04/2025 - abril 2025

IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/explicacoes.php>

<https://www.ibge.gov.br/explicacoes/contas-sociais/2022-projecao-da-economia-brasil.html#por-tema:receitas%20e%20despesas>

5. ESTRUTURA DAS RECEITAS PÚBLICAS

As receitas municipais classificam-se, nos termos da PORTARIA SOF/ME Nº 2.520, DE 21 DE MARÇO DE 2022 - Divulga a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 11ª Edição, da seguinte forma:

• Receitas Correntes

- Tributos
- Contribuições
- Exploração do patrimônio estatal (Patrimonial)
- Exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços)
- Recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes)
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes

• Receitas de Capital

- Alienação de Bens
- Operações de Crédito
- Transferências de Capital

6. METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

A metodologia empregada baseia-se nos seguintes critérios:

- Séries históricas de arrecadação (2022 a 2024), corrigidas pelo IPCA, PIB e Selic.
- Tendência de crescimento vegetativo da economia local
- Adoção de parâmetros nacionais ajustados ao porte municipal



PPA
2026-2029



- Elasticidade da receita em relação ao PIB nacional
- Atualização cadastral e modernização fiscal
- Estimativas conservadoras, conforme prudência fiscal

As projeções seguem metodologia **linear com ajustes inflacionários**, sendo reavaliadas anualmente na LDO.

7. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

A Receita Tributária contempla os tributos de competência municipal (Art. 156 da CF/88), projetados a partir de:

- **IPTU** – tributo municipal cobrado anualmente de proprietários de imóveis localizados em áreas urbanas.
- **ISSQN** – tributo de competência municipal, que incide sobre a prestação de serviços.
- **ITBI** – tributo municipal que deve ser pago na compra e venda de um imóvel

Tabela 2 – Receita Tributária Estimada (R\$ mil):

Tributo	2026	2027	2028	2029
IPTU	10.198	10.620	10.690	10.881
ISSQN	25.822	25.176	26.474	26.754
ITBI	2.056	2.213	2.180	2.227
Total	38.076	38.009	39.344	39.862

8. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Constituem a principal fonte de financiamento do Município, abrangendo:

- **FPM** – repasse constitucional de verbas federais para os municípios brasileiros, composto por parte do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) arrecadados pela União.
- **ICMS** – Repasse estadual do imposto estadual que incide sobre a maioria dos produtos e alguns serviços, e é uma das principais fontes de arrecadação.
- **FUNDEB, SUS e SUAS** – Composição variável, conforme legislação setorial.

Tabela 3 – Transferências Correntes Estimadas (R\$ mil):

Abrangem principalmente:

Fonte	2026	2027	2028	2029
FPM	119.938	124.648	128.822	131.402



ICMS	53.598	54.829	57.261	58.306
FUNDEB	79.129	81.684	84.796	86.430
SUS (Estado e União)	84.243	87.267	91.424	95.799
SUAS (Estado e União)	2.166	2.418	2.462	2.591
Total	339.074	350.846	364.765	374.528

9. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E PATRIMONIAL

Abrangem principalmente:

- **Contribuições previdenciárias ao RPPS.**
- **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.**
- **Receitas Patrimoniais:** aluguéis, concessões e rendimentos de aplicações.

Tabela 4 – Receitas Estimadas (R\$ mil):

Receita	2026	2027	2028	2029
RPPS	20.483	21.407	22.178	22.976
COSIP	9.602	9.786	9.991	10.145
Patrimoniais	23.050	27.183	28.419	30.773
Total	53.135	58.376	60.588	63.894

10. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

Abrangem principalmente:

- **Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais** – Com expectativa de melhoria na arrecadação.
- **Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial - RPPS.**

Tabela 5 – Outras Receitas Estimadas (R\$ mil)

Receita	2026	2027	2028	2029
Multas	333.76	376.16	371.55	383.06
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial - RPPS	19.229	19.999	20.698	21.423
Total	19.563	20.375	21.070	21.806



PPA
2026-2029

Queimados

11. ASPECTOS TÉCNICOS E JUSTIFICATIVAS

A projeção está amparada em:

- Dados empíricos históricos com correção inflacionária.
- Análise do comportamento das receitas, por categoria e vinculação.
- Ajuste estrutural de elasticidades para diferentes tipos de receita.
- Uso de premissas prudenciais, conforme orientação da STN.

12. RISCOS FISCAIS E DIRETRIZES DE REVISÃO

A Administração deverá monitorar:

- Volatilidade de transferências constitucionais
- Impacto de reformas tributárias
- Alterações nos índices de partilha (FPM, ICMS, IPM)
- Variações de mercado nas receitas patrimoniais
- Efeitos inflacionários sobre a arrecadação real

Revisões serão realizadas na LDO de cada exercício subsequente, conforme preconiza o art. 4º da LRF.

13. CONCLUSÃO

A presente memória atende às exigências legais, técnicas e de controle externo. Garante-se a confiabilidade dos dados utilizados, a coerência com o cenário fiscal e a transparência da gestão pública. Os valores projetados poderão ser revistos com base em fatos supervenientes, sem comprometer o equilíbrio fiscal.



PPA
2026-2029



CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Metodologia e memória de cálculo das principais despesas

Apresenta-se, a seguir, a metodologia utilizada para a projeção das despesas, detalhadas por Grupo.

No âmbito municipal, a metodologia de projeção de despesas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de despesas no meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço) e de quantidade (efeito quantidade). Esta metodologia busca traduzir matematicamente o comportamento da despesa longo dos meses anteriores e refleti-la para os meses ou anos seguintes, utilizando-se de modelos matemáticos.

De modo geral, a metodologia utilizada varia de acordo com a espécie de despesa orçamentária que se quer projetar. Assim, para cada despesa deve ser avaliado o modelo matemático mais adequado para projeção, de acordo com a série histórica.

A projeção das despesas é fundamental, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de gastos do Governo.

Projeção = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação), onde:

Projeção - é o valor a ser projetado para uma determinada despesa, de forma mensal para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de despesas e dependerá do seu comportamento bimestral. A base de cálculo pode ser a média de despesa mensal dos últimos quatro meses, ou seja, 2022/2023/2024, para reestimar 2025 e projetar 2026, 2027, 2028 e 2029.

Índice de preços - É o índice que fornece a variação média dos preços de uma determinada cesta de produtos. Existem diversos índices de preços nacionais ou mesmo regionais como o IGP-DI, o INPC, o IPCA, a variação cambial, a taxa de juros, a variação da taxa de juros, dentre outros.

Índice de quantidade - É o índice que fornece a variação média na quantidade de bens de um determinado segmento da economia. Está relacionado à variação física de um determinado fator de produção. Como exemplos, podemos citar o crescimento vegetativo da folha de pagamento do funcionalismo público e o crescimento da massa salarial.



PPA
2026-2029



DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Além das receitas primárias, o resultado primário é também impactado pela apuração e projeção das despesas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais despesas primárias.

As metas anuais de despesas foram projetadas com base em sua evolução histórica e despesas, nos índices previstos na variação de preços, na expectativa de crescimento da economia, nos compromissos constitucionais e legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento.

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

(i) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A despesa com pessoal é uma importante despesa que compõe o orçamento municipal e em geral é impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais. Nesse sentido, considerando tendência de aumento para o período, foram considerados as seguintes premissas:

- I. De maneira geral foram contemplados indenizações, novos concursos, sentenças e DEA.
- II. Referente ao ano 2025:
 - a) Previsões calculadas com base na média dos valores empenhados de janeiro a abril de 2025;
 - b) Crescimento vegetativo da folha.
- III. Referente aos anos 2026, 2027, 2028 e 2029:

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Município.



PPA
2026-2029



(ii) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito, bem como o principal da dívida pública.

(iii) OUTRAS DESPESAS CORRENTE

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Município e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Município para o pagamento do PASEP, e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde; os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

Nesse sentido, a projeção para o ano de 2026/2029 prevê especialmente o aumento das despesas de custeio, também considera os valores executados no exercício e no comportamento das despesas 2022/2024, acrescido da inflação e crescimento econômico no que couber.

A variação da inflação e crescimento econômico também foi utilizada para projetar os valores para o 2026/2029, mas nesse período há previsão de possível redução da despesa.

DESPESAS DE CAPITAL

- INVESTIMENTOS

Grupo de despesas que representam o esforço do Município no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 149 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHIEM

CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente, moderna e transparente do Poder Legislativo, garantindo condições adequadas de funcionamento, satisfação dos servidores e qualidade na produção e fiscalização legislativa.

AÇÕES

	META FÍSICA	VALOR
8002 - BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (C.M.Q.)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Número de benefícios concedidos dentro do prazo legal		
OBJETIVO: Complementar a remuneração aos servidores, promover seu bem-estar, saúde e qualidade de vida, e servir como um fator de atração e retenção de talentos.		
	2026 12,00	480.800,00
	2027 12,00	480.800,00
	2028 12,00	480.800,00
	2029 12,00	480.800,00
		TOTAL: 1.920.800,00
2008 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (C.M.Q.)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		
	2026 1,00	1.648.238,58
	2027 1,00	1.734.265,71
	2028 1,00	1.917.494,72
	2029 1,00	1.858.898,67
		TOTAL: 7.189.908,68
3131 - MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das atividades parlamentares		
OBJETIVO: Garantir as condições ideais para o funcionamento do Poder Legislativo, a qualificação da produção legislativa e a efetividade da função fiscalizatória dos parlamentares.		
	2026 17,00	3.060.800,00
	2027 17,00	3.060.800,00
	2028 17,00	3.060.800,00
	2029 17,00	3.060.800,00
		TOTAL: 12.242.800,00
8008 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO E ENCARGOS (C.M.Q.)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de pagamentos realizados no prazo legal.		
OBJETIVO: Assegurar a remuneração legal e transparente dos representantes eleitos e o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias inerentes a essa remuneração.		
	2026 13,00	4.086.341,00
	2027 13,00	4.249.794,64
	2028 13,00	4.368.537,45
	2029 13,00	4.552.486,28
		TOTAL: 17.287.198,39
8001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS (C.M.Q.)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de pagamentos realizados no prazo legal.		
OBJETIVO: Cumprir as obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias do corpo de servidores, garantindo a pontualidade e a exatidão dos pagamentos.		
	2026 13,00	5.604.486,75
	2027 13,00	5.658.901,21
	2028 13,00	6.033.469,53
	2029 13,00	6.243.812,97
		TOTAL: 23.708.830,46
272 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CÂMARA)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de repasses previdenciários realizados		
OBJETIVO: Garantir a sustentabilidade financeira do regime previdenciário e assegurar os direitos previdenciários dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.		
	2026 13,00	366.759,00
	2027 13,00	372.845,83
	2028 13,00	386.271,39
	2029 12,00	400.177,16
		TOTAL: 1.515.993,38
1998 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (C.M.Q.)		
TIPO: Projeto	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Índice de cumprimento quantitativo de Aquisições (ICQA)		
	2026 2,00	100.800,00
	2027 2,00	100.800,00
	2028 2,00	100.800,00
	2029 2,00	100.800,00

andersonmelo@pq - 10/15/41/203

Modernização Pública e Informática Ltda

28/10/2025 1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 150 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente, moderna e transparente do Poder Legislativo, garantindo condições adequadas de funcionamento, capacitação dos servidores e qualidade na produção e fiscalização legislativa.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: Dotar os setores administrativos de materiais bibliográficos, infraestrutura física e tecnológica moderna e adequada, garantindo condições de trabalho ergonômicas e eficientes.		2026 2,00	100.000,00
			TOTAL: 400.000,00
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (C.M.Q.)		2026 4,00	25.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 4,00	25.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício		2028 4,00	25.000,00
OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas, tecnologias e desafios da gestão pública.		2029 4,00	25.000,00
			TOTAL: 100.000,00
3001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS (C.M.Q.)		2026 1,00	1,00
TIPO: Projeto	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 1,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Concursos e Processos Seletivos Realizados		2028 0,00	0,00
OBJETIVO: Prever as vagas necessárias no quadro de pessoal por meio de concurso público, garantindo a qualificação técnica dos novos servidores e a redução do percentual de cargos vagos.		2029 0,00	0,00
			TOTAL: 2,00
		Total do Programa 2026 95.360.826,33	
		Total do Programa 2027 95.880.572,39	
		Total do Programa 2028 96.389.883,08	
		Total do Programa 2029 96.725.475,66	
		Total Geral dos Programas 2026 15.380.826,33	
		Total Geral dos Programas 2027 15.880.572,39	
		Total Geral dos Programas 2028 16.389.883,08	
		Total Geral dos Programas 2029 16.725.475,66	
		Total Geral do PPA : 64.332.756,87	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 151 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIEM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal: ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: GESTÃO PARTICIPATIVA OBJETIVO: Fortalecer a governança democrática de Queimados, institucionalizando e integrando — também em plataforma digital — conselhos, audiências e consultas públicas, orçamento participativo, ouvidoria e dados abertos, para ampliar a transparência, o controle social e a influência qualificada da população nos decisores orçamentários e nas políticas públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
2129 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE		2026	12,00
TIPO: Atividade		2027	12,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de reuniões de operacionalização do Conselho		2029	12,00
OBJETIVO: Assegurar a manutenção, o fortalecimento institucional e a capacidade de atuação do Conselho Municipal, promovendo a participação democrática da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.		2026	12,00
		TOTAL:	
		4,00	
		Total do Programa 2026	
		1,00	
		Total do Programa 2027	
		1,00	
		Total do Programa 2028	
		1,00	
		Total do Programa 2029	
		1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 152 - Edição Suplementar



Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR	
2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (GAP)		2026	1,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de consultorias contratadas		2029	1,00	1,00
OBJETIVO: Apoiar a capacidade institucional por meio da contratação de consultorias técnicas, assegurando suporte especializado para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas, projetos e processos administrativos.		TOTAL: 4,00		
2016 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		2026	90,00	13.900,00
TIPO: Atividade		2027	90,00	13.900,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	90,00	13.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Manifestações Recebidas pela Ouvidoria com Resposta dentro do Prazo Legal.		2029	90,00	13.900,00
OBJETIVO: Assegurar a efetividade da Ouvidoria como canal de comunicação direta entre o cidadão e a Administração Pública, promovendo transparência, controle social e melhoria na qualidade dos serviços públicos municipais.		TOTAL: 40.900,00		
2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AO CERIMONIAL E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS		2026	1,00	100.900,00
TIPO: Atividade		2027	1,00	100.900,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	100.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Eventos Institucionais Realizados com Apoio do Cerimonial em Relação ao Total Planejado		2029	1,00	100.900,00
OBJETIVO: Assegurar a adequada execução de atos, solenidades e eventos oficiais do município, promovendo organização, formalidade e fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade.		TOTAL: 400.900,00		
Total do Programa 2026				119.901,00
Total do Programa 2027				119.901,00
Total do Programa 2028				119.901,00
Total do Programa 2029				119.901,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 153 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: PROMOÇÃO DE DIREITOS COM CIDADANIA			
OBJETIVO: Garantir, até 2029, a promoção, defesa e elevação de direitos com cidadania ativa e inclusiva no município, ampliando o acesso a serviços de proteção e mediação (PAC, Rede de Proteção à Mulher, Central de Litígios), assegurando acessibilidade universal e tecnologias assistivas dos equipamentos públicos, fortalecendo conselhos e fóruns setoriais (Mulher, Igualdade Racial, PCD e Pessoa Idosa) e reduzindo a incidência e a recorrência de violências e discriminações, com participação social qualificada			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
429 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (JUVENTUDE)		2026	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de nº Espaços Mantidos		2029	1,00
OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente e a manutenção contínua dos espaços, garantindo infraestrutura adequada, conservação patrimonial e aptidão para visitantes e comunidade local.		TOTAL:	4,00
2029 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO DE INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE		2026	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº absoluto de gestão e operacionalização do Fundo Municipal		2029	1,00
OBJETIVO: Assegurar a manutenção, transparência e regularidade da gestão do Fundo Municipal, garantir o uso adequado dos recursos vinculados às políticas públicas setoriais, em conformidade com a legislação vigente.		TOTAL:	4,00
		Total do Programa 2026	1,00
		Total do Programa 2027	1,00
		Total do Programa 2028	1,00
		Total do Programa 2029	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 154 - Edição Suplementar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 35.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.

AÇÕES

	META FÍSICA	VALOR
2000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GAP)	2026 1,00	200.000,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 1,00	200.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual da execução orçamentária das despesas administrativas	2028 1,00	200.000,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.	2029 1,00	200.000,00
	TOTAL:	800.000,00
2040 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E EVENTOS AFINS (GAP)	2026 2,00	1.000,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 2,00	1.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Eventos Realizados ou Participados	2028 2,00	1.000,00
OBJETIVO: Ampliar os espaços de diálogo, participação social e capacitação institucional, promovendo o intercâmbio de experiências, a construção de políticas públicas e o fortalecimento da atuação do Município em diferentes esferas de cooperação.	2029 2,00	1.000,00
	TOTAL:	4.000,00
2050 - CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS (GAP)	2026 2,00	1.000,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 2,00	1.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Convênios e Percentual Celebrados	2028 2,00	1.000,00
OBJETIVO: Ampliar a cooperação técnica, administrativa e financeira do Município por meio da celebração de convênios e parcerias institucionais, assegurando maior eficiência na gestão pública, otimização de recursos e fortalecimento de políticas públicas estratégicas.	2029 2,00	1.000,00
	TOTAL:	4.000,00
3000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (GAP)	2026 2,00	1.000,00
TIPO: Projeto UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 2,00	1.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Cumprimento Quantitativo de Aquisições (ICQA)	2028 2,00	1.000,00
OBJETIVO: Dotar os setores administrativos de materiais bibliográficos, infraestrutura física e tecnológica moderna e adequada, garantindo condições de trabalho seguras e eficientes.	2029 2,00	1.000,00
	TOTAL:	4.000,00
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (GAP)	2026 4,00	10.000,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 4,00	10.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício	2028 4,00	10.000,00
OBJETIVO: Otimizar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas, tecnologias e desafios da gestão pública.	2029 4,00	10.000,00
	TOTAL:	40.000,00
	Total do Programa 2026	213.000,00
	Total do Programa 2027	213.000,00
	Total do Programa 2028	213.000,00
	Total do Programa 2029	213.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 155 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal: Lei PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: GESTÃO PARTICIPATIVA			
OBJETIVO: Fortalecer a governança democrática de Queimados, institucionalizando e integrando — também em plataforma digital — conselhos, audiências e consultas públicas, orçamento participativo, ouvidoria e dados abertos, para ampliar a transparência, o controle social e a influência qualificada da população nos decisórios orçamentários e nas políticas públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
4038 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (COMUEM)		2026 2,00	1,00
TIPO: Atividade		2027 2,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028 2,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Capacitações de Conselheiros Realizadas		2029 2,00	1,00
OBJETIVO: Aperfeiçoar a atuação dos conselheiros municipais por meio de ações de capacitação e qualificação, garantindo maior efetividade, autonomia, correção e fortalecimento do controle social e da democracia participativa no Município de Queimados			
			TOTAL: 4,00
		Total do Programa 2026 1,00	
		Total do Programa 2027 1,00	
		Total do Programa 2028 1,00	
		Total do Programa 2029 1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 156 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHIM

CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar a comunicação pública integrada do Município, assegurando transparência ativa e passiva, acessibilidade, padronização de linguagem e relacionamento com imprensa e sociedade, para ampliar a participação social, a confiança pública e a prestação de contas.

AÇÕES

	META FÍSICA	VALOR
4121 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	2026: 1,00	100.800,00
TIPO: Atividade	2027: 1,00	100.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2028: 1,00	100.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Campanhas e Peças de Comunicação Executadas em Relação ao Planejamento Anual.	2029: 1,00	100.800,00
OBJETIVO: Assegurar que a sociedade tenha acesso claro e transparente às informações sobre as ações do governo municipal, fortalecendo a comunicação pública, a prestação de contas e a aproximação entre a administração e a população.		
		TOTAL: 400.800,00

2131 - PADRONIZAÇÃO DE IDENTIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL

TIPO: Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Órgãos e Unidades Municipais Adequados à Identidade Visual Institucional.

OBJETIVO: Garantir a padronização e a uniformidade da comunicação visual institucional do município, fortalecendo a identidade pública, a transparência governamental e a credibilidade das informações oficiais.

2026: 26,00	100.800,00
2027: 26,00	100.800,00
2028: 26,00	100.800,00
2029: 26,00	100.800,00
	TOTAL: 400.800,00

Total do Programa 2026	200.800,00
Total do Programa 2027	200.800,00
Total do Programa 2028	200.800,00
Total do Programa 2029	200.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 157 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: CIDADE DIGITAL			
OBJETIVO: O Cidade Digital elimina serviços fragmentados e processos manuais por meio de digitalização, porta a porta e interoperabilidade, reduzindo prazos, erros e custos. Alinha-se à Lei 14.126/2021 e à LGPD, garantindo segurança, transparência e acessibilidade. Com atendimento 24/7 e conectividade pública, melhora a experiência do cidadão e sustenta políticas setoriais.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
2026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE HABILIDADES DIGITAIS		2026	12,00
TIPO: Atividade		2027	12,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Atividades Digitais Ofertas em Relação ao Total Planejado.		2029	12,00
OBJETIVO: Promover a inclusão e capacitação digital da população, assegurar a manutenção e a operacionalização do Centro de Habilidades Digitais como espaço de formação e desenvolvimento tecnológico.		2026	12,00
		TOTAL: 3.200.000,00	
		Total do Programa 2026	800.000,00
		Total do Programa 2027	800.000,00
		Total do Programa 2028	800.000,00
		Total do Programa 2029	800.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 159 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: Lei PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: SEGURANÇA E DEFESA CIVIL COMUNITARIA			
OBJETIVO: Garantir a segurança comunitária e fortalecer a defesa civil, por meio da integração de políticas públicas de prevenção, monitoramento, resposta e recuperação, assegurando maior resiliência urbana e proteção social.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2003 - PROMOVER A SEGURANÇA URBANA - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISP)		2026 - 1,00	13.800,00
TIPO: Atividade		2027 - 1,00	13.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028 - 1,00	13.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2029 - 1,00	13.800,00
OBJETIVO: Promover a segurança urbana por meio da integração de dados, articulação entre órgãos de segurança, prevenção de riscos, aumentando a sensação de segurança e garantindo resposta rápida às ocorrências.			
			TOTAL: 40.800,00
		Total do Programa 2026	
		13.800,00	
		Total do Programa 2027	
		13.800,00	
		Total do Programa 2028	
		13.800,00	
		Total do Programa 2029	
		13.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 160 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES				
2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PGM)		2026	2,00	1,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	2,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de consultorias contratadas		2028	2,00	1,00
OBJETIVO: Aperfeiçoar a capacidade institucional por meio da contratação de consultorias técnicas, assegurando suporte especializado para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas, projetos e processos administrativos.		2029	2,00	1,00
		TOTAL:		4,00
2051 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO		2026	100,00	1,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	2027	100,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Imóveis Municipais Cadastrados e Regularizados.		2028	100,00	1,00
OBJETIVO: Assegurar o adequado gerenciamento, regularização e aproveitimento do patrimônio imobiliário municipal, garantindo sua utilização eficiente em benefício do interesse público e em conformidade com a legislação vigente.		2029	100,00	1,00
		TOTAL:		4,00
2908 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (POM)		2026	1,00	200.900,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	1,00	200.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2028	1,00	200.900,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		2029	1,00	200.900,00
		TOTAL:		800.900,00
1537 - IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO		2026	100,00	5,00
TIPO: Projeto	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	2027		0,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de implantação do Processo Judicial Eletrônico		2028		0,00
OBJETIVO: Modernizar e digitalizar os fluxos processuais, garantindo maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e alinhamento às diretrizes de transformação digital do setor público.		2029		0,00
		TOTAL:		5,00
2938 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS (POM)		2026	2,00	1.800,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	2,00	1.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Convênios e Parcerias Celebrados		2028	2,00	1.800,00
OBJETIVO: Ampliar a cooperação técnica, administrativa e financeira do Município por meio da celebração de convênios e parcerias institucionais, assegurando maior eficiência na gestão pública, otimização de recursos e fortalecimento de políticas públicas estratégicas.		2029	2,00	1.800,00
		TOTAL:		4.800,00
		Total do Programa 2026		205.905,00
		Total do Programa 2027		205.902,00
		Total do Programa 2028		205.902,00
		Total do Programa 2029		205.902,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 161 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS- CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
OBJETIVO: Assegurar o cumprimento tempestivo e responsável das decisões judiciais transitadas em julgado, mediante a gestão eficiente e transparente do pagamento de precatórios judiciais, garantindo equilíbrio fiscal, segurança jurídica e preservação dos direitos dos credores.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
401 - GESTÃO E PAGAMENTO PRIORITÁRIO DE PRECATORIOS JUDICIAIS (PGPJ)		2026	100,00
TIPO: Atividade		2027	100,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	100,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Precatórios Pagos dentro do Prazo Constitucional		2029	100,00
OBJETIVO: Garantir o pagamento de 100% dos precatórios judiciais dentro dos prazos constitucionais e legais estabelecidos, evitando o inadimplemento e a impositiva de sequestro de valores.		2026	100,00
		2027	100,00
		2028	100,00
		2029	100,00
		TOTAL:	1.703.201,33
402 - GESTÃO E PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)		2026	100,00
TIPO: Atividade		2027	100,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	100,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de RPVs de honorários pagos dentro do prazo legal		2029	100,00
OBJETIVO: Assegurar o pagamento regular, tempestivo e transparente das obrigações judiciais de pequeno valor referentes a honorários advocatícios, evitando a incidência de encargos adicionais, o acúmulo de passivos judiciais e a responsabilização do ente municipal por descumprimento de decisões judiciais.		2026	100,00
		2027	100,00
		2028	100,00
		2029	100,00
		TOTAL:	480.990,00
		Total do Programa 2026	1.823.291,33
		Total do Programa 2027	129.991,00
		Total do Programa 2028	129.991,00
		Total do Programa 2029	129.991,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 162 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIEM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO: Garantir o cumprimento integral e tempestivo das obrigações previdenciárias, tributárias e patrimoniais do Município, assegurando a regularidade fiscal e previdenciária, a credibilidade institucional e a sustentabilidade das finanças públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
403 - PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS		2026	12,00 20.800,00
TIP0: Atividade		2027	12,00 20.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00 20.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de custos e emolumentos pagos dentro do prazo solicitude		2029	12,00 20.800,00
OBJETIVO: Garantir o pagamento tempestivo das custas judiciais e emolumentos notariais e registrares, assegurando a regularidade dos processos judiciais e administrativos do Município, evitando a paralisação de ações, aplicação de penalidades e garantindo a efetividade da gestão pública		TOTAL: 80.800,00	
		Total do Programa 2026	
		20.800,00	
		Total do Programa 2027	
		20.800,00	
		Total do Programa 2028	
		20.800,00	
		Total do Programa 2029	
		20.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 163 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIEM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES				
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (PGM)		2026	4,00	13.800,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	4,00	13.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício		2028	4,00	13.800,00
OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas, tecnológicas e desafios da gestão pública.		2029	4,00	13.800,00
		TOTAL:		43.800,00
4002 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CEJURPGM)		2026	1,00	2,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	1,00	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Convênios de Estágio Firmados e Ativos		2028	1,00	2,00
OBJETIVO: Proporcionar oportunidades de estágio supervisionado a estudantes, fortalecendo a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, ao mesmo tempo em que se promove a modernização e a eficiência dos serviços públicos.		2029	1,00	2,00
		TOTAL:		8,00
2905 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (CEJURPGM)		2026	2,00	1,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	2,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de consultorias contratadas		2028	2,00	1,00
OBJETIVO: Aprimorar a capacidade institucional por meio da contratação de consultorias técnicas, assegurando suporte especializado para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas, projetos e processos administrativos.		2029	2,00	1,00
		TOTAL:		4,00
2211 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS		2026	1,00	3,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	1,00	3,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº absoluto de gestão e operacionalização do Fundo Municipal		2028	1,00	3,00
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Fundo Especial, garantindo suporte técnico, financeiro e institucional às atividades de pesquisa, capacitação e difusão do conhecimento.		2029	1,00	3,00
		TOTAL:		12,00
2904 - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA (CEJURPGM)		2026	25,00	1,00
TIPO: Projeto	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	2027	90,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Obras de Reabilitação e Manutenção Concluídas da Biblioteca		2028	75,00	1,00
OBJETIVO: Assegurar a conservação, modernização e ampliação de acesso à informação e ao conhecimento por meio da reabilitação e manutenção da biblioteca, promovendo a valorização da memória, da cultura e da memória institucional.		2029	100,00	1,00
		TOTAL:		4,00
1308 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CEJURPGM)		2026	2,00	1.800,00
TIPO: Projeto	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	2,00	1.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Cumprimento Quantitativo de Aquisições (ICQA)		2028	2,00	1.800,00
OBJETIVO: Dotar um setor administrativo de material bibliográfico, infraestrutura física e tecnológica moderna e adequada, garantindo condições de trabalho seguras e eficientes.		2029	2,00	1.800,00
		TOTAL:		4.800,00
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CEJURPGM)		2026	4,00	1.800,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	4,00	1.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício		2028	4,00	1.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 164 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCIEM

CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.

AÇÕES

OBJETIVO: Desenvolver a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prestá-los para as novas demandas, tecnologias e desafios da gestão pública.

META FÍSICA

VALOR

2026	4,00	1.800,00
TOTAL:		4.800,00

Total do Programa 2026	12.997,00
Total do Programa 2027	12.997,00
Total do Programa 2028	12.997,00
Total do Programa 2029	12.997,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 165 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIEM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Garantir a regularidade, a transparência e a integridade da gestão pública municipal, por meio do fortalecimento do controle interno e da prevenção de irregularidades.

AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (CGM)		2026 1,00	60.800,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027 1,00	60.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de consultorias contratadas		2028 1,00	60.800,00
OBJETIVO: Aprimorar a capacidade institucional por meio da contratação de consultorias técnicas, assegurando suporte especializado para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas, projetos e processos administrativos.		2029 1,00	60.800,00
			TOTAL: 242.400,00
4128 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DOS SERVIDORES		2026 1,00	100.800,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	0,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de implantação da Estrutura da Escola dos Servidores em Relação ao Planejamento		2028	0,00
OBJETIVO: Implantar a Escola dos Servidores como unidade institucional permanente de formação e capacitação, assegurando infraestrutura adequada e bases legais e administrativas para seu pleno funcionamento.		2029	0,00
			TOTAL: 100.800,00
2028 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DOS SERVIDORES		2026 100,00	60.800,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	2027 100,00	60.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Cursos/Capacitações Ofertados		2028 100,00	60.800,00
OBJETIVO: Assegurar a continuidade e eficiência das atividades da Escola dos Servidores, promovendo a atualização, qualificação e desenvolvimento permanente dos servidores públicos municipais, em consonância com os princípios da administração pública e as necessidades institucionais.		2029 100,00	60.800,00
			TOTAL: 242.400,00

Total do Programa 2026 242.400,00
Total do Programa 2027 100.800,00
Total do Programa 2028 100.800,00
Total do Programa 2029 100.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 166 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2008 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ICM)		2026	1,00 180.800,00
TIPO: Atividade		2027	1,00 180.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00 180.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2029	1,00 180.800,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.			
			TOTAL: 720.800,00
		Total do Programa 2026	
		180.800,00	
		Total do Programa 2027	
		180.800,00	
		Total do Programa 2028	
		180.800,00	
		Total do Programa 2029	
		180.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 167 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA			
OBJETIVO: Garantir a regularidade, a transparência e a integridade da gestão pública municipal, por meio do fortalecimento do controle interno e da prevenção de irregularidades.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2035 - CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS (CGM)		2026	2,00 1.900,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2027	2,00 1.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Convênios e Parcerias Celebrados.		2028	2,00 1.900,00
OBJETIVO: Ampliar a cooperação técnica, administrativa e financeira do Município por meio da celebração de convênios e parcerias institucionais, assegurando maior eficiência na gestão pública, otimização de recursos e fortalecimento de políticas públicas estratégicas.		2029	2,00 1.900,00
		TOTAL:	4.900,00
2045 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E EVENTOS AFINS (CGM)		2026	2,00 1.900,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2027	2,00 1.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Eventos Realizados ou Participados		2028	2,00 1.900,00
OBJETIVO: Ampliar os espaços de diálogo, participação social e capacitação institucional, promovendo o intercâmbio de experiências, a construção de políticas públicas e o fortalecimento da atuação do Município em diferentes esferas de cooperação.		2029	2,00 1.900,00
		TOTAL:	4.900,00
		Total do Programa 2026	2.999,96
		Total do Programa 2027	2.999,96
		Total do Programa 2028	2.999,96
		Total do Programa 2029	2.999,96

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 168 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
4300 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CGR)		2026 - 2,00	1.800,00
TIPO: Atividade		2027 - 2,00	1.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028 - 2,00	1.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Conhecimento Quantitativo de Aquisições (ICQA)		2029 - 2,00	1.800,00
OBJETIVO: Dotar os setores administrativos de materiais bibliográficos, infraestrutura física e tecnológica moderna e adequada, garantindo condições de trabalho seguras e eficientes.		2026 - 2,00	1.800,00
		TOTAL:	4.800,00
		Total do Programa 2026	
		1.800,00	
		Total do Programa 2027	
		1.800,00	
		Total do Programa 2028	
		1.800,00	
		Total do Programa 2029	
		1.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 169 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA			
OBJETIVO: Garantir a regularidade, a transparência e a integridade da gestão pública municipal, por meio do fortalecimento do controle interno e da prevenção de irregularidades.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CGM)		2026	4,00
Tipo: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	4,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício		2028	4,00
OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas, tecnológicas e desafios da gestão pública.		2029	4,00
		TOTAL: 20.800,00	
		Total do Programa 2026 5.999,98	
		Total do Programa 2027 5.999,98	
		Total do Programa 2028 5.999,98	
		Total do Programa 2029 5.999,98	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 170 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO PARTICIPATIVA			
OBJETIVO: Fortalecer a governança democrática de Queimados, institucionalizando e integrando — também em plataforma digital — conselhos, audiências e consultas públicas, orçamento participativo, ouvidoria e dados abertos, para ampliar a transparência, o controle social e a influência qualificada da população nos decisões orçamentárias e nas políticas públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
2100 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		2026	12,00
TIPO: Atividade		2027	12,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de reuniões/atas de operacionalização do Conselho		2029	12,00
OBJETIVO: Assegurar a manutenção, o fortalecimento institucional e a capacidade de atuação do Conselho Municipal, promovendo a participação democrática da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.		2026	12,00
		TOTAL: 200.000,00	
		Total do Programa 2026	
		Total do Programa 2027	
		Total do Programa 2028	
		Total do Programa 2029	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 171 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES				
2015 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E REUNIÕES COM LIDERANÇAS SOCIAIS E AUTORIDADES PÚBLICAS		2026	10,00	50.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	10,00	50.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Eventos e Reuniões Realizados		2028	10,00	50.000,00
OBJETIVO: Potencializar a integração entre o Poder Público, lideranças sociais e autoridades, criando espaços de diálogo, articulação e cooperação para o fortalecimento da gestão pública e o aprimoramento das políticas institucionais.		2029	10,00	50.000,00
		TOTAL:		200.000,00
2008 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEGOV)		2026	1,00	40.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	1,00	40.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2028	1,00	40.000,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		2029	1,00	40.000,00
		TOTAL:		160.000,00
2045 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E EVENTOS AFINS (SEGOV)		2026	2,00	50.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	2,00	50.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Eventos Realizados ou Participados		2028	2,00	50.000,00
OBJETIVO: Ampliar os espaços de diálogo, participação social e capacitação institucional, promovendo o intercâmbio de experiências, a construção de políticas públicas e o fortalecimento da atuação do Município em diferentes esferas de cooperação.		2029	2,00	50.000,00
		TOTAL:		200.000,00
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (SEGOV)		2026	4,00	10.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	4,00	10.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício		2028	4,00	10.000,00
OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas tecnológicas e desafios da gestão pública.		2029	4,00	10.000,00
		TOTAL:		40.000,00
4002 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEMAD)		2026	1,00	1,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	1,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Convênios de Estágio Firmados e Ativos		2028	1,00	1,00
OBJETIVO: Proporcionar oportunidades de estágio supervisionado a estudantes, fortalecendo a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, ao mesmo tempo em que se promove a sustentabilidade e a eficiência dos serviços públicos.		2029	1,00	1,00
		TOTAL:		4,00
8002 - BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEMAD)		2026	12,00	5.000.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	12,00	5.000.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de benefícios concedidos dentro do prazo legal		2028	12,00	5.000.000,00
OBJETIVO: Complementar a remuneração dos servidores, promover seu bem-estar, saúde e qualidade de vida, e servir como um fator de atração e retenção de talentos.		2029	12,00	5.000.000,00
		TOTAL:		20.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 172 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 35.495.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

Total do Programa 2026	R\$ 153.891,00
Total do Programa 2027	R\$ 153.891,00
Total do Programa 2028	R\$ 153.891,00
Total do Programa 2029	R\$ 153.891,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 173 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: CIDADE DIGITAL			
OBJETIVO: O Cidade Digital elimina serviços fragmentados e processos manuais por meio de digitalização, porta a porta e interoperabilidade, reduzindo prazos, erros e custos. Alinha-se à Lei 14.126/2021 e à LGPD, garantindo segurança, transparência e acessibilidade. Com atendimento 24/7 e conectividade pública, melhora a experiência do cidadão e sustenta políticas setoriais.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
2126 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SEMAD)		2026	4,00 300.800,00
TIPO: Atividade		2027	4,00 300.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	4,00 300.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Serviços de TIC e Soluções em Nível Disponível em Relação ao Total Contratado.		2029	4,00 300.800,00
OBJETIVO: Assegurar a eficiência, a modernização e a segurança da administração pública por meio da gestão integrada de serviços de TIC, incluindo soluções em nuvem que garantam escalabilidade, economia, inovação e continuidade na prestação de serviços digitais ao cidadão.			
		TOTAL: 1.200.800,00	
		Total do Programa 2026	
		300.800,00	
		Total do Programa 2027	
		300.800,00	
		Total do Programa 2028	
		300.800,00	
		Total do Programa 2029	
		300.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 174 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES				
258 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA PREDIAL E PATRIMONIAL (SEMAE)		2026	1,00	100.000,00
TIPO Atividade		2027	1,00	100.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	100.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Serviços de Vigilância Patrimonial contratados em Relação ao Total Planejado.		2029	1,00	100.000,00
OBJETIVO: Assegurar a proteção do patrimônio público municipal por meio de serviços especializados de vigilância, reduzindo riscos de furtos, depredações e danos ao patrimônio, além de proporcionar maior segurança aos servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.		2026	1,00	100.000,00
				TOTAL: 400.000,00
224E - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL		2026	2,00	100.000,00
TIPO Atividade		2027	2,00	100.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00	100.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Solicitações de Materiais Atendidas via Almoxarifado Central Físico e Virtual.		2029	2,00	100.000,00
OBJETIVO: Garantir a gestão eficiente, segura e transparente dos materiais da administração municipal por meio da integração entre o Almoxarifado Central Físico e o Almoxarifado Virtual, assegurando atendimento ágil e controle informatizado de estoques.		2026	2,00	100.000,00
				TOTAL: 400.000,00
291I - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL		2026	2,00	100.000,00
TIPO Atividade		2027	2,00	100.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00	100.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Documentos Arquivados e Organizados em Relação ao Total Visado.		2029	2,00	100.000,00
OBJETIVO: Assegurar a gestão documental eficiente, garantindo a preservação da memória institucional, a racionalização do uso de espaços e a disponibilização de informações de forma segura, ágil e transparente.		2026	2,00	100.000,00
				TOTAL: 400.000,00
412E - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SEMAE)		2026	1,00	300.000,00
TIPO Projeto		2027	1,00	300.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	300.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Equipamentos de TI Locados em Funcionamento em Relação ao Total Contratado.		2029	1,00	300.000,00
OBJETIVO: Garantir infraestrutura tecnológica adequada e atualizada para o funcionamento eficiente da administração pública, assegurando maior produtividade, padronização e continuidade dos serviços municipais.		2026	1,00	300.000,00
				TOTAL: 1.200.000,00
239I - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		2026	1,00	1,00
TIPO Atividade		2027	1,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Disponibilidade Operacional da Garagem Municipal.		2029	1,00	1,00
OBJETIVO: Assegurar a eficiência logística da administração pública por meio da gestão centralizada e estruturada da frota municipal, garantindo a conservação dos veículos, a redução de custos e a continuidade dos serviços prestados à população.		2026	1,00	1,00
				TOTAL: 4,00
412Z - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL		2026	4,00	500.000,00
TIPO Projeto		2027	4,00	500.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	4,00	500.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: ICMP - Índice de Contabilidade da Manutenção Predial		2029	4,00	500.000,00
OBJETIVO: Assegurar a disponibilidade operacional e a segurança das edificações públicas, reduzindo falhas, promovendo paralelismo de serviços e otimizando o custo de ciclo de vida por meio da manutenção planejada e resposta ágil às ocorrências.		2026	4,00	500.000,00
				TOTAL: 2.000.000,00
690I - BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES INATIVOS (AUXÍLIO-SAÚDE)		2026	12,00	200.000,00
TIPO Atividade		2027	12,00	200.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00	200.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de servidores inativos que recebem regularmente o auxílio-saúde.		2029	12,00	200.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 175 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.									
AÇÕES	META FÍSICA VALOR								
OBJETIVO: Assegurar suporte financeiro complementar à saúde dos servidores públicos, promovendo dignidade, bem-estar e acesso continuado aos serviços essenciais.	<table> <tr> <td>2026</td> <td>12,00</td> <td>200.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>TOTAL: 800.000,00</td> </tr> </table>	2026	12,00	200.000,00			TOTAL: 800.000,00		
2026	12,00	200.000,00							
		TOTAL: 800.000,00							
	<table> <tr> <td>Total do Programa 2026</td> <td>1.300.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total do Programa 2027</td> <td>1.300.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total do Programa 2028</td> <td>1.300.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total do Programa 2029</td> <td>1.300.000,00</td> </tr> </table>	Total do Programa 2026	1.300.000,00	Total do Programa 2027	1.300.000,00	Total do Programa 2028	1.300.000,00	Total do Programa 2029	1.300.000,00
Total do Programa 2026	1.300.000,00								
Total do Programa 2027	1.300.000,00								
Total do Programa 2028	1.300.000,00								
Total do Programa 2029	1.300.000,00								

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 176 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO: Garantir o cumprimento integral e tempestivo das obrigações previdenciárias, tributárias e patrimoniais do Município, assegurando a regularidade fiscal e previdenciária, a credibilidade institucional e a sustentabilidade das finanças públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
200 - REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (SENAO)		2026	1.000.000,00
TIPO: Atividade		2027	1.000.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	1.000.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Obrigações Tributárias Regularizadas em Relação ao Total Identificado.		2029	1.000.000,00
OBJETIVO: Regularizar obrigações tributárias em aberto, garantindo a adimplência do Município e prevenindo sanções administrativas, multas e juros, além de assegurar a continuidade de transferências voluntárias, operações de crédito e convênios.		TOTAL:	4.000.000,00
		Total do Programa 2026	1.000.000,00
		Total do Programa 2027	1.000.000,00
		Total do Programa 2028	1.000.000,00
		Total do Programa 2029	1.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 177 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES				
2008 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMAI)		2026	1,00	3.100.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	1,00	3.100.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2028	1,00	3.100.000,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		2029	1,00	3.100.000,00
				TOTAL: 12.400.000,00
2035 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS (SEMAI)		2026	2,00	1.800,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	2,00	1.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Convênios e Parcerias Celebradas		2028	2,00	1.800,00
OBJETIVO: Ampliar a cooperação técnica, administrativa e financeira do Município por meio da celebração de convênios e parcerias institucionais, assegurando maior eficiência na gestão pública, otimização de recursos e fortalecimento de políticas públicas estratégicas		2029	2,00	1.800,00
				TOTAL: 4.900,00
8001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMAI)		2026	15,00	41.008.458,15
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	15,00	32.927.894,27
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de pagamentos realizados no prazo legal		2028	15,00	66.448.830,82
OBJETIVO: Cumprir as obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias do corpo de servidores, garantindo a pontualidade e a qualidade dos pagamentos.		2029	15,00	98.785.119,44
				TOTAL: 208.163.962,68
8008 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO E ENCARGOS (SEMAI)		2026	13,00	650.000,00
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	13,00	660.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de pagamentos realizados no prazo legal		2028	13,00	700.000,00
OBJETIVO: Assegurar a remuneração legal e transparente dos representantes eleitos e o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias inerentes a essa remuneração.		2029	13,00	720.000,00
				TOTAL: 2.730.000,00
				Total do Programa 2026
				44.759.458,15
				Total do Programa 2027
				66.708.894,27
				Total do Programa 2028
				99.247.829,82
				Total do Programa 2029
				122.662.119,44

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 178 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Garantir o cumprimento integral e tempestivo das obrigações previdenciárias, tributárias e patrimoniais do Município, assegurando a regularidade fiscal e previdenciária, a credibilidade institucional e a sustentabilidade das finanças públicas.				
AÇÕES				
272 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (PBPQ)		2026	13,00	3.488.982,50
TIPO: Atividade		2027	13,00	3.698.786,81
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	13,00	3.768.430,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de repasses previdenciários realizados		2029	13,00	3.924.814,44
OBJETIVO: Garantir a sustentabilidade financeira do regime previdenciário e assegurar os direitos previdenciários dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.				TOTAL: 14.880.913,46
215 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		2026	100,00	19.225.840,00
TIPO: Atividade		2027	100,00	19.999.433,60
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	100,00	20.658.990,78
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Cumprimento das Ações de Amortização do Déficit Atuarial		2029	100,00	21.423.404,77
OBJETIVO: Assegurar o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS por meio da amortização do déficit atuarial identificado em avaliações periódicas, preservando a solvência do regime e a segurança previdenciária dos servidores públicos municipais.				TOTAL: 81.385.338,76
295 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIADOS		2026	100,00	35.968.874,36
TIPO: Atividade		2027	100,00	36.537.299,71
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	100,00	36.800.670,46
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Parcelas Previdenciárias Amortizadas no Exercício		2029	100,00	36.273.296,61
OBJETIVO: Regularizar os débitos previdenciários do Município junto ao PREVIDENCIADOS, garantindo o equilíbrio atuarial, a preservação dos direitos previdenciários dos servidores e a conformidade fiscal do ente público.				TOTAL: 144.625.945,37
				Total do Programa 2026
				56.727.537,06
				Total do Programa 2027
				59.163.159,02
				Total do Programa 2028
				61.319.893,17
				Total do Programa 2029
				63.025.636,09

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 179 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL SUSTENTÁVEL			
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento agrícola e rural sustentável em Queimados, elevando a produtividade e a renda da agricultura familiar por meio da melhoria da infraestrutura rural, da assistência técnico-gestorial contínua, da qualificação sanitária da produção e da adaptação do acesso a mercados institucionais e privados, fortalecendo a segurança alimentar e os empreendimentos econômicos locais.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
400 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (SEMAD E DEMAS SECRETARIAS)		2026	100.800,00
TIPO: Projeto		2027	100.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	100.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Cumprimento Quantitativo de Aquisições (ICQA)		2029	100.800,00
OBJETIVO: Dotar os setores administrativos de materiais bibliográficos, infraestrutura física e tecnológica moderna e adequada, garantindo condições de trabalho econômicas e eficientes.			
		TOTAL:	400.800,00
		Total do Programa 2026	100.800,00
		Total do Programa 2027	100.800,00
		Total do Programa 2028	100.800,00
		Total do Programa 2029	100.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 180 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (SEMAO)		2026	4,00
		2027	4,00
		2028	4,00
		2029	4,00
		TOTAL:	16,00
3001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS (SEMAO)		2026	1,00
		2027	1,00
		2028	0,00
		2029	0,00
		TOTAL:	2,00
		Total do Programa 2026	43.997,00
		Total do Programa 2027	43.997,00
		Total do Programa 2028	43.999,00
		Total do Programa 2029	43.999,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 181 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: GESTÃO PARTICIPATIVA			
OBJETIVO: Fortalecer a governança democrática de Queimados, institucionalizando e integrando — também em plataforma digital — conselhos, audiências e consultas públicas, orçamento participativo, ouvidoria e dados abertos, para ampliar a transparência, o controle social e a influência qualificada da população nos decisórios orçamentários e nas políticas públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
2501 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DO CONTRIBUINTE		2026	12,00
TPO: Atividade		2027	12,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de reuniões de operacionalização do Conselho		2029	12,00
OBJETIVO: Assegurar a manutenção, o fortalecimento institucional e a capacidade de atuação do Conselho Municipal, promovendo a participação democrática da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.		2026	12,00
		TOTAL:	
		4,00	
		Total do Programa 2026	
		1,00	
		Total do Programa 2027	
		1,00	
		Total do Programa 2028	
		1,00	
		Total do Programa 2029	
		1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 182 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO: Garantir o cumprimento integral e tempestivo das obrigações previdenciárias, tributárias e patrimoniais do Município, assegurando a regularidade fiscal e previdenciária, a credibilidade institucional e a sustentabilidade das finanças públicas.			
AÇÃO:		META FÍSICA	VALOR
490 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP-RP (PROQ)		2026	2.700.000,00
TIPO: Atividade		2027	2.850.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	2.950.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de recolhimento tempestivo das contribuições do PASEP.		2029	3.000.000,00
OBJETIVO: Assegurar o cumprimento da legislação vigente quanto ao recolhimento da contribuição do PASEP, garantindo a manutenção da administração do ente municipal, a sustentabilidade na gestão fiscal e a constituição do patrimônio de servidor público.		TOTAL: R\$ 11.500.000,00	
		Total do Programa 2026 2.700.000,00	
		Total do Programa 2027 2.850.000,00	
		Total do Programa 2028 2.950.000,00	
		Total do Programa 2029 3.000.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 183 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
4002 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEMPAPLAN)		2026	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Convênios de Estágio Firmados e Ativos		2029	1,00
OBJETIVO: Proporcionar oportunidades de estágio supervisionado a estudantes, fortalecendo a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, ao mesmo tempo em que se promove a modernização e a eficiência dos serviços públicos.		2026	1,00
		2027	1,00
		2028	1,00
		2029	1,00
		TOTAL:	4,00
2005 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (SEMPAPLAN)		2026	2,00
TIPO: Atividade		2027	2,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de consultorias contratadas		2029	2,00
OBJETIVO: Aprimorar a capacidade institucional por meio da contratação de consultorias técnicas, assegurando suporte especializado para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas, projetos e processos administrativos.		2026	2,00
		2027	2,00
		2028	2,00
		2029	2,00
		TOTAL:	8,00
		Total do Programa 2026	100.891,00
		Total do Programa 2027	100.891,00
		Total do Programa 2028	100.891,00
		Total do Programa 2029	100.891,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 184 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHIEM

CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Elevar o padrão de urbanização, mobilidade e habitabilidade, com foco na resiliência frente a eventos climáticos, na regularização fundiária e no ordenamento do uso do solo, executando de forma integrada as políticas setoriais definidas no Plano Diretor.

AÇÕES

2478 - IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO CADASTRO MULTIFUNÇÃO

TIPO: Projeto

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Imóveis Integrados ao Cadastro Multifunção Atualizado

OBJETIVO: Consolidar uma base de dados integrada e atualizada, que permita aprimorar a gestão fiscal, urbanística, ambiental e social, subsidiando a formulação de políticas públicas, o planejamento territorial e o aumento da eficiência na arrecadação de tributos municipais.

META FÍSICA

VALOR

202670,001,00

202780,001,00

202890,001,00

2029100,001,00

TOTAL:4,00

Total do Programa 2026

Total do Programa 2027

Total do Programa 2028

Total do Programa 2029

1,00

1,00

1,00

1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 185 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
OBJETIVO: Desenvolver a autonomia fiscal e a eficiência do gasto, aumentando de forma sustentável a receita própria com justiça tributária e digitalização de ponta a ponta, reduzindo o custo unitário de arrecadação, encurtando o ciclo "lançar-coletar-receber" e ampliando a transparência, a participação social e a satisfação do contribuinte.				
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR	
2027 - GESTÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRO E CONTÁBIL		2026	1,00	5.500.000,00
TIPO: Atividade		2027	1,00	5.800.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	6.000.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Tempo médio de resposta às demandas de suporte técnico de sistemas		2029	1,00	6.200.000,00
OBJETIVO: Assegurar a eficiência, a conformidade legal e a transparência da administração pública municipal por meio da utilização de sistemas informatizados modernos e integrados de gestão orçamentária, financeira e contábil.		TOTAL: 23.500.000,00		
		Total do Programa 2026		5.500.000,00
		Total do Programa 2027		5.800.000,00
		Total do Programa 2028		6.000.000,00
		Total do Programa 2029		6.200.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 186 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: CIDADE DIGITAL			
OBJETIVO: O Cidade Digital elimina serviços fragmentados e processos manuais por meio de digitalização, porta a porta e interoperabilidade, reduzindo prazos, erros e custos. Alinha-se à Lei 14.126/2021 e à LGPD, garantindo segurança, transparência e acessibilidade. Com atendimento 24/7 e conectividade pública, melhora a experiência do cidadão e sustenta políticas setoriais.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2126 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SEMPAPLAN):		2026	600.800,00
TIPO: Atividade		2027	600.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	600.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Serviços de TIC e Soluções em Nuvem Disponíveis em Relação ao Total Contratado.		2029	600.800,00
OBJETIVO: Assegurar a eficiência, a modernização e a segurança da administração pública por meio da gestão integrada de serviços de TIC, incluindo soluções em nuvem que garantam escalabilidade, economia, inovação e continuidade na prestação de serviços digitais ao cidadão.			
		TOTAL:	2.400.800,00
		Total do Programa 2026	600.800,00
		Total do Programa 2027	600.800,00
		Total do Programa 2028	600.800,00
		Total do Programa 2029	600.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 187 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Desenvolver a autonomia fiscal e a eficiência do gasto, aumentando de forma sustentável a receita própria com justiça tributária e digitalização de ponta a ponta, reduzindo o custo unitário de arrecadação, encurtando o ciclo "lançar-coletar-receber" e ampliando a transparência, a participação social e a satisfação do contribuinte.				
AÇÕES				
4025 - PROMOVER E INSTITUCIONALIZAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL		2026	4,00	R\$ 300,00
TIPO: Atividade		2027	4,00	R\$ 300,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	4,00	R\$ 300,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Ações de Educação Fiscal implementadas em Relação ao Total Planejado		2029	4,00	R\$ 300,00
OBJETIVO: Promover a instrução e a educação fiscal no município, fortalecendo a consciência cidadã, o controle social, a transparência pública e a compreensão da função social dos tributos.		2026	4,00	R\$ 300,00
				TOTAL: 200.300,00
				Total do Programa 2026 53.399,98
				Total do Programa 2027 53.399,98
				Total do Programa 2028 53.399,98
				Total do Programa 2029 53.399,98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 188 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO: Garantir o cumprimento integral e tempestivo das obrigações previdenciárias, tributárias e patrimoniais do Município, assegurando a regularidade fiscal e previdenciária, a credibilidade institucional e a sustentabilidade das finanças públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
200 - REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (SEMPAPLAN)		2026	1.000.800,00
TIPO: Atividade		2027	1.000.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	1.000.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Obrigações Tributárias Regularizadas em Relação ao Total Identificado.		2029	1.000.800,00
OBJETIVO: Regularizar obrigações tributárias em aberto, garantindo a adimplência do Município e prevenindo sanções administrativas, multas e juros, além de assegurar a continuidade de transferências voluntárias, operações de crédito e convênios.		TOTAL:	4.000.800,00
		Total do Programa 2026	1.000.800,00
		Total do Programa 2027	1.000.800,00
		Total do Programa 2028	1.000.800,00
		Total do Programa 2029	1.000.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 189 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS- GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			
OBJETIVO: Assegurar, no período 2026-2029, a gestão padronizada, adimplente e orientada a resultados da participação municipal em organismos e consórcios regionais, estaduais, nacionais e internacionais, ampliando a influência institucional, a cooperação intermunicipal e a captação de recursos para gerar valor público indispensável à população.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
810 - CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS NACIONAIS E REGIONAIS (PROQ)		2026	43.990,00
TIPO: Atividade		2027	43.990,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	43.990,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Contribuições a Organismos Efetuadas conforme Previsto.		2029	43.990,00
OBJETIVO: Assegurar a adimplência e a participação institucional do Município em organismos nacionais e regionais, garantindo cooperação técnica, troca de experiências, fortalecimento da gestão pública e acesso a programas, projetos e benefícios decorrentes da integração territorial.			
		TOTAL:	160.990,00
		Total do Programa 2026	43.990,00
		Total do Programa 2027	43.990,00
		Total do Programa 2028	43.990,00
		Total do Programa 2029	43.990,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 190 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2008 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMFAPLAN)		2026	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2029	1,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		2026	1,00
		TOTAL: 1.800.800,00	
		Total do Programa 2026	400.800,00
		Total do Programa 2027	400.800,00
		Total do Programa 2028	400.800,00
		Total do Programa 2029	400.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 191 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Desenvolver a autonomia fiscal e a eficiência do gasto, aumentando de forma sustentável a receita própria com justiça tributária e digitalização de ponta a ponta, reduzindo o custo unitário de arrecadação, encurtando o ciclo "lançar-coletar-receber" e ampliando a transparência, a participação social e a satisfação do contribuinte.				
AÇÕES:				
2035 - CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS (SEMPAPLAN)		2026	2,00	1.999,00
TIPO: Atividade		2027	2,00	1.999,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00	1.999,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Convênios e Parcerias Celebrados		2029	2,00	1.999,00
OBJETIVO: Ampliar a cooperação técnica, administrativa e financeira do Município por meio da celebração de convênios e parcerias institucionais, assegurando maior eficiência na gestão pública, captação de recursos e fortalecimento de políticas públicas estratégicas.				
				TOTAL: 4.996,00
				Total do Programa 2026 1.999,00
				Total do Programa 2027 1.999,00
				Total do Programa 2028 1.999,00
				Total do Programa 2029 1.999,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 192 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: GESTÃO PARTICIPATIVA			
OBJETIVO: Fortalecer a governança democrática de Queimados, institucionalizando e integrando — também em plataforma digital — conselhos, audiências e consultas públicas, orçamento participativo, ouvidoria e dados abertos, para ampliar a transparência, o controle social e a influência qualificada da população nos decisores orçamentários e nas políticas públicas.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
2045 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E EVENTOS AFINS (SEMPAFIAN)		2026 2,00	1.800,00
TIPO: Atividade		2027 2,00	1.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028 2,00	1.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Eventos Realizados ou Participados		2029 2,00	1.800,00
OBJETIVO: Ampliar os espaços de diálogo, participação social e capacitação institucional, promovendo o intercâmbio de experiências, a construção de políticas públicas e o fortalecimento da atuação do Município em diferentes esferas de cooperação.			
		TOTAL:	4.800,00
		Total do Programa 2026	
		1.800,00	
		Total do Programa 2027	
		1.800,00	
		Total do Programa 2028	
		1.800,00	
		Total do Programa 2029	
		1.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 193 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.

AÇÕES

4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (SEMPLAN)

Tipo: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício

OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas, tecnológicas e desafios da gestão pública.

META FÍSICA

VALOR

2026	4,00	40.000,00
2027	4,00	40.000,00
2028	4,00	40.000,00
2029	4,00	40.000,00

TOTAL: 160.000,00

Total do Programa 2026	40.000,00
Total do Programa 2027	40.000,00
Total do Programa 2028	40.000,00
Total do Programa 2029	40.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 194 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
OBJETIVO: Desenvolver a autonomia fiscal e a eficiência do gasto, aumentando de forma sustentável a receita própria com justiça tributária e digitalização de ponta a ponta, reduzindo o custo unitário de arrecadação, encurtando o ciclo "lançar-coletar-receber" e ampliando a transparência, a participação social e a satisfação do contribuinte.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
2201 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS		2026 - 1,00	3,00
TIPO: Atividade		2027 - 1,00	3,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028 - 1,00	3,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº absoluto de gestão e operacionalização do Fundo Municipal		2029 - 1,00	3,00
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Fundo Especial, garantindo suporte técnico, financeiro e institucional às atividades de pesquisa, capacitação e análise do contribuinte.			
			TOTAL: 12,00
		Total do Programa 2026	
		Total do Programa 2027	
		Total do Programa 2028	
		Total do Programa 2029	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 195 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: APOIO DE RECURSOS A ENTIDADES SOCETARIAS			
OBJETIVO: Planejar, formalizar, executar e monitorar apoios e contrapartidas financeiras do Município a empresas públicas e sociedades de economia mista, visando a integração/qualificação de capital, a administração de investimentos e a realização das ações multisetoriais previstas nos planos de PPA 2025-2029, com governança, transparência, economicidade e controle social.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
5001 - PARTICIPAÇÕES SOCETARIAS		2026	1,00
TPO: Atividade		2027	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: N/A		2029	1,00
OBJETIVO: Assegurar a manutenção e valorização das participações societárias do Município, fortalecendo a gestão patrimonial e garantindo retorno social, econômico ou institucional dos investimentos realizados.		2026	1,00
		TOTAL:	4,00
		Total do Programa 2025	
		Total do Programa 2027	
		Total do Programa 2028	
		Total do Programa 2029	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 196 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: POLÍTICA DE EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: O programa articula, em parceria (Sala do Empreendedor + SINE + Economia Solidária), serviços de formalização, qualificação profissional/empreendedora, crédito acessível e acesso a mercados, priorizando jovens, mulheres e territórios periféricos.				
AÇÕES				
2591 - PROMOVER E APOIAR AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA		2026	2,00	50.000,00
TIPO: Projeto		2027	2,00	50.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00	50.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações e Iniciativas de Promoção Executadas em Relação ao Planejamento Anual		2029	2,00	50.000,00
OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento da indústria local e regional, promovendo a geração de emprego e renda, o aumento da competitividade empresarial e a diversificação da base econômica do município.				
				TOTAL: 200.000,00
2591 - PROMOVER E APOIAR AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		2026	2,00	50.000,00
TIPO: Projeto		2027	2,00	50.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00	50.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Ações e Iniciativas de Promoção Executadas em Relação ao Planejamento Anual		2029	2,00	50.000,00
OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento do comércio e dos serviços no município, fortalecendo a competitividade, impulsionando a geração de emprego e renda e promovendo a melhoria do ambiente de negócios.				
				TOTAL: 200.000,00
2623 - ELABORAR DIAGNÓSTICO PARA O PLANO MUNICIPAL ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2026	1,00	100.000,00
TIPO: Atividade		2027		0,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028		0,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Execução das Etapas do Diagnóstico do Plano Municipal Estratégico		2029		0,00
OBJETIVO: Oferecer um retrato fidedigno e atualizado da realidade socioeconômica do município, permitindo a formulação de estratégias e ações de médio e longo prazo para impulsionar o desenvolvimento econômico local.				
				TOTAL: 100.000,00
2023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR		2026	1,00	50.000,00
TIPO: Atividade		2027	1,00	50.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	50.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Atendimento Realizado em Relação à Meta Anual da Sala do Empreendedor		2029	1,00	50.000,00
OBJETIVO: Oferecer suporte técnico e institucional aos empreendedores locais, estimulando a formalização de negócios, o acesso ao crédito, a capacitação gerencial e a desburocratização dos processos, fortalecendo o desenvolvimento econômico municipal.				
				TOTAL: 200.000,00
				Total do Programa 2026
				250.000,00
				Total do Programa 2027
				150.000,00
				Total do Programa 2028
				150.000,00
				Total do Programa 2029
				150.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 197 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2008 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEDE)		2026	1,00 150.800,00
TIPO: Atividade		2027	1,00 150.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00 150.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2029	1,00 150.800,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.			
			TOTAL: 600.800,00
		Total do Programa 2026	
		150.800,00	
		Total do Programa 2027	
		150.800,00	
		Total do Programa 2028	
		150.800,00	
		Total do Programa 2029	
		150.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 198 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal: ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: POLÍTICA DE EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
OBJETIVO: O programa articula, em parceria, (Gala do Empreendedor + SINE + Economia Solidária), serviços de formalização, qualificação profissional/empreendedora, crédito acessível e acesso a mercados, priorizando jovens, mulheres e territórios periféricos.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2035 - CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS (SEMDE)		2026	2,00
TIPO: Atividade		2027	2,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Convênios e Parcerias Celebrados.		2029	2,00
OBJETIVO: Ampliar a cooperação técnica, administrativa e financeira do Município por meio da celebração de convênios e parcerias institucionais, assegurando maior eficiência na gestão pública, otimização de recursos e fortalecimento de políticas públicas estratégicas.		TOTAL:	8,00
2032 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E EVENTOS AFINS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS		2026	2,00
TIPO: Atividade		2027	2,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Eventos Realizados ou Participados		2029	2,00
OBJETIVO: Ampliar os espaços de diálogo, participação social e capacitação institucional, promovendo o intercâmbio de experiências, a construção de políticas públicas e o fortalecimento da atuação do Município em diferentes esferas de cooperação.		TOTAL:	8,00
		Total do Programa 2026	4,00
		Total do Programa 2027	4,00
		Total do Programa 2028	4,00
		Total do Programa 2029	4,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 199 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES				
2502 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E EVENTOS AFINS DE INDÚSTRIA		2026	2,00	2,00
TIPO: Atividade		2027	2,00	2,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Eventos Realizados ou Participados		2029	2,00	2,00
OBJETIVO: Ampliar os espaços de diálogo, participação social e capacitação institucional, promovendo o intercâmbio de experiências, a construção de políticas públicas e o fortalecimento da atuação do Município em diferentes esferas de cooperação.				
				TOTAL: 8,00
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (SENDE)		2026	4,00	13.900,00
TIPO: Atividade		2027	4,00	13.900,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	4,00	13.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício		2029	4,00	13.900,00
OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas, tecnologias e desafios da gestão pública.				
				TOTAL: 40.900,00
4002 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEMUS)		2026	1,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Convênios de Estágio Firmados e Ativos		2029	1,00	1,00
OBJETIVO: Proporcionar oportunidades de estágio supervisionado a estudantes, fortalecendo a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, ao mesmo tempo em que se promove a modernização e a eficiência dos serviços públicos.				
				TOTAL: 4,00
8002 - BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEMUS)		2026	12,00	500.900,00
TIPO: Atividade		2027	12,00	500.900,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00	500.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de benefícios concedidos dentro do prazo legal		2029	12,00	500.900,00
OBJETIVO: Complementar a remuneração dos servidores, promover seu bem-estar, saúde e qualidade de vida, e servir como um fator de atração e retenção de talentos.				
				TOTAL: 2.000.900,00
				Total do Programa 2026
				519.805,00
				Total do Programa 2027
				519.805,00
				Total do Programa 2028
				519.805,00
				Total do Programa 2029
				519.805,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 200 - Edição Suplementar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS- GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

OBJETIVO: Assegurar, no período 2026-2029, a gestão padronizada, adimplente e orientada a resultados da participação municipal em organismos e consórcios regionais, estaduais, nacionais e internacionais, ampliando a influência institucional, a cooperação intermunicipal e a captação de recursos para gerar valor público indispensável à população.

AÇÕES

810 - CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS NACIONAIS E REGIONAIS (SEMUS)

TIPO: Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Contribuições a Organismos Efetuadas conforme Previsto.

OBJETIVO: Assegurar a adimplência e a participação institucional do Município em organismos nacionais e regionais, garantindo cooperação técnica, troca de experiências, fortalecimento da gestão pública e acesso a programas, projetos e benefícios decorrentes da integração territorial.

META FÍSICA	VALOR
2026	12,00
2027	12,00
2028	12,00
2029	12,00
TOTAL : 22,0000	

Total do Programa 2026	R\$ 5.900,00
Total do Programa 2027	R\$ 5.900,00
Total do Programa 2028	R\$ 5.900,00
Total do Programa 2029	R\$ 5.900,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 201 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMUS)		2026	1,00 20.800,00
TIPO: Atividade		2027	1,00 20.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00 20.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2029	1,00 20.800,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		TOTAL: 80.800,00	
8001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMUS)		2026	13,00 4.000.800,00
TIPO: Atividade		2027	13,00 4.000.800,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	13,00 4.000.800,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de pagamentos realizados no prazo legal.		2029	13,00 4.000.800,00
OBJETIVO: Cumprir as obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias do corpo de servidores, garantindo a pontualidade e a execução dos pagamentos.		TOTAL: 16.000.800,00	
		Total do Programa 2026 4.020.800,00	
		Total do Programa 2027 4.020.800,00	
		Total do Programa 2028 4.020.800,00	
		Total do Programa 2029 4.020.800,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 202 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200

FANCHIM

CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO: Garantir atenção integral, equânime e humanizada à saúde da população, com ênfase na ampliação da atenção primária, fortalecimento da rede de serviços, valorização dos profissionais e integração com políticas setoriais.

AÇÕES

4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (SENUS)

TPO: Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício

OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas, tecnológicas e desafios da gestão pública.

META FÍSICA	VALOR
2026	3,00
2027	3,00
2028	3,00
2029	3,00
TOTAL:	4,00

Total do Programa 2026	1,00
Total do Programa 2027	1,00
Total do Programa 2028	1,00
Total do Programa 2029	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 203 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.				
AÇÕES				
4002 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEMED)		2026	1,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Convênios de Estágio Firmados e Ativos		2029	1,00	1,00
OBJETIVO: Proporcionar oportunidades de estágio supervisionado a estudantes, fortalecendo a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, ao mesmo tempo em que se promove a modernização e a eficiência dos serviços públicos.				
				TOTAL: 4,00
8002 - BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES (SEMED)		2026	12,00	500.900,00
TIPO: Atividade		2027	12,00	500.900,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00	500.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de benefícios concedidos dentro do prazo legal		2029	12,00	500.900,00
OBJETIVO: Contribuir para a manutenção dos servidores, promover seu bem-estar, saúde e qualidade de vida, e servir como um fator de atração e retenção de talentos.				
				TOTAL: 2.000.900,00
2005 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS (SEMED)		2026	2,00	1.900,00
TIPO: Atividade		2027	2,00	1.900,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	2,00	1.900,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de Convênios e Parcerias Celebradas		2029	2,00	1.900,00
OBJETIVO: Ampliar a cooperação técnica, administrativa e financeira do Município por meio da celebração de convênios e parcerias institucionais, assegurando maior eficiência na gestão pública, otimização de recursos e fortalecimento de políticas públicas estratégicas.				
				TOTAL: 4.900,00
				Total do Programa 2026
				505.901,00
				Total do Programa 2027
				505.901,00
				Total do Programa 2028
				505.901,00
				Total do Programa 2029
				505.901,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 204 - Edição Suplementar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal ao PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS- GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

OBJETIVO: Assegurar, no período 2026-2029, a gestão padronizada, adimplente e orientada a resultados da participação municipal em organismos e consórcios regionais, estaduais, nacionais e internacionais, ampliando a influência institucional, a cooperação intermunicipal e a captação de recursos para gerar valor público indispensável à população.

AÇÕES

810 - CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS NACIONAIS E REGIONAIS (SEMED)

TIPO: Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Contribuições a Organismos Efetuadas conforme Previsto.

OBJETIVO: Assegurar a adimplência e a participação institucional do Município em organismos nacionais e regionais, garantindo cooperação técnica, troca de experiências, fortalecimento da gestão pública e acesso a programas, projetos e benefícios decorrentes da integração territorial.

	META FÍSICA	VALOR
2026	12,00	R\$ 900,00
2027	12,00	R\$ 900,00
2028	12,00	R\$ 900,00
2029	12,00	R\$ 900,00
TOTAL :		22.900,00

Total do Programa 2026

Total do Programa 2027

Total do Programa 2028

Total do Programa 2029

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 205 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.

AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
2000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		
	2026	1,00 100.000,00
	2027	1,00 100.000,00
	2028	1,00 100.000,00
	2029	1,00 100.000,00
	TOTAL: 400.000,00	
2040 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E EVENTOS AFINS (SEMED)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Eventos Realizados ou Participados		
OBJETIVO: Ampliar os espaços de diálogo, participação social e capacitação institucional, promovendo o intercâmbio de experiências, a construção de políticas públicas e o fortalecimento da atuação do Município em diferentes esferas de cooperação.		
	2026	2,00 1.000,00
	2027	2,00 1.000,00
	2028	2,00 1.000,00
	2029	2,00 1.000,00
	TOTAL: 4.000,00	
8001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMED)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de pagamentos realizados no prazo legal		
OBJETIVO: Cumprir as obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias do corpo de servidores, garantindo a pontualidade e a exatidão dos pagamentos.		
	2026	15,00 4.430.000,00
	2027	15,00 4.430.000,00
	2028	15,00 4.430.000,00
	2029	15,00 4.430.000,00
	TOTAL: 17.720.000,00	
4001 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (SEMED)		
TIPO: Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual nº de servidores capacitados no exercício		
OBJETIVO: Elevar a qualidade dos serviços públicos prestados, promover o desenvolvimento profissional dos servidores e prepará-los para as novas demandas tecnológicas e éticas da gestão pública.		
	2026	4,00 5.000,00
	2027	4,00 5.000,00
	2028	4,00 5.000,00
	2029	4,00 5.000,00
	TOTAL: 20.000,00	
	Total do Programa 2026 4.536.000,00	
	Total do Programa 2027 4.536.000,00	
	Total do Programa 2028 4.536.000,00	
	Total do Programa 2029 4.536.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 206 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: Lei PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO PARTICIPATIVA		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Fortalecer a governança democrática de Queimados, institucionalizando e integrando — também em plataforma digital — conselhos, audiências e consultas públicas, orçamento participativo, ouvidoria e dados abertos, para ampliar a transparência, o controle social e a influência qualificada da população nos decisórios orçamentários e nas políticas públicas.				
AÇÕES				
2036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR		2026	12,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	12,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de reuniões/atos de operacionalização do Conselho		2029	12,00	1,00
OBJETIVO: Assegurar a manutenção, o fortalecimento institucional e a capacidade de atuação do Conselho Municipal, promovendo a participação democrática da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.		2026	12,00	1,00
		TOTAL:		4,00
2103 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		2026	12,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	12,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	12,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de reuniões/atos de operacionalização do Conselho		2029	12,00	1,00
OBJETIVO: Assegurar a manutenção, o fortalecimento institucional e a capacidade de atuação do Conselho Municipal, promovendo a participação democrática da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.		2026	12,00	1,00
		TOTAL:		4,00
		Total do Programa 2026		1,00
		Total do Programa 2027		1,00
		Total do Programa 2028		1,00
		Total do Programa 2029		1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 207 - Edição Suplementar

 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RUA MARIO PATI JUNIOR, 200 FANCHIM CNPJ: 38.485.412/0001-02		Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal Valores expressos em Reais (R\$)	
PROGRAMA: CULTURA E TURISMO EM AÇÃO			
OBJETIVO: Promover o fortalecimento das políticas culturais e turísticas no município de Queimados, por meio de ações integradas de fomento, preservação do patrimônio histórico-cultural, valorização da diversidade local, incentivo à produção artística e cultural e desenvolvimento do turismo sustentável, garantindo acesso democrático à cultura e ampliando o atratividade turística do município.			
AÇÕES:		META FÍSICA	VALOR
4002 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEMUCTUR)		2026	1,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2027	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Nº de Convênios de Estágio Firmados e Ativos		2028	1,00
OBJETIVO: Proporcionar oportunidades de estágio supervisionado a estudantes, fortalecendo a integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, ao mesmo tempo em que se promove a modernização e a eficiência dos serviços públicos.		2029	1,00
		TOTAL:	4,00
4271 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA DO TURISMO		2026	1,00
TIPO: Projeto UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2027	0,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de implantação do Centro de Referência do Turismo.		2028	0,00
OBJETIVO: Potencializar a política municipal de turismo, por meio da criação de um equipamento público que centralize informações.		2029	0,00
		TOTAL:	1,00
4288 - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		2026	75,00
TIPO: Projeto UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2027	90,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução de obras e empreendimentos turísticos concluídos.		2028	75,00
OBJETIVO: Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento do turismo sustentável e da economia criativa, por meio de investimento em infraestrutura física e apoio a empreendimentos turísticos e culturais, fortalecendo a imagem de Queimados como polo de turismo cultural, recreio e de eventos.		2029	100,00
		TOTAL:	4,00
4291 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (TURÍSTICOS)		2026	25,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2027	25,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de nº Espaços Mantidos		2028	25,00
OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente e a manutenção contínua dos espaços, garantindo infraestrutura adequada, conservação patrimonial e atratividade para visitantes e comunidade local.		2029	25,00
		TOTAL:	4,00
5178 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECA E/OU SALA-DE-LEITURA		2026	100,00
TIPO: Atividade UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2027	100,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de funcionamento regular das bibliotecas e/ou salas de leitura mantidas		2028	100,00
OBJETIVO: Promover o acesso democrático ao conhecimento, incentivando a leitura, a aquisição e a formação cultural das cidadãs, fortalecendo o papel das bibliotecas como espaços de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento cultural.		2029	100,00
		TOTAL:	4,00
1322 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS		2026	2,00
TIPO: Projeto UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2027	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Equipamentos Culturais Implantados e Requalificados		2028	2,00
OBJETIVO: Ampliar e modernizar a infraestrutura cultural do Município de Queimados por meio da implantação e requalificação de equipamentos culturais, assegurando espaços adequados e inclusivos para a promoção da cultura, da educação e da preservação da memória coletiva.		2029	2,00
		TOTAL:	8,00
1248 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA QUEIMADENSE		2026	1,00
TIPO: Projeto UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2027	0,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Etapas de Implantação do Centro de Memória Concluídas		2028	0,00
		2029	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 208 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: Lei PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: CULTURA E TURISMO EM AÇÃO		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Promover o fortalecimento das políticas culturais e turísticas no município de Queimados, por meio de ações integradas de fomento, preservação do patrimônio histórico-cultural, valorização da diversidade local, incentivo à produção artística e cultural e desenvolvimento do turismo sustentável, garantindo acesso democrático à cultura e ampliando o atratividade turística do município.				
AÇÕES				
OBJETIVO: Inserir o Centro de Memória Queimadense como instrumento de valorização da história, cultura e identidade local, promovendo acesso público à informação, fortalecimento da cidadania e incentivo à pesquisa acadêmica e cultural.		2026		0,00
		TOTAL:		1,00
4201 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (CULTURAIS)		2026	25,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	25,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	25,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de m² Espaços Mantidos		2029	25,00	1,00
OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente e a manutenção contínua dos espaços, garantindo infraestrutura adequada, conservação patrimonial e atratividade para visitantes e comunidade local.		TOTAL:		4,00
2204 - APOIAR, PROMOVER E FOMENTAR OS EIXOS E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA DE ARTEANATO BRASILEIRO - PAB		2026	20,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	20,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	20,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de artesanato cadastrado e apoiado pelo PAB		2029	20,00	1,00
OBJETIVO: Fortalecer a atividade artesanal como vetor de desenvolvimento econômico, cultural e turístico, gerando oportunidades de renda para artesãos locais, preservando tradições culturais e ampliando a visibilidade do artesanato de Queimados no cenário regional e nacional.		TOTAL:		4,00
2021 - APOIO A EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA		2026	10,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	10,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	10,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Equipamentos Culturais Comunitários Apoiados		2029	10,00	1,00
OBJETIVO: Fortalecer os equipamentos culturais comunitários existentes no Município de Queimados, assegurando sua continuidade, autonomia e emprego de acordo da população a atividades culturais, de formação e de valorização da identidade local.		TOTAL:		4,00
4302 - PROMOVER, FOMENTAR E APOIAR O SEGUIMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVOS CULTURAIS		2026	100,00	1,00
TIPO: Atividade		2027	100,00	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2028	100,00	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Projetos Culturais Incentivados		2029	100,00	1,00
OBJETIVO: Fortalecer o setor cultural do Município de Queimados, gerando recursos e suporte técnico para a execução de projetos artísticos e culturais por meio de mecanismos legais de incentivo, promovendo a diversidade, a inclusão e a democratização do acesso à cultura.		TOTAL:		4,00
2025 - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO DE FESTAS POPULARES		2026	4,00	400.000,00
TIPO: Atividade		2027	4,00	400.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	4,00	400.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de Eventos e Festas Populares Realizados conforme Planejamento		2029	4,00	400.000,00
OBJETIVO: Valorizar as manifestações culturais e comunitárias do Município, incentivar o turismo local, fortalecer a identidade cultural e promover o acesso da população a eventos festivos e culturais de caráter inclusivo.		TOTAL:		1.600.000,00
		Total do Programa 2026		400.010,00
		Total do Programa 2027		400.010,00
		Total do Programa 2028		400.010,00
		Total do Programa 2029		400.010,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 227 - Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 209 - Edição Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA MARIO PATI JUNIOR, 200
FANCHIM
CNPJ: 38.485.412/0001-02

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal: do PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO: Assegurar o funcionamento regular, eficiente e transparente da estrutura administrativa do Poder Executivo, garantindo suporte às atividades finalísticas do governo municipal.			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2008 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEBSTRUCTUR)		2026	1,00
TIPO: Atividade		2027	1,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Percentual de execução orçamentária das despesas administrativas		2029	1,00
OBJETIVO: Assegurar um ambiente de trabalho funcional, seguro, higiênico e adequado para o desenvolvimento de todas as atividades administrativas.		2026	1,00
			TOTAL:
			60.800,00
		Total do Programa 2026	
		20.800,00	
		Total do Programa 2027	
		20.800,00	
		Total do Programa 2028	
		20.800,00	
		Total do Programa 2029	
		20.800,00	